**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ

# BOLETIM DE SERVIÇOS

**ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE05/05/1966.**

**EDIÇÃO Nº 547, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

**ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP**

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1886/2022 - GAB/REI/IFPI, de 1 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista disposto no Processo nº 23181.000662/2022-18,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Reconduzir os servidores **Ricardo Martins Ramos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1244478, Presidente; **Alan Elias Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3006872, Secretário-Geral; **Inara Erice de Souza Alves Raulino Lopes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2011852; **Israel Alves Correa Noleto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1793473; **José Carlos Raulino Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1560931; **Sindya Santos Melo**, Bibliotecária-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1757014; e **Sônia Oliveira Matos Moutinho**, Bibliotecária-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1629695; **como membros titulares do Conselho Editorial do IFPI, para mandato de três (03) anos, com exercício de outubro/2021 a outubro/2024.**

Art. 2º Designar os servidores **Alex Dias de Jesus**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156410; **Denilson Pereira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2616952; **Dirno Vilanova da Costa**, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 2000630; e **Oscarina de Castro Silva Fontenele**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3218960 **como membros titulares do Conselho Editorial do IFPI, para mandato de três (03) anos, com exercício de agosto/2022 a agosto/2025.**

Art. 3º Designar a servidora Aurilene Araújo da Costa, Bibliotecária-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 3279401 como membro suplente do Conselho Editorial do IFPI, **para mandato de três (03) anos, com exercício de agosto/2022 a agosto/2025.**

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2090/2021 -GAB/REI/IFPI, de 8 de outubro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 01/08/2022 08:35:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 104314
**Código de Autenticação:** 8b25a9b5cc

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1887/2022 - GAB/REI/IFPI, de 1 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001721/2022-84.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores **Rafael Morais da Cunha**, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2178256, **José Luiz de Sousa**, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1901728, e **Ailyson Kaíque Lima de França**, Assistente em Administração, Siape 1759746, para comporem a Equipe responsável pela contratação de empresa especializada em serviços de outsourcing de impressão para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, em atendimento ao art. 2º, inciso IV, e art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME Nº 01/2019, de 4 de abril de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 01/08/2022 15:12:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 104761
**Código de Autenticação:** 0ce3a0cb23

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1888/2022 - GAB/REI/IFPI, de 1 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo de REMOÇÃO INTERNA DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, conforme Edital de Homologação nº 25/2022 - GAB/REI/IFPI, de 22/03/2022, e o Processo nº 23174.000443/2022-28,

**R E S O L V E:**

Remover, a partir desta data, o servidor constante no quadro abaixo:

| MATRÍCULA SIAPE | NOME | CARGO | CAMPUS DE ORIGEM | CAMPUS DE DESTINO |
|---|---|---|---|---|
| 2405608 | Carlos Rogério Martins de Almeida | Técnico em Contabilidade | Uruçuí | Floriano |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 01/08/2022 15:13:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 104736
**Código de Autenticação:** baf777754a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1889/2022 - GAB/REI/IFPI, de 1 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172001404,

**R E S O L V E:**

Art.1º Designar **Paulo Henrique Gomes de Lima** – Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Matrícula Siape nº 1187064, **Larissa Santiago de Amorim Castro** – Pró-Reitora de Administração, Matrícula Siape nº 1760024, **Odimógenes Soares Lopes** – Pró-Reitor de Ensino, Matrícula Siape nº 1341229, **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes** – Pró-Reitora de Extensão, Matrícula Siape nº 1355595, **José Luís de Oliveira e Silva** – Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Matrícula Siape nº 1561121, **Luciana Soares da Rocha** – Diretora de Gestão de Pessoas, Matrícula Siape nº 1062647, **Paulo Alex dos Santos Maranhão** – Diretor de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 1263948, **Anaítes Maria de Moraes Silva** – Diretora de Planejamento Institucional, Matrícula Siape nº 1670320, **Heleonardo Dantas de Melo** – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1113852, **Francílio de Oliveira Sousa** – Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1750545, **Germano Lúcio Pereira Moura** – Diretor do Campus Teresina Zona Sul, Matrícula Siape nº 1838031, **Miguel Antônio Rodrigues** – Diretor do Campus Uruçuí, Matrícula Siape nº 2770319, para, sob a presidência do primeiro, comporem a subcomissão com a finalidade de atualizar, no que couber e à luz do Decreto nº 10139/2019, o Regimento Interno Geral (Resolução CONSUP/IFPI nº 20/2011), conforme estrutura organizacional em vigor (Resolução CONSUP/IFPI, nº 134/2022 e alterações posteriores).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 01/08/2022 15:14:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 104701
**Código de Autenticação:** 4dbab6de58

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1890/2022 - GAB/REI/IFPI, de 1 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000824/2022-77,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 20/07/2022, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação n o *Campus* Paulistana, **Idelvan Rodrigues dos Santos,** Matrícula SIAPE nº 3129197, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 3, para o Nível de Capacitação III, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Terraform on Aws Eks Kubernetes Iac Sre-50 Real World Demos, com carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas; Formação Científica de Dados, com carga horária de 46 (quarenta e seis) horas; Machine Learning e Data Science com Python de A a Z, com carga horária de 42 (quarenta e duas) horas, todos realizados pela Ûdemy, perfazendo um total de 133 (cento e trinta e três) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 01/08/2022 15:15:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 104719
**Código de Autenticação:** 9f7e8e6906

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1891/2022 - GAB/REI/IFPI, de 1 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000520/2022-20,

**R E S O L V E:**

Dispensar o servidor **Rafael Fernandes de Mesquita**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, Matrícula SIAPE Nº 1682727, CPF 016.322.523-09, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Piripiri, da função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração do referido campus, Código FUC-0001, para o qual foi designado através da Portaria Nº 652, de 16/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 01/08/2022 15:15:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 104694
**Código de Autenticação:** 87c350e81c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1892/2022 - GAB/REI/IFPI, de 1 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000775/2022-62,

**R E S O L V E:**

Autorizar, a partir de 03/08/2022, a servidora **Jayane Alves de Brito Oliveira**, Técnica em Arquivo, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2179049, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Parnaíba, a prestar Colaboração Técnica na Diretoria de Gestão de Pessoas - Reitoria, no período de 04 (quatro) anos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 01/08/2022 15:16:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 104327
**Código de Autenticação:** 23858f89fb

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1893/2022 - GAB/REI/IFPI, de 1 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23185.000817/2022-86,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Ethiamara da Silva Sousa Venus**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 2156208, CPF nº 939.403.193-68, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal com lotação no Campus Pedro II, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, código FG-01, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 01/08/2022 15:21:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 104253
**Código de Autenticação:** 0799c203c2

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1894/2022 - GAB/REI/IFPI, de 1 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23188.000323/2022-71,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Liana Cynthia de Macedo Reis**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 2942760, CPF nº 644.610.683-15, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal com lotação no Campus Campo Maior, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, código FG-01, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 01/08/2022 15:21:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 103752
**Código de Autenticação:** e56abfc1f5

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1895/2022 - GAB/REI/IFPI, de 1 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23055.001634/2022-63,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Ana Lídia de Oliveira Feitosa**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Matrícula SIAPE nº 1891575, CPF nº 651.124.153-04, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal com lotação no Campus Teresina Central, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, código FG-01, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 01/08/2022 15:23:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 96626
**Código de Autenticação:** 129e44e543

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1896/2022 - GAB/REI/IFPI, de 1 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000665/2022-51, de 29/07/2022,

**R E S O L V E:**

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 29/07/2022, ao servidor **Gustavo Silva Costa,** ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 3, Matrícula SIAPE nº 3006979, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Corrente, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão de Especialização em Comunicação Digital e Mídias Sociais na Faculdade Intervale e apresentação da declaração correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 01/08/2022 15:23:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 104728
**Código de Autenticação:** 08aad3b894

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1897/2022 - GAB/REI/IFPI, de 1 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23184.000414/2022-47,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Jacyara Caroline da Costa Osório**, Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 2151217, CPF nº 027.344.483-27, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal com lotação no Campus Oeiras, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, código FG-01, do referido Campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 01/08/2022 15:24:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 96069
**Código de Autenticação:** 62da9d6642

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1898/2022 - GAB/REI/IFPI, de 1 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23182.000484/2022-15,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Azenate Alves Rodrigues Damasceno**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 2298670, CPF nº 730.977.133-87, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal com lotação no Campus Angical, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, código FG-01, do referido Campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 01/08/2022 15:25:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 95329
**Código de Autenticação:** 7991da1868

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1899/2022 - GAB/REI/IFPI, de 1 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23175.000372/2022-53,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **Edmilson Pereira e Silva Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 2264034, CPF nº 035.653.543-64, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal com lotação no Campus São Raimundo Nonato, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, código FG-01, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 01/08/2022 15:25:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 95319
**Código de Autenticação:** 741903564e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1900/2022 - GAB/REI/IFPI, de 1 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23186.000124/2022-83,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Letícia Rodrigues da Silva Aguiar**, Enfermeira-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Matrícula SIAPE nº 3160753, CPF nº 033.027.803-70, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal com lotação no Campus São João do Piauí, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, código FG-01, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 01/08/2022 15:26:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 92408
**Código de Autenticação:** d656685114

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1901/2022 - GAB/REI/IFPI, de 1 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23189.000082/2022-51,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Edileusa de Souza Santos**, Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 1531013, CPF nº 878.804.743-15, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal com lotação no Campus Avançado de José de Freitas, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, código FG-01, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 01/08/2022 15:27:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 92398
**Código de Autenticação:** a0c38400d0

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1902/2022 - GAB/REI/IFPI, de 1 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23177.000495/2022-74,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Laise de Jesus Leal Costa Sousa**, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2155221, CPF nº 033.116.953-30, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal com lotação no Campus Picos, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, código FG-01, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 01/08/2022 15:28:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 92393
**Código de Autenticação:** e254fae3c1

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1903/2022 - GAB/REI/IFPI, de 1 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23054.000202/2022-45,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Jucélia Barbosa de Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2901357, CPF nº 000.694.073-04, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal com lotação no Campus Avançado Dirceu Arcoverde, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, código FG-01, do referido Campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 01/08/2022 15:28:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 92357
**Código de Autenticação:** 05f3101b95

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1904/2022 - GAB/REI/IFPI, de 2 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000565/2022-02,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Amanda Princy Batista Silva,** Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 2154605, lotada no Campus Piripiri, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do referido campus, Código FG-2, no período de 01/08 a 10/08/2022, em razão do afastamento da titular, a servidora Sandra da Conceição Cunha, matrícula SIAPE nº 2227878, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 02/08/2022 08:01:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 104731
**Código de Autenticação:** 48cab17e51

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1905/2022 - GAB/REI/IFPI, de 2 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000520/2022-20,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **Marcus Vinícius Freire Uchoa Araújo,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, CPF nº 022.851.273-59, Matrícula SIAPE nº 2154008, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Piripiri, para exercer a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração do referido campus, código FUC-0001.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 02/08/2022 08:01:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 104709
**Código de Autenticação:** 2665bd9ceb

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1906/2022 - GAB/REI/IFPI, de 2 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001757/2022-68,

**R E S O L V E:**

Designar para acompanhar o Termo de Contrato nº 16/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e a EMPRESA SAMBAÍBA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, para projeto preventivo de combate a incêndio do campus Uruçuí**,** como fiscais técnicos: **Anderson Castelo Branco Lopes**, Engenheiro-Area, Matrícula Siape nº 1891695; **Rafael Lima Parente**, Técnico em Edificações, Siape nº 2325308; como fiscal administrativo: **Carlos Daniel Alencar**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2155450; e, como fiscal administrativo substituto, **Angélica Maria Aquino Nascimento**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2215071.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 02/08/2022 08:02:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 104562
**Código de Autenticação:** bcd1f812d6

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1907/2022 - GAB/REI/IFPI, de 2 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001757/2022-68,

**R E S O L V E:**

Designar para acompanhar o Termo de Contrato nº 17/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e a EMPRESA CWC CONSTRUTORA EIRELI, para projeto preventivo de combate a incêndio do campus Corrente**,** como fiscais técnicos: **Anderson Castelo Branco Lopes**, Engenheiro-Área, Matrícula Siape nº 1891695; e **Rafael Lima Parente**, Técnico em Edificações, Siape nº 2325308; como fiscal administrativo: **Carlos Daniel Alencar**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2155450; e, como fiscal administrativo substituto, **Angélica Maria Aquino Nascimento**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2215071.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 02/08/2022 08:03:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 104555
**Código de Autenticação:** 25a62d35c7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1908/2022 - GAB/REI/IFPI, de 2 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº ºº23172.001757/2022-68,

**R E S O L V E:**

Designar para acompanhar o Termo de Contrato nº 18/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e a EMPRESA CWC CONSTRUTORA EIRELI, para projeto preventivo de combate a incêndio do campus Dirceu**,** como fiscais técnicos: **Jean Carlos Rodrigues de Brito**, Técnico de Laboratório Área, Matrícula Siape nº 1901801; e **Thyago Camelo Pereira da Silva**, Engenheiro-Área, Siape nº 2154958; como fiscal administrativo: **Carlos Daniel Alencar,** Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2155450; e, como fiscal administrativo substituto, **Angélica Maria Aquino Nascimento**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2215071.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 02/08/2022 08:03:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 104533
**Código de Autenticação:** b96e9b8376

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1909/2022 - GAB/REI/IFPI, de 2 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23173.001472/2022-17,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Maria da Luz Oliveira Dias**, Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Matrícula SIAPE nº 1112392, CPF nº 011.274.563-69, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal com lotação no Campus Teresina Zona Sul, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, código FG-01, do referido Campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 02/08/2022 08:04:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 96625
**Código de Autenticação:** 395acf85cc

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1910/2022 - GAB/REI/IFPI, de 2 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23172.001015/2022-32,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Michelande Cardoso Madeira**, Pedagoga-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 2214134, CPF nº 020.775.703-85, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal com lotação na Pró-Reitoria de Ensino, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, código FG-01, da referida Pró-Reitoria.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 02/08/2022 08:04:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 95322
**Código de Autenticação:** 5dce94c690

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1911/2022 - GAB/REI/IFPI, de 2 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23174.000256/2022-44,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Claudiney Saraiva Guedes**, Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2069307, CPF nº 013.914.543-59, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal com lotação no Campus Uruçuí, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, código FG-01, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 02/08/2022 08:05:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 92363
**Código de Autenticação:** 1c761e7aa8

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1912/2022 - GAB/REI/IFPI, de 2 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Inciso II, Art. 23 da Portaria nº 2.227, de 31/12/2019, do Ministro de Estado da Educação,

**R E S O L V E:**

Autorizar a concessão de diárias para **Paulo Borges da Cunha** - Reitor, Matrícula Siape nº 1288003, a exceder o limite de 30 (trinta) diárias intercaladas no exercício de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 02/08/2022 14:03:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 104867
**Código de Autenticação:** 927b353b0c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1913/2022 - GAB/REI/IFPI, de 2 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000726/2022-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 01/08/2022, a servidora **Mércia Fonseca Carvalho**, do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Matrícula SIAPE nº 3293785, CPF 021.498.995-07, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical, código de vaga nº 0961159, com base no artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 02/08/2022 14:04:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 104857
**Código de Autenticação:** 083785f402

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1914/2022 - GAB/REI/IFPI, de 2 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23180.000796/2022-49,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **Guilherme Luiz de Oliveira Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 1541136, CPF nº 029.806.474-03, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal com lotação no Campus Floriano, para exercer a função de Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), Código FCC - FUC 01, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 02/08/2022 14:05:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 104744
**Código de Autenticação:** 66cfaf0ac3

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1915/2022 - GAB/REI/IFPI, de 2 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000564/2022-50,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Nylemar Gonçalves do Nascimento,** Técnico de Laboratório-Área Vestuário, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 1759586, lotada no Campus Piripiri, para exercer a função de Coordenadora de Vestuário do referido campus, Código FUC-0001, no período de 01/08 a 09/08/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor Marcelo Melo Viana, matrícula SIAPE nº 2123991, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 02/08/2022 14:05:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 104741
**Código de Autenticação:** 893300346a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1916/2022 - GAB/REI/IFPI, de 2 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23187.000448/2022-10,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Francisca das Chagas Alves da Silva Braga** , Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 2068345, CPF nº 859.218.663-34, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal com lotação no Campus Valença, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, código FG-01, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 02/08/2022 14:06:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 103853
**Código de Autenticação:** f93c511a1a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1917/2022 - GAB/REI/IFPI, de 2 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23180.000795/2022-02,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Ana Valéria Borges de Carvalho Melo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 2053784, CPF nº 029.574.883-45, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal com lotação no Campus Floriano, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, código FG-01, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 02/08/2022 14:07:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 103775
**Código de Autenticação:** 8f95bac286

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1918/2022 - GAB/REI/IFPI, de 2 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23055.001150/2022-14,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **Railson Severiano de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 3000852, CPF nº 035.324.133-45, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal com lotação no Campus Teresina Central, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável, Código FCC - FUC 01, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 02/08/2022 14:07:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 103768
**Código de Autenticação:** 54f9afcecb

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1919/2022 - GAB/REI/IFPI, de 2 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23173.001243/2022-01,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **Carlos Pereira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 1579528, CPF nº 000.192.803-19, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal com lotação no Campus Teresina Zona Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Química, Código FCC - FUC 01, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 02/08/2022 14:07:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 103756
**Código de Autenticação:** f48a618c1b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1920/2022 - GAB/REI/IFPI, de 3 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001594/2022-13,

**R E S O L V E:**

Revogar a Portaria 749/2022, de 25 de março de 2022, que designa o servidor **Herberte Gomes de Oliveira Rocha**, Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2132712, com lotação na Reitoria, para exercer a função de substituto eventual de Corregedor Código FG-1, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 03/08/2022 08:19:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105012
**Código de Autenticação:** 6668bbb39c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1921/2022 - GAB/REI/IFPI, de 3 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000445/2022-17,

**R E S O L V E:**

Dispensar, a pedido, o servidor **César Marcos do Nascimento Lucas**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, Matrícula SIAPE Nº 3007596, CPF 025.699.073-59, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Uruçuí, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática do referido campus, Código FUC-0001, para a qual foi designado através da Portaria Nº 1.052, de 01/06/2020, publicada no DOU de 02/06/2020.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 03/08/2022 08:20:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105010
**Código de Autenticação:** ce7a6ba659

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1922/2022 - GAB/REI/IFPI, de 3 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001760/2022-81,

**R E S O L V E:**

Nomear o servidor **Fernando Rodrigues Ribeiro,** Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 2151246, lotado na Reitoria, para exercer a função de Chefe do Departamento de Projetos Elétricos e Manutenção Predial do referido campus, Código CD-4, no período de 01/08 a 15/08/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor Paulo de Oliveira Gomes, matrícula SIAPE nº 1050286, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 03/08/2022 08:20:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105008
**Código de Autenticação:** 1ab0ec56c3

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1923/2022 - GAB/REI/IFPI, de 3 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001773/2022-51,

**R E S O L V E:**

Nomear a servidora **Larissa Santiago de Amorim**, Pró-Reitora de Administração, Código CD-2, Matrícula SIAPE nº 1760024, lotada na Pró-Reitoria de Administração - Reitoria, para responder pelo cargo de Reitor deste Instituto Federal, Código CD-1, em virtude do afastamento do titular, Paulo Borges da Cunha, matrícula SIAPE nº 1288003, que, no período de 08/08 a 12/08/2022, estará participando da 113ª Reunião do CONIF.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 03/08/2022 08:21:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105006
**Código de Autenticação:** 3d48229f44

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1924/2022 - GAB/REI/IFPI, de 3 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000570/2022-15,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Amanda Princy Batista Silva,** Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 2154605, lotada no Campus Piripiri, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Administração do referido campus, Código FUC-0001, no período de 11/08 a 20/08/2022, em razão do afastamento da titular, a servidora Valdívia Regina Medeiros Queiroz, matrícula SIAPE nº 2318832, que estará em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 03/08/2022 08:21:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105005
**Código de Autenticação:** a42a6914e5

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1925/2022 - GAB/REI/IFPI, de 3 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000571/2022-51,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Cristiana Galeno da Costa Pereira,** Psicóloga-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 1742763, lotada no Campus Piripiri, para exercer a função de Coordenadora de Design de Moda do referido campus, Código FUC-0001, no período de 01/08 a 20/08/2022, em razão do afastamento da titular, a servidora Élida Belquice de Araújo Santiago, matrícula SIAPE nº 2913783, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 03/08/2022 08:22:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105000
**Código de Autenticação:** 40391968ec

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1926/2022 - GAB/REI/IFPI, de 3 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001777/2022-39,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores **Jacqueline Santos Brito,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1512469, **Bruna de Freitas Iwata**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2011030, **Élida Maria Cardoso de Brito**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2153656, **Afonso Feitosa Reis Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 3008504, **Israel Lobato Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2153658, **Lizandro Pereira de Abreu,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2990704, **Fabiana Araújo Sousa** , Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula nº 1671857, **Tanize Maria Sales** , Bibliotecária-Documentalista, matrícula nº 2337978, e **Tefischer Huanderson Soares e Sousa**, Bibliotecário-Documentalista, matrícula nº 2178233, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, com prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 03/08/2022 08:22:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 104980
**Código de Autenticação:** 456e9981cb

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1927/2022 - GAB/REI/IFPI, de 3 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000567/2022-93,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **Francisco Elder Pereira Oliveira,** Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 2153490, lotado no Campus Piripiri, para exercer, a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática do referido campus, Código FUC-0001, no período de 01/08 a 20/08/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor Ivan da Silva Sousa, matrícula SIAPE nº 1571517, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 03/08/2022 08:23:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 104969
**Código de Autenticação:** 38bad53213

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1928/2022 - GAB/REI/IFPI, de 3 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000839/2022-35,

**R E S O L V E:**

Nomear o servidor **Francisco Fernando Silveira,** Coordenador do Curso de Licenciatura em Química, Classe DI, Nível 2, Matrícula SIAPE Nº 3136582, lotado no Campus Paulistana, para exercer, cumulativamente, a função de Diretor de Ensino do referido campus, Código CD-3, no período de 03/08 a 16/08/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor Francisco Raimundo de Souza Neto, matrícula SIAPE nº 2318961, que estará em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 03/08/2022 08:23:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 104962
**Código de Autenticação:** 64aae3a1b1

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1929/2022 - GAB/REI/IFPI, de 3 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23183.000551/2022-91,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **Diego Maurício Portela Dutra**, Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Matrícula SIAPE nº 3157443, CPF nº 025.396.393-13, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal com lotação no Campus Cocal, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, código FG-01, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 03/08/2022 08:24:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 104950
**Código de Autenticação:** ce2a1f2510

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1930/2022 - GAB/REI/IFPI, de 3 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000450/2022-20, de 03/08/2022,

**R E S O L V E:**

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 03/08/2022, à servidora **Liziane Mota de Araújo,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 4, Matrícula SIAPE nº 2406323, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Uruçuí, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão de Especialização em Enfermagem e Saúde Coletiva na Faculdade Venda Nova do Imigrante e apresentação do certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 03/08/2022 16:41:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105282
**Código de Autenticação:** ae973c9ecf

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1931/2022 - GAB/REI/IFPI, de 3 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001784/2022-31,

**R E S O L V E:**

Declarar a vacância, a partir de 04/08/2022, do cargo de Assistente em Administração, ocupado por **Carlos Daniel Alencar**, Matrícula SIAPE nº 2155450, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Pró-Reitoria de Administração - Reitoria, código de vaga nº 0964301, em virtude da posse em outro cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 03/08/2022 17:03:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105163
**Código de Autenticação:** 957d3ca5e6

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1932/2022 - GAB/REI/IFPI, de 4 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000803/2022-51,

**R E S O L V E:**

Conceder, a partir de 09/07/2022, ao servidor **Bruno Santos Lima,** matrícula nº 3136400, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, aceleração da promoção, posicionando-o na Classe DII, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Especialização em Direito Civil e Processo Civil pela Faculdade Estácio de Teresina e apresentado o Certificado correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 04/08/2022 11:26:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105237
**Código de Autenticação:** cea9b82e3a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1933/2022 - GAB/REI/IFPI, de 4 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000805/2022-41,

**R E S O L V E:**

Conceder, a partir de 09/07/2022, à servidora **Mikaelle Raulino Barroso,** matrícula nº 1341680, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, aceleração da promoção, posicionando-a na Classe DIII, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 04/08/2022 11:27:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105229
**Código de Autenticação:** d75a02f2c0

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1934/2022 - GAB/REI/IFPI, de 4 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000811/2022-06,

**R E S O L V E:**

Conceder, a partir de 09/07/2022, à servidora **Verônica Maria Neto Lopes,** matrícula nº 3136437, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, aceleração da promoção, posicionando-a na Classe DII, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Especialização em Gestão Pública pela Universidade Federal do Vale do São Francisco e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 04/08/2022 11:28:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105220
**Código de Autenticação:** 1966dd03fa

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1935/2022 - GAB/REI/IFPI, de 4 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000574/2022-95,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 03/08/2022, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Piripiri, **Zacarias da Silva Sampaio,** Matrícula SIAPE nº 1795125, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 8, para o Nível de Capacitação IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Comunicação Escrita, realizado pela Fundação Bradesco, com carga horária de 40 (quarenta) horas; Controles na Administração Pública, realizado pelo Tribunal de Contas da União, com carga horária de 30 (trinta) horas; Procedimentos de Protocolo, com carga horária de 20 (vinte) horas; Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública, com carga horária de 40 (quarenta) horas, ambos realizados pela Escola Nacional de Administração Pública, perfazendo um total de 130 (cento e trinta) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 04/08/2022 11:29:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105202
**Código de Autenticação:** 6d4ab9b8c5

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1936/2022 - GAB/REI/IFPI, de 4 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002186/2022-15,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 02/08/2022, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, **Luan Rusvell de Abreu Andrade,** Matrícula SIAPE nº 2325294, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 4, para o Nível de Capacitação IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Constelações das Artes: Arte Urbana, realizado pela Escola Itaú Cultural, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas; Português - Interpretação de Texto e Emprego de Regras Gramaticais, com carga horária de 40 (quarenta) horas; Direitos Humanos como Ferramentas de Combate à Corrupção, com carga horária de 30 (trinta) horas; Introdução a Libras, com carga horária de 60 (sessenta) horas, todos realizados pela Escola Nacional de Administração Pública, perfazendo um total de 152 (cento e cinquenta e duas) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 04/08/2022 11:29:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105183
**Código de Autenticação:** 36810da3d8

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1937/2022 - GAB/REI/IFPI, de 4 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001781/2022-05,

**R E S O L V E:**

Nomear a servidora **Paula Thays Freitas Silva,** Secretária Executiva, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 1880277, lotada na Reitoria, para exercer, a função de Diretora de Ensino Superior do referido campus, Código CD-4, no período de 08/08 a 15/08/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor Márcio Aurélio Carvalho de Morais matrícula SIAPE nº 2305015, que estará em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 04/08/2022 11:30:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105179
**Código de Autenticação:** 3474720620

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1938/2022 - GAB/REI/IFPI, de 4 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001780/2022-52,

**R E S O L V E:**

Nomear a servidora **Nalva Maria Rodrigues de Sousa,** Diretora de Ensino Técnico, Classe DIV, Nível 2, Matrícula SIAPE Nº 1886967, lotada no Campus Pedro II, em exercício na Reitoria, para exercer, cumulativamente, a função de Pró-Reitor de Ensino do referido campus, Código CD- 2, no período de 22/08 a 25/08/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor Odimógenes Soares Lopes, matrícula SIAPE nº 1341229, que estará em Reunião de Fórum dos Dirigentes de Ensino-FDE no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 04/08/2022 11:31:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105174
**Código de Autenticação:** 54c2e88803

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1939/2022 - GAB/REI/IFPI, de 4 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001778/2022-83,

**R E S O L V E:**

Reconhecer a servidora **Ana Maria dos Santos,** Técnica em Secretariado, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 2178278, lotada na Reitoria, como Diretora de Pesquisa e Inovação do referido campus, Código CD-4, no período de 25/07 a 30/07/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor Ricardo Basílio de Oliveira Caland, matrícula SIAPE nº 2581456, que esteve em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 04/08/2022 11:32:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105170
**Código de Autenticação:** 30a7012880

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1940/2022 - GAB/REI/IFPI, de 4 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000549/2022-10,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **Mateus Sinimbu Viana Elias Hidd,** Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 2132908, lotado no Campus Piripiri, para exercer a função de Chefe de Gabinete do referido campus, Código FG-1, no período de 02/09 a 21/09/2022, em razão do afastamento da titular, a servidora Maria de Fátima Rodrigues da Silva, matrícula SIAPE nº 2153529, que estará em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 04/08/2022 11:33:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105165
**Código de Autenticação:** e7a2db1197

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1941/2022 - GAB/REI/IFPI, de 4 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.0001782/2022-41,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados de acordo com o Art. 10, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13 subsequente, combinado com o Art. 10-A, parágrafo único da mesma Lei, acrescido pelo Art. 15, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no Diário Oficial da União de 23/09/2008 e Resolução/CNS 02, de 23 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24/11/2006.

| MAT. | NOME | CARGO | DE | | | PARA | | | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | NCL | NCP | PV | NCL | NCP | PV | |
| 1901599 | TICIANA BORGES CARDOSO LIMA | PSICÓLOGO-ÁREA | E | IV | 7 | E | IV | 8 | 01/06/2022 |
| 1911009 | RAIMUNDO MENDES CORREIA NETO | TÉCNICO EM AUDIOVISUAL | D | IV | 7 | D | IV | 8 | 23/07/2022 |
| 3220485 | ANDRESSA MORGANA TERUKO LEITE | ASSISTENTE DE ALUNO | C | I | 1 | C | I | 2 | 20/07/2022 |
| 3220350 | MIGUEL MOREIRA DA PAZ | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D | I | 1 | D | I | 2 | 20/07/2022 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3007173 | JANDRO GOES DE FREITAS | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | D | III | 3 | D | III | 4 | 25/07/2022 |
| 3007128 | RODRIGO LAGES DA SILVA | TÉCNICO EM AUDIOVISUAL | D | III | 3 | D | III | 4 | 25/07/2022 |
| 1422947 | JULIANA OLIVEIRA SILVA | NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO | E | IV | 8 | E | IV | 9 | 01/07/2022 |
| 2178069 | RAFAEL BARREIRA DE SOUSA | TÉCNICO EM AUDIOVISUAL | D | III | 5 | D | III | 6 | 17/05/2022 |
| 3006960 | GABRIELLY JEANE DA SILVA | TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA | D | III | 3 | D | III | 4 | 25/07/2022 |
| 3006973 | LEONARDO DE MOURA SANTOS | TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA | D | III | 3 | D | III | 4 | 25/07/2022 |
| 2325281 | THANANDRA COSTA MARANHÃO | ASSISTENTE SOCIAL | E | IV | 4 | E | IV | 5 | 18.07.2022 |
| 1901531 | IDALINA ROSA MENDES DA ROCHA SÁ | PSICÓLOGO-ÁREA | E | IV | 7 | E | IV | 8 | 01/06/2022 |
| 1793639 | ANDREÍNA ALVES DE SOUSA VIRGÍNIO | BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA | E | III | 8 | E | III | 9 | 01/07/2022 |
| 3008624 | FRANCISCO JOSÉ LUSTOSA FERREIRA | TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA | D | II | 3 | D | II | 4 | 25/07/2022 |
| 1152854 | IVONE CARLAS TORRES NEPOMUCENO | TÉCNICO EM ARQUIVO | D | III | 3 | D | III | 4 | 25/07/2022 |
| 1793353 | JUCILENE BATISTA VARELA LIMA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D | IV | 8 | D | IV | 9 | 01/07/2022 |
| 1911035 | BERNADETE VIEIRA DA SILVA | CONTADOR | E | IV | 7 | E | IV | 8 | 23/07/2022 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1233353 | ADRIANA MÁRCIA FERREIRA DE CARVALHO | TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA | D | II | 4 | D | II | 5 | 18/07/2022 |
| 1672989 | ANDREA OLIVEIRA COSTA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D | IV | 9 | D | IV | 10 | 12/07/2022 |
| 1215122 | CÉSAR AUGUSTO ARAÚJO DO NASCIMENTO | TÉCNICO EM SECRETARIADO | D | III | 3 | D | III | 4 | 25/07/2022 |
| 1560165 | EROTIDES ROMERO DANTAS ALENCAR | PSICOLÓGO-ÁREA | E | IV | 9 | E | IV | 10 | 16/07/2022 |
| 1793463 | EVALDO MARQUES GUEDES DE SOUSA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D | IV | 8 | D | IV | 9 | 01/07/2022 |
| 1661356 | IGOR LIMA XAVIER | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D | IV | 7 | D | IV | 8 | 23/07/2022 |
| 1849777 | RAFAELA DE MORAIS ACETI | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D | IV | 7 | D | IV | 8 | 23/07/2022 |
| 2744035 | VALMIELDA OLIVEIRA DE SOUZA | TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS | E | III | 8 | E | III | 9 | 01/07/2022 |
| 3007374 | LEONARDO VICTOR DA LUZ ROCHA | TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA | D | III | 3 | D | III | 4 | 25/07/2022 |
| 3220133 | MARCEANE BARROS LOURENÇO | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D | I | 1 | D | I | 2 | 20/07/2022 |
| 3220103 | KATIANA LIRA REIS | PEDAGOGA-ÁREA | E | I | 1 | E | I | 2 | 20/07/2022 |
| 1007004 | JÔNATAS LUAN MACEDO DE MORAIS | AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO | C | III | 3 | C | III | 4 | 18/07/2022 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1219053 | MAYANE KELLY ARRAIS GOMES | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D | I | 1 | D | I | 2 | 18/07/2022 |
| 1007061 | ANA MARIA CARREIRO MELO | MÉDICO-ÁREA | E | II | 2 | E | II | 3 | 10/06/2022 |
| 2325453 | THALITA REGINA LOPES OLIVEIRA | ADMINISTRADOR | E | III | 4 | E | III | 5 | 18/07/2022 |
| 3220338 | PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D | I | 1 | D | I | 2 | 20/07/2022 |
| 1670353 | CAROLINE DA SILVA TORRES | PSICÓLOGO-ÁREA | E | IV | 9 | E | IV | 10 | 16/07/2022 |
| 1670978 | FRANCINALDO MIGUEL DOS SANTOS | TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS | E | IV | 9 | E | IV | 10 | 16/07/2022 |
| 1911058 | JEFERSON CARLOS PEIXOTO | TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS | D | I | 7 | D | I | 8 | 25/07/2022 |
| 1910994 | WILL JADSON DE JESUS CAVALCANTE | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D | IV | 7 | D | IV | 8 | 23/07/2022 |
| 1795125 | ZACARIAS DA SILVA SAMPAIO | AUXILIAR DE BIBLIOTECA | C | III | 8 | C | III | 9 | 01/07/2022 |
| 2325467 | VALDEILSON DA SILVA RAMOS | TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | D | IV | 4 | D | IV | 5 | 18/07/2022 |
| 3006878 | FABIANA DOS SANTOS LIMA | TÉCNICO EM SECRETARIADO | D | III | 3 | D | III | 4 | 25/07/2022 |
| 1683224 | RENATO RUBENS DA COSTA MACHADO JÚNIOR | AUDITOR | E | IV | 7 | E | IV | 8 | 01/06/2022 |
| 1793710 | ANÁLIA REGINA SENA DA COSTA | AUDITOR | E | IV | 8 | E | IV | 9 | 01/07/2022 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1901801 | JEAN CARLOS RODRIGUES DE BRITO | TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA | D | IV | 7 | D | IV | 8 | 01/06/2022 |
| 1670320 | ANAÍTES MARIA DE MORAES SILVA | ADMINISTRADOR | E | IV | 9 | E | IV | 10 | 16/07/2022 |
| 1793609 | DANILO MENDES ARAUJO | TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA | D | IV | 8 | D | IV | 9 | 01/07/2022 |
| 1793703 | FLÁVIA ROBERTA DE CALDAS BRITO VIEIRA | JORNALISTA | E | I | 8 | E | I | 9 | 01/07/2022 |
| 1911016 | GEORGE JOSÉ DOS SANTOS LIMA | JORNALISTA | E | IV | 7 | E | IV | 8 | 23/07/2022 |
| 1911020 | JULIANA DE OLIVEIRA CORDEIRO | JORNALISTA | E | IV | 7 | E | IV | 8 | 23/07/2022 |
| 1793677 | TIAGO SOARES DA SILVA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D | IV | 8 | D | IV | 9 | 01/07/2022 |
| 1793688 | FRANCISCO FERREIRA DE MORAIS JÚNIOR | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D | III | 8 | D | III | 9 | 01/07/2022 |
| 1901621 | SHIRLEY RAQUEL FRAZÃO LOPES | ASSISTENTE SOCIAL | E | IV | 7 | E | IV | 8 | 01/06/2022 |
| 2325273 | FLÁVIO LIMA CRONEMBERGER | TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA | D | IV | 4 | D | IV | 5 | 18/07/2022 |
| 1220785 | JOSÉ MARCONDES RIBEIRO COELHO | CONTADOR | E | I | 1 | E | I | 2 | 28/07/2022 |
| 1915970 | ELEM FABRÍCIA PEREIRA DE SOUSA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D | IV | 7 | D | IV | 8 | 30/07/2022 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2325437 | JOSÉ YURI RIBEIRO BELARMINO | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D | IV | 4 | D | IV | 5 | 18/07/2022 |
| 2309348 | CARLOS EDUARDO DE SOUSA ANDRADE | TÉCNICO EM MECÂNICA | D | I | 4 | D | I | 5 | 09/05/2022 |
| 2319126 | ANDRÉ FILIPE SOUSA LOIOLA | TÉCNICO EM MECÂNICA | D | III | 4 | D | III | 5 | 27/06/2022 |
| 1784379 | ÉRIKA DA SILVA LUZ ALVARENGA | ODONTÓLOGO | E | IV | 7 | E | IV | 8 | 01/06/2022 |
| 1901966 | FABIANA CLÉSIA ALVES BARBOSA | ASSISTENTE DE ALUNOS | C | IV | 7 | C | IV | 8 | 01/06/2022 |
| 1670861 | CARLOS EVERTON COSTA LEAL DE SOUSA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D | IV | 9 | D | IV | 10 | 19/07/2022 |
| 1793604 | DAWSLEY CARVALHO DA SILVA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D | IV | 8 | D | IV | 9 | 01/07/2022 |
| 1674611 | DENISE DE PAULA VERAS AQUINO | BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA | E | IV | 9 | E | IV | 10 | 16/07/2022 |
| 1793308 | HÉLIO COSTA E SILVA | ASSISTENTE DE ALUNOS | C | IV | 8 | C | IV | 9 | 01/07/2022 |
| 1800350 | HENRIQUE MILLER ANDRADE GOMES | TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA | D | IV | 8 | D | IV | 9 | 23/07/2022 |
| 1911053 | JOSI SANTOS CANTUÁRIO | TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA | D | IV | 7 | D | IV | 8 | 23/07/2022 |
| 1450335 | LUCIANA ÂNGELA SOARES MAIA | ASSISTENTE EM ADMI NISTRAÇÃO | D | IV | 9 | D | IV | 10 | 14/07/2022 |
| 2325463 | PEDRO ALEX LEMOS MARTINS | TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | D | III | 4 | D | III | 5 | 18/07/2022 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2327315 | VALTER PEREIRA DA COSTA | ENGENHEIRO - ÁREA | E | III | 4 | E | III | 5 | 18/07/2022 |
| 1793720 | VIRGÍNIA DO NASCIMENTO BARBOSA DA ROCHA | ASSISTENTE SOCIAL | E | IV | 8 | E | IV | 9 | 01/07/2022 |
| 1670922 | YARA SILVYA ALBUQUERQUE PIRES BARROS | TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS | E | IV | 9 | E | IV | 10 | 16/07/2022 |
| 1670586 | YTALO FRANKLIN NOLÊTO DE SOUSA | FISIOTERAPEUTA | E | IV | 9 | E | IV | 10 | 16/07/2022 |
| 1793372 | MARINA VASCONCELOS ALMEIDA | NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO | E | IV | 8 | E | IV | 9 | 01/07/2022 |
| 1793401 | TATIANA MARIA BRANDÃO BARROS | CONTADOR | E | IV | 8 | E | IV | 9 | 01/07/2022 |
| 1673999 | RONALDO TEIXEIRA LOPES | ASSISTENTE DE LABORATÓRIO | C | IV | 9 | C | IV | 10 | 16/06/2022 |
| 1793415 | FRANCELMA OLIVEIRA MACEDO | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D | IV | 8 | D | IV | 9 | 01/07/2022 |
| 1793393 | SHIRLANE DE SOUSA RODRIGUES | NUTRICIONISTA - HABILITAÇÃO | E | IV | 8 | E | IV | 9 | 01/07/2022 |
| 1669967 | THAYS RIBEIRO TORRES MAGALHÃES XAVIER | TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS | E | IV | 9 | E | IV | 10 | 16/07/2022 |
| 3219005 | MARJORIE MARIA BORGES DA SILVA | ASSISTENTE DE ALUNO | C | I | 1 | C | I | 2 | 20/07/2022 |
| 3219143 | LEYDE LAYANE DA COSTA SILVA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D | I | 1 | D | I | 2 | 20/07/2022 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1911039 | LAÉCIO ALFRÊDO DA SILVA MARTINS | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D | IV | 7 | D | IV | 8 | 23/07/2022 |
| 2325432 | VALTER ANTÔNIO DE LIMA CAVALCANTE | TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | D | IV | 4 | D | IV | 5 | 18/07/2022 |
| 3007183 | CAIO LUCAS BRANDÃO DE SOUSA | TÉCNICO EM AUDIOVISUAL | D | II | 3 | D | II | 4 | 25/07/2022 |
| 3219018 | NILTON RAMOS NERES SANTOS | ASSISTENTE DE ALUNO | C | I | 1 | C | I | 2 | 20/07/2022 |
| 3132992 | GILVAN NÓBREGA DA ROCHA | TÉC DE LABORATÓRIO | D | I | 2 | D | I | 3 | 10.06.2022 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 04/08/2022 11:34:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105061
**Código de Autenticação:** a7238545d8

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1942/2022 - GAB/REI/IFPI, de 4 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000445/2022-17,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **Ernandes Guedes Moura,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, CPF nº 029.237.833-52, Matrícula SIAPE nº 3837288, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Uruçuí, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática do referido campus, código FUC-0001.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 04/08/2022 11:36:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105011
**Código de Autenticação:** 770cc4f8cf

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1943/2022 - GAB/REI/IFPI, de 4 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001668/2022-11,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores **Nelymar Gonçalves do Nascimento,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1656050, **Edna Maria dos Santos Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1860951, **Romário Martins de Sousa**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 2151295, **Élida Belquice de Araújo Santiago**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2913783, **Cláudia Cyléia de Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1049487, e **Júlio César Oliveira Rodrigues**, Bibliotecário-Documentalista, matrícula nº 1901663, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Design de Modas, com prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 04/08/2022 11:38:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 104968
**Código de Autenticação:** 7e7f499f2e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1944/2022 - GAB/REI/IFPI, de 4 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001659/2022-21,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores **Ailton Soares Freire,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1579342, **Helder Pontes Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1693195, **Mauro César de Brito Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2809504, **Hamifrancy Brito Meneses**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1474924, **Carlos Rene Gomes Ferreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1512906, **Isabel dos Santos Lima**, Bibliotecária-Documentalista, matrícula Siape nº 1915571, e **Rudney do Carmo Paz**, Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 1901676, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil, com prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 04/08/2022 11:38:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 104957
**Código de Autenticação:** 3c0cfdec42

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1945/2022 - GAB/REI/IFPI, de 4 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002168/2022-33,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 03/08/2022, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação n o *Campus* Teresina Central, **Valter Pereira da Costa,** Matrícula SIAPE nº 2327315, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 4, para o Nível de Capacitação IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso, Estrutura de Concreto Armado, realizado pelo Cursos Virtuais Net, com carga horária de 200 (duzentas) horas e apresentado o certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 04/08/2022 11:39:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 104924
**Código de Autenticação:** 1d0d25f9df

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1946/2022 - GAB/REI/IFPI, de 4 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001666/2022-22,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores **Fábio Oliveira Diniz,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1860972, **Matheus Silva e Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2999137, **Vinícius Ribamar Alencar Macedo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 3007660, **Fernando Valterlles Moreira Nunes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2927693, **Mabell Nery Ribeiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1393127, **Andréia da Silva Costa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1258510, **Claudiney Saraiva Guedes**, Pedagoga-Área, matrícula nº 2069307, e **Aldeide Costa dos Santos Sousa**, Bibliotecária-Documentalista, matrícula nº 1983935, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Agronômica, com prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 04/08/2022 11:40:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 103842
**Código de Autenticação:** 98f1df82df

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1947/2022 - GAB/REI/IFPI, de 4 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001664/2022-33,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores **Flávio Luiz Simões Crespo,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2192657, **Ernando de Oliveira Macedo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1229388, **Nailton Rodrigues de Castro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2264055, **Jean Herllington Araújo Monteiro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2154438, **Francisco Ronaldo Alves de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1920691, **Sandro Alexandre Marinho de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2264141, **Hernandes de Oliveira Feitosa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1380652; **Vandenberg Lira Silva,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1145819; **Marcel Raimundo de Souza Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1959003; **Antônio Marcos Silva Dias**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 2154319; **Cinthia Rachel Alves Rodrigues Coelho**, Bibliotecário-documentalista, matrícula nº 1113264, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroecologia, com prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 04/08/2022 11:41:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 103651
**Código de Autenticação:** d48540fb9c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1948/2022 - GAB/REI/IFPI, de 4 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001662/2022-44,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores **Gil Mário Ferreira Gomes,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2325167, **Edvaldo Bispo Santana Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2157097, **José Maurício Maciel Cavalcante**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2155429, **Ana Lúcia Teodoro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 3008572, **Rafael Nogueira Furtado**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 3136551, **José Carlos Justino da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2152220, **Edson Francisco da Rocha**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 2152838, **Edna Ferreira de Oliveira**, Bibliotecária-Documentalista, matrícula nº 3160599, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia, com prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 04/08/2022 11:42:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 103064
**Código de Autenticação:** e8709a7e2f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1949/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001661/2022-08,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores **Amanda Bezerra Matias,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2318829, **Jurandi Oliveira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1465401, **Eduílson Lívio Neves da Costa Carneiro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1287949, **Valdira de Caldas Brito Vieira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2374128, **Reurysson Chagas de Sousa Morais**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1861027, **Maria Rosismar Farias Costa**, Bibliotecária Documentalista, matrícula nº 1512710, e **José Carlos dos Santos e Silva**, Pedagogo-Área, matrícula nº 1581160, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Geoprocessamento, com prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 05/08/2022 11:42:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105570
**Código de Autenticação:** bfb5ef3eea

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1950/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000699/2022-04,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Germênia Alves Carvalho,** Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Matrícula SIAPE Nº 3294119, lotada no Campus São João do Piauí, para exercer, a função de Coordenadora de Biblioteca do referido campus, Código FG-2, no período de 04/08 a 20/08/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor Marco Antônio Vieira dos Santos, matrícula SIAPE nº 3157452, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 05/08/2022 11:44:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105511
**Código de Autenticação:** 6c0dcfd9a8

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1951/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001788/2022-19,

**R E S O L V E:**

Nomear o servidor **Raimundo Nonato Meneses Sobreira,** Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível IV, Matrícula SIAPE Nº 1466413, lotado no Campus Teresina Central, em exercício na Reitoria, para exercer, a função de Diretor de Pós-Graduação do referido campus, Código CD-4, no período de 01/08 a 22/08/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor Emmanuel Wassermann Moraes e Luz, matrícula SIAPE nº 1453599, que estará em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 05/08/2022 11:44:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105505
**Código de Autenticação:** fa7b28df49

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1952/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000515/2022-18,

**R E S O L V E:**

Nomear o servidor **João Paulo Lira Martins,** Chefe de Gabinete, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 2157166, lotado no Campus Oeiras, para exercer, cumulativamente, a função de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do referido campus, Código CD-4, no período de 08/08 a 12/08/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor Rônio Rodrigues Miranda Barros, matrícula SIAPE nº 1054367, que estará em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 05/08/2022 11:45:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105481
**Código de Autenticação:** 1c81cab6c7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1953/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000846/2022-37,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **Leonardo Victor da Luz Rocha ,** Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Matrícula SIAPE Nº 3007374, lotado no Campus Paulistana, para exercer a função de Chefe de Gabinete do referido campus, Código FG-1, no período de 08/08 a 22/08/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor João Francisco Ribeiro Neto, matrícula SIAPE nº 2151667, que estará em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 05/08/2022 11:45:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105471
**Código de Autenticação:** acaaf88ce7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1954/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001669/2022-66,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores **Rosália Maria Torres de Lima ,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1760701, **Alessandro de Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1331121, **Isabel dos Santos Lima**, Bibliotecária-Documentalista, matrícula nº 1915571, **Daniela Caruza Gonçalves Ferreira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2065974, **Jéssica Pinheiro Mendes Sampaio**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1398673, e **Caroline Costa Lucas**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 3279337, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gastronomia, com prazo de 90 dias para conclusão dos trabalho.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 05/08/2022 11:46:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105079
**Código de Autenticação:** 19adaa44ea

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1955/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001663/2022-99,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores **Vítor de Sousa Mendes,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2867876, **Auristela do Nascimento Melo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2154293, **Fabiana Gomes Amado**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2156329, **Gésio de Lima Veras**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2053897, **Jalva Lília Rabelo de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1860991, **Jeferson Luís Marinho de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1481828, **Micheline Angélica Aragão Gouvêia**, Bibliotecária-Documentalista, matrícula nº 1614650, e **Maria dos Remédios de Brito Silva**, Pedagoga-Área, matrícula nº 1667024, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais, com prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 05/08/2022 11:47:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105060
**Código de Autenticação:** 77585321e9

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1956/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001661/2022-08,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores **Ricardo Martins Ramos,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1244478, **Adalton de Sena Almeida**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1287938, **Thiago Alves Elias da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1337980, **Tanize Maria Sales**, Bibliotecária Documentalista, matrícula nº 2337978, **Manoel da Silva Xavier**, Pedagogo-Área, matrícula nº 2085251, **Rafael Torres Anchieta** , Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2151685, **Jesiel Viana da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2298360, **Athânio de Souza Silveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1580581, **Francisco Gerson Amorim de Meneses**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1578486, **Willame Pereira de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2156100, **Werney Ayala Luz Lira** , Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 3000799, **Felipe Gonçalves dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2156124, **Karl Hansimuller Alelaf Ferreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 3156154, **Willamys Rangel Nunes de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1579322, **Simone Fernanda Silva Magalhães,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2305334, **Wirllanna Naira da Silva Torres** , Bibliotecária-Documentalista, matrícula nº 1758210, e **Cláudio Rodrigues da Silva**, Pedagogo-Área, matrícula nº 2074530, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, com prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 05/08/2022 11:48:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105018
**Código de Autenticação:** 9d6799de1a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1957/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001661/2022-08,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores **Layane Ribeiro de Araújo Leal,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1949745, **Juliano Campos Vale**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1761071, **Vera Lúcia Viana do Nascimento**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2330835, **Lidiana de Siqueira Nunes Ramos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1497614, **Rosana Martins Carneiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1894457, **Robson Alves da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1512966, **Maria Rosismar Farias Costa**, Bibliotecária-Documentalista, matrícula nº 1512710, e **Fabiana Araújo Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula nº 1671857, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Alimentos, com prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 05/08/2022 11:49:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105016
**Código de Autenticação:** a8517aec0c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1958/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001661/2022-08,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores **Lyvia Basílio Caland Avelino**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1637704, **Inara Erice de Souza Alves Raulino Lopes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2011852, **José Carlos Raulino Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1560931, **Lílian Cristina Gomes de Souza e Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1736579, **Denilson Pereira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2616952, **Rosemary Mendes Farias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1221017, **José Corsino Raposo Castelo Branco**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº1248975, **Antônio Rodrigues de Carvalho Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1287945, **Gerardo Pereira de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1736908, **Françoise Wilhelm Fontenele e Vasconcelos Pacheco**, matrícula nº 1560820, **Sindya Santos Melo**, Bibliotecária-Documentalista, matrícula nº 1757014, e **Lauriane Alves de Nascimento**, Pedagogo-Área, matrícula nº 1581379, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Gestão de Recursos Humanos, com prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 05/08/2022 11:50:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105013
**Código de Autenticação:** b7f5843d52

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1959/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001661/2022-08,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores **Jaílton Rodrigues de Sousa,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1760054, **Andrea Melo de Carvalho**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1346482, **Márcio Leonardo Lima Pereira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1809429, **Inara Erice de Souza Alves Raulino Lopes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2011852, **Janaíne Marques Leal Barros**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1843359, **José Carlos Raulino Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1560931, **Emanoela Moreira Maciel**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº1838264, **José de Ribamar Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1663346, **Sindya Santos Melo**, Bibliotecária-Documentalista, matrícula nº 1757014, e **Lauriane Alves de Nascimento**, Pedagoga-Área, matrícula nº 1581379 para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Secretariado, com prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 05/08/2022 11:51:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105007
**Código de Autenticação:** e917378637

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1960/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001661/2022-08,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores, **Wilson Seraine da Silva Filho,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1050523, **Idna de Carvalho Barros Taumaturgo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2567867, **Ednaldo Francisco Santos Oliveira Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1624770, **Lívio William Sales Parente Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2348926, **Eutrópio Vieira Batista**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1184902, **Sérgio Antônio Pereira Freitas**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1348967, **Jâmeson Ferreira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº1033951, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Radiologia, com prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 05/08/2022 11:52:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105003
**Código de Autenticação:** d8e9c68925

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1961/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001661/2022-08,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores **Janiel Fontineles Silva,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 3051509, **Francisco José Patrício Franco**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1513737, **Edivaldo Feitosa Pereira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1113333, **Igor Ferreira do Nascimento**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1719813, **Francisco Carlos Moreira Abreu**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2896097, **Ricardo Cardoso Soares**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1130370, **Francisco Marcelino Almeida de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1635565, **Abimael Lopes de Melo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1212165, **Rosilda Maria Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula nº 1113371, e **Sindya Santos Melo**, Bibliotecária-Documentalista, matrícula nº 1757014, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Mecânica, com prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 05/08/2022 11:52:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 103981
**Código de Autenticação:** 80f1ea10eb

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1962/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000378/2022-81, de 04/08/2022,

**R E S O L V E:**

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 04/08/2022, ao servidor **Diego Eutierre Conceição de Souza,** ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área Agricultura, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 5, Matrícula SIAPE nº 2213985, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Campo Maior, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão de Especialização em Educação Ambiental e Sustentabilidade na Faculdade Única de Ipatinga e apresentação do certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 05/08/2022 16:58:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105804
**Código de Autenticação:** 308949fd81

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1963/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000344/2022-36,

**R E S O L V E:**

Conceder, a partir de 09/05/2022, à servidora **Mayara de Miranda Santos,** matrícula nº 3007304, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DII, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, aceleração da promoção, posicionando-a na Classe DIII, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado em Educação pela Universidade Estadual de Feira de Santana e apresentado a Ata de defesa, declaração e Histórico correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 05/08/2022 16:59:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105783
**Código de Autenticação:** dc43a9fad5

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1964/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000777/2022-61,

**R E S O L V E:**

Conceder, a partir de 09/07/2022, à servidora **Érika Maria Jamir de Oliveira,** matrícula nº 1355690, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, aceleração da promoção, posicionando-a na Classe DIII, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciências da Saúde e Biológicas pela Universidade Federal do Vale do São Francisco e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 05/08/2022 17:00:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105778
**Código de Autenticação:** 46e1de7319

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1965/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000784/2022-63,

**R E S O L V E:**

Conceder, a partir de 09/07/2022, ao servidor **James Elemieverson Carvalho Oliveira,** matrícula nº 3981584, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, aceleração da promoção, posicionando-o na Classe DII, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Especialização em Gestão de Pessoas pela Universidade Estadual Vale do Acaraú e apresentado o certificado correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 05/08/2022 17:00:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105775
**Código de Autenticação:** 21f1f0daef

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1966/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000785/2022-16,

**R E S O L V E:**

Conceder, a partir de 09/07/2022, ao servidor **Francisco Fernando Silveira,** matrícula nº 3136582, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, aceleração da promoção, posicionando-o na Classe DIII, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado em Química pela Universidade Federal do Ceará e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 05/08/2022 17:01:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105771
**Código de Autenticação:** c2b7abd492

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1967/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000412/2022-77,

**R E S O L V E:**

Conceder, a partir de 09/07/2022, ao servidor **Eduardo Magno Pereira da Silva,** matrícula nº 3136416, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, aceleração da promoção, posicionando-o na Classe DIII, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Doutorado em Agronomia pela Universidade Federal do Piauí e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 05/08/2022 17:01:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105768
**Código de Autenticação:** d7b80d385c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1968/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Jeferson Luís Marinho de Carvalho | 1481828 | Parnaíba | DIV-2 - DIV-3 | 07/07/2022 | 23179.000665/2022-09 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 05/08/2022 17:02:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105754
**Código de Autenticação:** 733cd128f9

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1969/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Renne Stephany Ferreira dos Santos | 1873560 | Floriano | DIII-3 - DIII-4 | 29/06/2022 | 23180.000684/2022-98 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 05/08/2022 17:02:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105751
**Código de Autenticação:** 3b5a560d64

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1970/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Aracely Ferreira Lucena | 2572522 | Teresina Central | DIII-4 - DIV-1 | 23/06/2022 | 23055.001855/2022-31 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 05/08/2022 17:03:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105747
**Código de Autenticação:** 6cbbd2978a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1971/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Michelle Mara de Oliveira Lima | 1736687 | Floriano | DIII-4 - DIV-1 | 10/05/2022 | 23180.000617/2022-73 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 05/08/2022 17:03:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105745
**Código de Autenticação:** cb4850b1a5

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1972/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Clayton da Costa Ribeiro | 1737005 | Piripiri | DIV-3 - DIV-4 | 10/05/2022 | 23176.000438/2022-03 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 05/08/2022 17:03:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105741
**Código de Autenticação:** 9e53a4e455

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1973/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Karla Idelca Aires Machado | 2123871 | Uruçuí | DIII-3 - DIII-4 | 26/05/2022 | 23174.000343/2022-00 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 05/08/2022 17:04:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105728
**Código de Autenticação:** 2bc60b973f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1974/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Eliane Maria Soares Ribeiro Alencar | 1873630 | Angical | DIII-3 - DIII-4 | 29/06/2022 | 23182.000599/2022-18 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 05/08/2022 17:04:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105718
**Código de Autenticação:** 662d468455

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1975/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Mairla Meneses Lopes Teles | 2485003 | Teresina Zona Sul | DII-1 - DII-2 | 11/06/2020 | 23173.001608/2022-99 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 05/08/2022 17:05:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105700
**Código de Autenticação:** adad44c8bb

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1976/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Francisco das Chagas Batista Santos | 1278951 | Teresina Central | DIV-1 - DIV-2 | 01/04/2021 | 23055.001594/2022-50 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 05/08/2022 17:05:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105690
**Código de Autenticação:** 5398e063df

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1977/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Marcelino de Oliveira Fonteles | 1873594 | Pedro II | DIII-2 - DIII-3 | 06/04/2021 | 23185.000651/2022-06 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 05/08/2022 17:06:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105677
**Código de Autenticação:** 018627d4a7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1978/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Nathécio Nathanael dos Santos | 3156103 | Corrente | DI-1 - DI-2 | 02/12/2021 | 23181.000686/2021-96 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 05/08/2022 17:06:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105667
**Código de Autenticação:** 81bf66b91b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1979/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000114/2022-05,

**R E S O L V E:**

Encerrar, a pedido, a partir de 06/06/2022, a Colaboração Técnica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Campus São João dos Patos, concedida através da Portaria nº 197/2022 - GAB/REI/IFPI, de 31/01/2022, publicada no DOU de 01/02/2022, do servidor **Társsio Ribeiro de Sousa** , Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 1727277, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Floriano.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 05/08/2022 17:06:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105647
**Código de Autenticação:** f25b36fb96

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1980/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23054.000246/2022-75,

**R E S O L V E:**

Prorrogar por 6 (seis) meses, a partir de 11/08/2022, a Colaboração Técnica, concedida através da Portaria nº 444/2022 - GAB/REI/IFPI, de 23/02/2022, ao servidor **SAULO ANDREANE SILVA CARDOSO** , ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área Informática, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV , matrícula SIAPE nº 2132184, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Piripiri, junto ao *Campus* Avançado Dirceu Arcoverde.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 05/08/2022 17:07:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105644
**Código de Autenticação:** 0d746d5b9b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1981/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002108/2022-11,

**R E S O L V E:**

Autorizar, a partir desta data, a Colaboração Técnica no Campus Parnaíba da servidora **Valéria Oliveira Costa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, matrícula SIAPE 1286103, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Teresina Central, pelo período de 02 (dois) anos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 05/08/2022 17:07:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105642
**Código de Autenticação:** 3684ce56f4

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1982/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000292/2019-22,

**R E S O L V E:**

Homologar, com efeitos a partir de 06/09/2020, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da servidora **ELISÂNGELA FRANÇA SOARES,** Matrícula SIAPE nº 1667315, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 05/08/2022 17:08:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105555
**Código de Autenticação:** b6459f2377

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1983/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001082/2018-71,

**R E S O L V E:**

Homologar, com efeitos a partir de 18/09/2020, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da servidora **ALESSANDRA DE CARVALHO PAIVA VIVEIROS ,** Matrícula SIAPE nº1321738, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 05/08/2022 17:08:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105553
**Código de Autenticação:** 70abac3578

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1984/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000181/2018-78,

**R E S O L V E:**

Homologar, com efeitos a partir de 19/06/2022, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do servidor **DANILO ALMEIDA CASSIMIRO DA SILVA,** Matrícula SIAPE nº 3051493, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 05/08/2022 17:09:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105549
**Código de Autenticação:** 3fc46e2586

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1985/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000840/2019-14,

**R E S O L V E:**

Homologar, com efeitos a partir de 10/06/2022, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do servidor **ANTÔNIO MIQUEIAS DE OLIVEIRA VIEIRA,** Matrícula SIAPE nº 2999794, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, Classificação D, Nível II, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 05/08/2022 17:09:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105546
**Código de Autenticação:** 8310525ea9

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1986/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000540/2019-35,

**R E S O L V E:**

Homologar, com efeitos a partir de 05/06/2022, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do servidor **GIL GLEITSON SANTOS EVANGELISTA DE CASTRO ,** Matrícula SIAPE nº 3122604, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 05/08/2022 17:09:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105542
**Código de Autenticação:** 687161a97e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1987/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000258/2018-57,

**R E S O L V E:**

Homologar, com efeitos a partir de 29/07/2022, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório do servidor **DENIS PINHEIRO BARROS,** Matrícula SIAPE nº 2405646, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Parnaíba, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 05/08/2022 17:10:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105522
**Código de Autenticação:** 9cd2f007b6

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1988/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000959/2019-97,

**R E S O L V E:**

Homologar, com efeitos a partir de 09/07/2022, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do servidor **FERNANDO VALTERLLES MOREIRA NUNES,** Matrícula SIAPE nº 2927693, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 05/08/2022 17:10:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105520
**Código de Autenticação:** 596c8ab8e8

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1989/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000976/2019-24,

**R E S O L V E:**

Homologar, com efeitos a partir de 09/07/2022, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do servidor, **DIOGO AUGUSTO FROTA DE CARVALHO ,** Matrícula SIAPE nº 3136345, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 05/08/2022 17:11:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105516
**Código de Autenticação:** 0e27441f0d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1990/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000957/2019-06,

**R E S O L V E:**

Homologar, com efeitos a partir de 09/07/2022, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da servidora **CAROLINE SILVA FERREIRA,** Matrícula SIAPE nº 3904221, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* de São Raimundo Nonato, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 05/08/2022 17:11:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105513
**Código de Autenticação:** 6de57c97c3

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1991/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000966/2019-99,

**R E S O L V E:**

Homologar, com efeitos a partir de 09/07/2022, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da servidora **LILIAN ROSALINA GOMES SILVA,** Matrícula SIAPE nº 3136524, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 05/08/2022 17:12:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105510
**Código de Autenticação:** 987d29377e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1992/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000958/2019-42,

**R E S O L V E:**

Homologar, com efeitos a partir de 09/07/2022, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da servidora **VERÔNICA ELIZEU DE ARAÚJO FERNANDES,** Matrícula SIAPE nº 3136449, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 05/08/2022 17:12:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105504
**Código de Autenticação:** b13b9c63b6

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1993/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000975/2019-80,

**R E S O L V E:**

Homologar, com efeitos a partir de 09/07/2022, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do servidora **ANDREIA DA SILVA COSTA ,** Matrícula SIAPE nº 1258510, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 05/08/2022 17:13:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105499
**Código de Autenticação:** 51679d204a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1994/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000930/2019-13,

**R E S O L V E:**

Homologar, com efeitos a partir de 09/07/2022, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do servidor **ANTÔNIO SOUSA RIBEIRO,** Matrícula SIAPE nº 1411358, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 05/08/2022 17:13:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105495
**Código de Autenticação:** 1a7a433f19

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1995/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000965/2019-44,

**R E S O L V E:**

Homologar, com efeitos a partir de 09/07/2022, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da servidora **CRISOLEIDE SILVA DE MELO ,** Matrícula SIAPE nº 3136518, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 05/08/2022 17:14:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105492
**Código de Autenticação:** 001aff543f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1996/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000955/2019-17,

**R E S O L V E:**

Homologar, com efeitos a partir de 20/08/2022, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do servidora **ISABELA DE SOUSA BRITO,** Matrícula SIAPE nº 3136567, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 05/08/2022 17:14:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105479
**Código de Autenticação:** 8cf2bed21a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1997/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000974/2019-35,

**R E S O L V E:**

Homologar, com efeitos a partir de 09/07/2022, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do servidor **CHARLE FERREIRA PAZ,** Matrícula SIAPE nº 3136576, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 05/08/2022 17:14:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105477
**Código de Autenticação:** 30fda3f9bf

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1998/2022 - GAB/REI/IFPI, de 8 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23055.002169/2022-88,

**R E S O L V E:**

Autorizar, a parir desta data, o servidor **Igor Ferreira do Nascimento**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, Matrícula SIAPE 1719813, com lotação no *Campus* Teresina Central, para participar como consultor no projeto "Programa QualiÔnibus" pela World Resources Institute (WRI) Brasil, com remuneração, até o mês de outubro/2022, nos termos do art. 21, da Lei nº 12.772/2014.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 08/08/2022 10:42:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105934
**Código de Autenticação:** 9e7bafd015

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1999/2022 - GAB/REI/IFPI, de 8 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23180.000883/2022-04,

**R E S O L V E:**

Conceder, a partir de 10/08/2022, à servidora **Thaís Carvalho Silva**, Técnica em Secretariado, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, matrícula SIAPE 2242053, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Floriano, Licença para o Trato de Assuntos Particulares, sem vencimento, pelo período de 03 anos, em conformidade com o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 (DOU de 12/12/1990), com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 08/08/2022 10:42:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105931
**Código de Autenticação:** 22344e10d4

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2000/2022 - GAB/REI/IFPI, de 8 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23177.000675/2021-75,

**R E S O L V E:**

Conceder horário especial de trabalho à servidora **Tamara Lyz Milhomem de Oliveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 1873582, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Picos, de acordo com o art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, incluído pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016, passando a exercer suas atividades com redução de carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sem compensação e sem redução salarial.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 08/08/2022 10:43:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105930
**Código de Autenticação:** 38da701249

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2001/2022 - GAB/REI/IFPI, de 8 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23189000058/201-31,

**R E S O L V E:**

Revogar, com efeitos retroativos a partir de 29/07/2022, a Portaria nº 1056/2021 - GAB/REI/IFPI, de 26 de maio de 2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 08/08/2022 10:43:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105858
**Código de Autenticação:** 58bc95b25b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2002/2022 - GAB/REI/IFPI, de 8 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172001806/2022-62,

**R E S O L V E:**

Art.1º Reconduzir os servidores **Raimundo Nonato Leal**, Contador, Siape nº 2150959, **Klésio Wesley Avelino de Melo**, Contador, Siape nº 2152464, e **Gustavo de Castro Nery**, Assistente em Administração, Siape nº 1762239, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário, responsável por apurar as condutas descritas no processo nº 23180.000022/2020-56.

Art.2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 08/08/2022 12:12:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105967
**Código de Autenticação:** ab4b2eb6a0

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2003/2022 - GAB/REI/IFPI, de 8 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175000188/2022-11,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores **Antônio Alves de Oliveira Filho**, Engenheiro-Área, Siape 1624755; **Rafael Lima Parente**, Técnico em Edificações, Siape 2325308; e **Jean Carlos Rodrigues de Brito**, Técnico de Laboratório-Área, Siape 1901801, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de fiscalização do Contrato nº 05/2022, referente aos serviços de execução de obras no campus **São Raimundo Nonato**.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 08/08/2022 12:12:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105963
**Código de Autenticação:** dca09a9d8b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2004/2022 - GAB/REI/IFPI, de 8 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186000695/2022-18,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores **Edinalva Melo Fontenele** , Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1115957 - COORDENADORA; **José Adailton Sousa dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3239808 - VICE-COORDENADOR; **Thiago Oliveira da Silva Brito**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2054091- SECRETÁRIO; **Rafaela Elaine Barbosa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1060829 - MEMBRO; **Fabrício Morais de Vasconcelos** , Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3220174 - MEMBRO; **José Souza da Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3239442 - MEMBRO; **Vitória Fernanda Camilo da Silva Mendes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3161693 - MEMBRO, para comporem o Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-brasileiras e Indígenas - NEABI, no Campus São João do Piauí.

Art 2º Fica revogada a Portaria 855/2022- GAB/REI/IFPI de 04 de abril de 2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitoria do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 08/08/2022 12:13:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105188
**Código de Autenticação:** a8b2facb4d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2005/2022 - GAB/REI/IFPI, de 8 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172001716/2022-71,

**R E S O L V E:**

Dispensar, a pedido, o servidor **Antônio Alves de Oliveira Filho**, Matrícula Siape n° 1624755, da equipe de fiscalização do contrato n° 05/22, dos Serviços de manutenção predial do Campus Angical, designado por meio da PORTARIA 1287/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de maio de 2022.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 08/08/2022 16:04:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106027
**Código de Autenticação:** 4603e64648

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2006/2022 - GAB/REI/IFPI, de 8 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172001716/2022-71,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **Anderson Castelo Branco Lopes**, Matrícula Siape n° 1891695, para compor a comissão de fiscalização do contrato n° 05/22, dos Serviços de manutenção predial do Campus Angical, designada por meio da PORTARIA 1287/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de maio de 2022.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 08/08/2022 16:47:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106037
**Código de Autenticação:** f44a71447b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2007/2022 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000036/2022-91,

**R E S O L V E:**

Remover, a partir desta data, o servidor **Fernando Cícero da Silva Ferreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe DI, Nível 1, matrícula SIAPE nº 3156015, com lotação no Campus Picos, para o Campus Teresina Central por motivo de saúde do dependente, conforme o disposto no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 09/08/2022 16:35:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106291
**Código de Autenticação:** 83f2dcb9cb

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2008/2022 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000511/2022-30,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **José Ferreira da Silva Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 2319043, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Oeiras, para cursar Doutorado em Ciência e Engenharia dos Materiais, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 08/08/2022 a 07/08/2024, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 09/08/2022 16:36:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106283
**Código de Autenticação:** b82e13d4fd

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2009/2022 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000858/2022-72,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral da servidora **Zaira do Nascimento Vale**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 2319013, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Pedro II, para cursar Mestrado Profissional em Viticultura e Enologia, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no período de 08/08/2022 a 07/08/2023, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 09/08/2022 16:36:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106279
**Código de Autenticação:** 3dab3d9955

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2010/2022 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000812/2022-42,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 18/07/2022, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, **Mayane Kelly Arrais Gomes,** Matrícula SIAPE nº 1219053, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, para o Nível de Capacitação II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Processo Administrativo Disciplinar, realizado pela Controladoria Geral da União, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas; Curso Básico de Licitações Enfrentando e Vencendo Tabus, com carga horária de 60 (sessenta) horas; Elaborações de Termos de Referência para Contratação de Bens e Serviços, com carga horária de 20 (vinte) horas, ambos realizados pela Escola Nacional de Administração Pública, perfazendo um total de 112 (cento e doze) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 09/08/2022 16:37:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106138
**Código de Autenticação:** b276b0ffe2

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2011/2022 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002012/2022-52,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 20/07/2022, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, **Marjorie Maria Borges da Silva,** Matrícula SIAPE nº 3219005, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, para o Nível de Capacitação II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Ética no Serviço Público, com carga horária de 40 (quarenta) horas; Contabilidade Pública, com carga horária de 40 (quarenta) horas, ambos realizados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, perfazendo um total de 80 (oitenta) horas e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 09/08/2022 16:37:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105868
**Código de Autenticação:** 15074e040d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2012/2022 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000526/2022-05,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 20/07/2022, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Piripiri, **Leyde Layane da Costa Silva,** Matrícula SIAPE nº 3219143, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, para o Nível de Capacitação II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Gestão de Conflitos e Negociação, com carga horária de 20 (vinte) horas; Inteligência Emocional, com carga horária de 50 (cinquenta) horas, ambos realizados pela Escola Nacional de Administração Pública; Estruturas de Gestão Pública, realizado pelo Tribunal de Contas da União, com carga horária de 30 (trinta) horas, perfazendo um total de 100 (cem) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 09/08/2022 16:37:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106179
**Código de Autenticação:** b0fd75368a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2013/2022 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.0001462/2022-91,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 25/07/2022, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, **FABIANA DOS SANTOS LIMA,** Matrícula SIAPE nº 3006878, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 4, para o Nível de Capacitação IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Atuação Estratégica de Equipes de Gestão de Pessoas, com carga horária de 21 (vinte e uma) horas; Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira, com carga horária de 20 (vinte) horas; Liderança e Gestão de Equipes, com carga horária de 30 (trinta) horas; Provas no Processo Administrativo Disciplinar, com carga horária de 20 (vinte) horas; Siape Cadastro, com carga horária de 40 (quarenta) horas; Gestão da Estratégica com BSC - Fundamentos, com carga horária de 20 (vinte) horas, todos realizados pela Escola Nacional de Administração Pública, perfazendo um total de 151 (cento e cinquenta e uma) horas e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 09/08/2022 16:38:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105860
**Código de Autenticação:** c41e7eaa1e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2014/2022 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000815/2022-86,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 25/07/2022, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, **Leonardo Victor da Luz Rocha,** Matrícula SIAPE nº 3220133, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 4, para o Nível de Capacitação IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Biossegurança em Foco, realizado pela Fundação Oswaldo Cruz, com carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas; Instrumentos Odontológicos, com carga horária de 40 (quarenta) horas; Saúde Coletiva, com carga horária de 40 (quarenta) horas, ambos realizados pelo Centro Educacional Sete de Setembro; Planejamento em Saúde, realizado pela Universidade Aberta do SUS, com carga horária de 30 (trinta) horas, perfazendo um total de 155 (cento e cinquenta e cinco) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 09/08/2022 16:38:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106160
**Código de Autenticação:** 042f4def37

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2015/2022 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000730/2022-17,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 13/06/2022, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Floriano, **ANA MARIA CARREIRO MELO,** Matrícula SIAPE nº 1007061, ocupante do cargo de Médico-Área, do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 3, para o Nível de Capacitação III, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Redução da Mortalidade Materna I, com carga horária de 90 (noventa) horas; Redução da Mortalidade Materna II, com carga horária de 90 (noventa) horas, ambos realizados pela Universidade Aberta do SUS, perfazendo um total de 180 (cento e oitenta) horas e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 09/08/2022 16:39:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105851
**Código de Autenticação:** e56da84c91

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2016/2022 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000405/2022-75,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 20/07/2022, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, **Nilton Ramos Neres Santos,** Matrícula SIAPE nº 3219018, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, para o Nível de Capacitação II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso Gestão e Administração Escolar, realizado pelo Instituto Nacional de Aperfeiçoamento Profissional, com carga horária de 80 (oitenta) horas e apresentado o certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 09/08/2022 16:40:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105871
**Código de Autenticação:** 65f942baa0

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2017/2022 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000695/2022-58,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 20/07/2022, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Angical, **Miguel Moreira da Paz,** Matrícula SIAPE nº 3220350, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, para o Nível de Capacitação II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: A Gestão e Fiscalização Contratual no Atual Regime e na Nova Lei de Licitações, realizado pelo Instituto Nacional de Aperfeiçoamento Profissional, com carga horária de 27 (vinte e sete) horas; Qualidade no Atendimento e Marketing Pessoal, realizado pela Faculdade Souza, com carga horária de 80 (oitenta) horas, perfazendo um total de 107 (cento e sete) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 09/08/2022 16:40:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106133
**Código de Autenticação:** e73b487f8a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2018/2022 - GAB/REI/IFPI, de 10 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172001669/2022-66,

**R E S O L V E:**

Art.1° Designar os servidores **Luanne Morais Vieira Galvão,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1838019, **Alessandro de Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1331121, **Isabel dos Santos Lima**, Bibliotecária-Documentalista, matrícula nº 1915571, **Daniela Caruza Gonçalves Ferreira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2065974, **Jéssica Pinheiro Mendes Sampaio**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1398673, e **Caroline Costa Lucas**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 3279337, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gastronomia, com prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 2° Fica revogada a PORTARIA 1954/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 10/08/2022 11:45:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106405
**Código de Autenticação:** fc0fa6d308

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2019/2022 - GAB/REI/IFPI, de 10 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172001828/2022-22,

**R E S O L V E:**

Designar os seguintes servidores: **SIDNEY RAMOS DOS SANTOS**, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Floriano, Matrícula SIAPE Nº 2728947, **SÉRVULO FERNANDO COSTA LIMA**, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Teresina Central, Matrícula SIAPE Nº 1624532, **FERNANDA PEREIRA DA SILVA ROCHA**, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *campus* Teresina Central, Matrícula SIAPE Nº 1860943, e **IRINEU DE SOUSA JÚNIOR**, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Teresina Central, Matrícula SIAPE Nº 1667203, para, sob a presidência do primeiro, responderem como representantes do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), junto à Fundação dos Esportes do Piauí (FUNDESPI) e junto às comissões organizadoras dos Jogos Escolares Piauienses, dos Jogos da Juventude e dos Jogos Escolares Brasileiros.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 10/08/2022 11:45:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106396
**Código de Autenticação:** 61ec337b85

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2020/2022 - GAB/REI/IFPI, de 10 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172001827/2022-88,

**R E S O L V E:**

Designar os seguintes servidores: **VALDÊNIA PINTO DE SAMPAIO ARAÚJO**, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Teresina Zona Sul, Matrícula SIAPE nº 1788050, **ÉRIKA GALVÃO FIGUERÊDO**, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* São João do Piauí, Matrícula SIAPE nº 1950608, **EDVALDO CÉSAR DA SILVA OLIVEIRA**, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Angical, Matrícula SIAPE nº 1508842, **ANA FLÁVIA CARDOZO VITÓRIO**, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Uruçuí, Matrícula SIAPE nº 2324977, **LEONARDO COÊLHO DE DEUS LIMA**, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corrente, Matrícula SIAPE nº 2263782, **CYNTIA MENESES DE SÁ SOUSA**, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Teresina Zona Sul, Matrícula SIAPE nº 1887057, e **LAYANE COSTA SARAIVA**, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Parnaíba, Matrícula SIAPE nº 2995762, para, sob a presidência da primeira, responderem como representantes dos docentes de Educação Física, membros do Núcleo de Avaliação e Atividades Físicas do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nas ações relacionadas à parte pedagógica da área: carga horária docente na Educação Física Escolar, ementário das disciplinas, seriação dos conteúdos, projetos de ensino, carga horária de Iniciação Esportiva e/ou Treinamento de modalidades individuais e coletivas (Dança, Esportes, Ginástica, Jogos, Lutas, Práticas Corporais de Aventuras e outras práticas corporais regulamentadas), dentre outras.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 10/08/2022 11:46:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106390
**Código de Autenticação:** 813d3f4aaa

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2021/2022 - GAB/REI/IFPI, de 10 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000441/2022-39,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Hermes Oliveira Gomes**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1078574, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Uruçuí, para cursar Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Propriedade Intelectual, ofertado pela Universidade Federal de Sergipe, no período de 11/08/2022 a 10/08/2024, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 10/08/2022 11:49:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106389
**Código de Autenticação:** 7b5150d519

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2022/2022 - GAB/REI/IFPI, de 10 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ** , em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000454/2022-16,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 05/08/2022, ao servidor **Benedito Sullivam Lopes**, matrícula nº 2178223, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná , e apresentado o diploma correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim** , **REITOR - REE - GAB-IFPI** , em 10/08/2022 11:50:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106385
**Código de Autenticação:** a3afb87afc

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2023/2022 - GAB/REI/IFPI, de 10 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000481/2022-91,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 14/03/2022, ao servidor **Francimar de Brito Vieira**, matrícula nº 3281109, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 10/08/2022 11:50:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106384
**Código de Autenticação:** 98245e6d30

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2024/2022 - GAB/REI/IFPI, de 10 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000536/2022-63,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 31/05/2022, ao servidor **Cosme Wedson Bezerra Fernandes**, matrícula nº 3220518, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 10/08/2022 11:51:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106382
**Código de Autenticação:** 7967e2cfa4

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2025/2022 - GAB/REI/IFPI, de 10 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ** , em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000350/2022-44,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 11/07/2022 , ao servidor **Mateus Santos Machado**, matrícula nº 1762813, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 3, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Campo Maior, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Engenharia Agrícola pela Universidade Federal do Ceará , e apresentado o diploma correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim** , **REITOR - REE - GAB-IFPI** , em 10/08/2022 11:51:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106349
**Código de Autenticação:** cae802ebf4

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2026/2022 - GAB/REI/IFPI, de 10 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ** , em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000351/2022-99,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 11/07/2022, à servidora **Dayse Batista dos Santos**, matrícula nº 1761167, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 3, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Campo Maior, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Biotecnologia pela Universidade Estadual do Ceará, e apresentado o diploma correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 10/08/2022 11:51:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106347
**Código de Autenticação:** 5de0ab44f6

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2027/2022 - GAB/REI/IFPI, de 10 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23178.000852/2022-94,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Luciana Maria Guimarães e Silva**, Psicóloga, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Matrícula SIAPE nº 2319237, CPF nº 970.366.173-49, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal com lotação no Campus Paulistana, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, código FG-01, do referido campus.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 10/08/2022 11:52:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106340
**Código de Autenticação:** 298b73e8ca

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2028/2022 - GAB/REI/IFPI, de 10 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000535/2022-06,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Valdemi Nunes Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 1063817, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São Raimundo Nonato, para cursar Mestrado em Modelagem Matemática e Computacional, ofertado pela Universidade Federal da Paraíba, no período de 08/08/2022 a 30/04/2023, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 10/08/2022 11:52:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106319
**Código de Autenticação:** 671bbe216a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2029/2022 - GAB/REI/IFPI, de 10 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23172.000496/2022-69,

**R E S O L V E:**

Conceder horário especial de trabalho à servidora **Eliane Maria Ferreira da Silva**, Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 1827037, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, de acordo com o art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, incluído pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016, passando a exercer suas atividades com redução de carga horária de trabalho de 04 (quatro) horas diárias, perfazendo 20 (vinte) horas semanais, sem compensação e sem redução salarial.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 10/08/2022 11:53:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106303
**Código de Autenticação:** cf08d4c194

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2030/2022 - GAB/REI/IFPI, de 10 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000308/2022-82,

**R E S O L V E:**

Remover, a partir desta data, o servidor **Fabrício Carvalho da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe DIII, Nível 1, matrícula SIAPE nº 2773796, com lotação no Campus Uruçuí, para o Campus Avançado Dirceu Arcoverde, por motivo de saúde do dependente, conforme o disposto no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 10/08/2022 11:53:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106300
**Código de Autenticação:** 7f6cb4a3e7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2031/2022 - GAB/REI/IFPI, de 10 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000702/2022-81,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 04/08/2022, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, **José Marcondes Ribeiro Coelho,** Matrícula SIAPE nº 1220785, ocupante do cargo de Contador, do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, para o Nível de Capacitação II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso Orçamento Público, realizado pela Escola de Cursos Online, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas e apresentado o certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 10/08/2022 11:54:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106287
**Código de Autenticação:** 64d7c1aaad

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2032/2022 - GAB/REI/IFPI, de 10 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000549/2022-12,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 09/08/2022, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Cocal, **Jandro Góes de Freitas,** Matrícula SIAPE nº 3007173, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 4, para o Nível de Capacitação IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Atenção Integral à Saúde das Populações do Campo, da Floresta e das Águas, realizado pela Universidade Aberta do SUS, com carga horária de 60 (sessenta) horas; Abordagem dos Problemas Respiratórios no Adulto mais comuns na Atenção Básica, pela Universidade Federal de Pelotas com carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas; Medicina e Segurança no Trabalho, com aproveitamento de carga horária de 80 (oitenta) horas, conforme § 4º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, perfazendo um total de 185 (cento e oitenta e cinco) horas e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 10/08/2022 11:54:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106278
**Código de Autenticação:** c3b0014ad9

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2033/2022 - GAB/REI/IFPI, de 10 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000666/2022-04,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 01/08/2022, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, **Leonardo de Moura Santos,** Matrícula SIAPE nº 3006973, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área Informática, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 4, para o Nível de Capacitação IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Português - Interpretação de Texto e Empregos de Regras Gramaticais, com carga horária de 40 (quarenta) horas; Introdução a Libras, com carga horária de 60 (sessenta) horas; Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas; Governança de Dados, com carga horária de 30 (trinta) horas, todos realizados pela Escola Nacional de Administração Pública, perfazendo um total de 162 (cento e sessenta e duas) horas e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 10/08/2022 11:55:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106269
**Código de Autenticação:** 46ab1348de

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2034/2022 - GAB/REI/IFPI, de 10 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002126/2022-01,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 25/07/2022, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, **Francisco Edimar Furtado Melo,** Matrícula SIAPE nº 51562, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, para o Nível de Capacitação IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Constelação das Artes: Arte Urbana, realizado pela Escola Itaú Cultura, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas; Português - Interpretação de Texto e Emprego de Regras Gramaticais, com carga horária de 40 (quarenta) horas; Introdução a Libras, com carga horária de 60 (sessenta) horas; ambos realizados pela Escola Nacional de Administração Pública, perfazendo um total 122 (cento e vinte e duas) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 10/08/2022 11:56:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106258
**Código de Autenticação:** d8d1ec4424

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2035/2022 - GAB/REI/IFPI, de 10 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000859/2022-17,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 25/07/2022, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Pedro II, **Andressa Morgana Teruko Leite,** Matrícula SIAPE nº 3220485, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, para o Nível de Capacitação II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso Adaptações Pedagógicas para a Educação Inclusiva, realizado pela Faculdade Souza, com carga horária de 80 (oitenta) horas, e apresentado o certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 10/08/2022 11:56:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106255
**Código de Autenticação:** e2324988f7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2036/2022 - GAB/REI/IFPI, de 10 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000780/2022-75,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 25/07/2022, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Parnaíba, **César Augusto Araújo do Nascimento,** Matrícula SIAPE nº 1215122, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 4, para o Nível de Capacitação IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso, Preparação de Gestores Públicos, realizado pela Escola Nacional de Administração Pública, com carga horária de 210 (duzentas e dez) horas, e apresentado o certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 10/08/2022 11:57:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106252
**Código de Autenticação:** 39280a62b6

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2037/2022 - GAB/REI/IFPI, de 10 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000534/2022-53,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 20/07/2022, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, **Marceane Barros Lourenço,** Matrícula SIAPE nº 3220133, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, para o Nível de Capacitação II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Contratos Administrativos - Pagamento pelo Fato Gerador, com carga horária de 40 (quarenta) horas; Curso Básico de Licitações Enfrentando e Vencendo Tabus, com carga horária de 60 (sessenta) horas, ambos realizados pela Escola Nacional de Administração, perfazendo um total de 100 (cem) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 10/08/2022 11:57:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106250
**Código de Autenticação:** 1d9bd325ba

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2038/2022 - GAB/REI/IFPI, de 10 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000430/2022-59,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 21/07/2022, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, **Lívia Tâmara Alves de Macêdo,** Matrícula SIAPE nº 2132603, ocupante do cargo de Assistente Social, do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 6, para o Nível de Capacitação IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: I Integra IFPI, com carga horária de 40 (quarenta) horas; Cerimonial e Protocolos em Eventos, com carga horária de 20 (vinte) horas, ambos realizados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí; Formação em Políticas Públicas para a Juventude, com carga horária de 30 (trinta) horas; Análise Ex Ante de Políticas Públicas, com carga horária de 40 (quarenta) horas; Acesso a Informação, com carga horária de 20 (vinte) horas; Inovação Social para o Aperfeiçoamento de Políticas Públicas, com carga horária de 40 (quarenta) horas, todos realizados pela Escola Nacional de Administração, perfazendo um total de 190 (cento e noventa) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 10/08/2022 11:57:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106219
**Código de Autenticação:** 61abea2658

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2039/2022 - GAB/REI/IFPI, de 10 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000853/2022-40,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 21/07/2022, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Pedro II, **Paulo Henrique dos Santos Sousa,** Matrícula SIAPE nº 3220338, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, para o Nível de Capacitação II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Estratégia de Negócios, com carga horária de 20 (vinte) horas; Comunicação Escrita, com carga horária de 40 (quarenta) horas, ambos realizados pela Fundação Bradesco; Português - Interpretação de Texto e Emprego de Regras Gramaticais, realizado pela Escola Nacional de Administração Pública, com carga horária de 40 (quarenta) horas, perfazendo um total de 100 (cem) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 10/08/2022 11:58:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106206
**Código de Autenticação:** 8e2e66a72c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2040/2022 - GAB/REI/IFPI, de 10 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000730/2022-16,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 20/07/2022, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Picos, **José Francisco da Silva Filho,** Matrícula SIAPE nº 2069024, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 6, para o Nível de Capacitação IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Coordenação Pedagógica, realizado pelo Sóeducador, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas; Recursos Web do G  Suíte na Construção de Materiais Educacionais Digitais, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com carga horária de 60 (sessenta) horas, perfazendo um total de 180 (cento e oitenta) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 10/08/2022 11:58:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106193
**Código de Autenticação:** b235fe6f0f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2042/2022 - GAB/REI/IFPI, de 10 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000813/2022-97,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 18/07/2022, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, **Jônatas Luan Macêdo de Morais,** Matrícula SIAPE nº 1007004, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 4, para o Nível de Capacitação IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, com carga horária de 40 (quarenta) horas; Lei 8.112/90 e suas alterações, com carga horária de 40 (quarenta) horas; Orçamento Público, com carga horária de 40 (quarenta) horas, todos realizados pela Escola Nacional de Administração Pública, perfazendo um total de 120 (cento e vinte) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 10/08/2022 11:58:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106154
**Código de Autenticação:** 7f39c9b26a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2043/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001825/2022-99,

**RESOLVE**:

Conceder, a partir da data do óbito, Pensão Civil a **MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIRÊDO DE SOUSA COELHO,** beneficiária do instituidor JOSÉ MACHADO COELHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, matrícula SIAPE nº 0276095, falecido em 31/07/2022, com fundamento nos Arts. 215 e 217, item I, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015 (DOU de 18/06/2015), combinados com o § 7º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e com os arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 11/08/2022 07:45:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106477
**Código de Autenticação:** a933eb3628

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2044/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Uruçuí, bem como no disposto no Processo nº 23174.000379/2022-85,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* Uruçuí, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Laboratório de Biologia - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 50/2021:**

| NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA SIAPE | CARGO | CONCEDER DATA | TEMPO DE EXPOSIÇÃO | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|
| Híngara Leão Sousa | 3145145 | Professora do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico | 25/06/2022 | 20h | 23174.000379/2022-85 |

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 11/08/2022 07:45:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106362
**Código de Autenticação:** 71797e9db6

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2045/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000500/2022-20,

**R E S O L V E:**

Nomear a servidora **Christianny Freitas Celestino**, Chefe de Gabinete, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 2213664, lotada no Campus Valença, para exercer, cumulativamente, a função de Diretor-Geral do referido campus, Código CD - 2, no período de 09/08 e 10/08/2022, em substituição ao titular, Antenor Fortes de Bustamante, matrícula SIAPE nº 1969572, que está em Licença Médica no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 11/08/2022 07:46:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106415
**Código de Autenticação:** 0baceb185b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2046/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Picos*,* bem como no disposto no Processo nº 23177.000662/2022-87,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Picos, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Departamento de Administração e Planejamento - TÉC. EM ELETROTÉCNICA - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 07/2021:**

| NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA SIAPE | CARGO | CONCEDER DATA | TEMPO DE EXPOSIÇÃO | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|
| Tiago Morais de Almeida | 1641913 | Técnico em Eletromecânica | 24/06/2022 | 40h | 23177.000662/2022-87 |

Art. 2º Conceder**,** de acordo com o inciso II do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de periculosidade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 11/08/2022 07:46:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106361
**Código de Autenticação:** d65a154886

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2047/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Uruçuí, bem como no disposto no Processo nº 23174.000375/2022-05,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Uruçuí, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Laboratório de Alimentos - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 12/2021:**

| NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA SIAPE | CARGO | CONCEDER DATA | TEMPO DE EXPOSIÇÃO | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|
| Francisco das Chagas dos Santos Carvalho | 3293677 | Técnico de Laboratório - Área | 24/06/2022 | 40h | 23174.000375/2022-05 |

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 11/08/2022 07:46:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106359
**Código de Autenticação:** d0399c4233

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2048/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001833/22-35, e nos termos do art. 5º do Decreto nº 11.069, de 10 de maio de 2022.

**R E S O L V E:**

Autorizar o pagamento por acréscimo de 120 horas de trabalho por concessão d a Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso aos membros da Comissão de Concurso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), instituída por meio da PORTARIA 1810/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18 de julho de 2022, a saber:

| | SERVIDOR(A) | MATRÍCULA | CPF | CARGO |
|---|---|---|---|---|
| **1** | Ana Keuly Luz Bezerra | 2155232 | 823.563.003-68 | Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico |
| **2** | Anna Carolline de Castro Marinho | 3160979 | 023.647.843-52 | Contadora |
| **3** | Edileusa de Souza Santos | 1531013 | 878.804.743-15 | Pedagoga-Área |
| **4** | Fabiana dos Santos Lima | 3006878 | 623.794.613-68 | Técnica em Secretariado |
| **5** | Franciscleia de Oliveira Souza | 1573555 | 656.542.773-91 | Assistente em Administração |
| **6** | Gislene Albuquerque Pires da Silva | 1068812 | 014.190.513-18 | Analista de Tecnologia da Informação |
| **7** | Jailton Rodrigues de Sousa | 1760054 | 018.456.423-92 | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico |
| **8** | Janaína Maria da Silva Linhares | 2867688 | 656.807.823-91 | Relações Públicas |
| **9** | José Francisco Assunção Cardoso | 2177210 | 812.081.033-34 | Analista de Tecnologia da Informação |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **10** | Klésio Wesley Avelino de Melo | 2152464 | 836.820.663-49 | Contador |
| **11** | Lucídio Braga da Silva | 1742927 | 877.391.863-68 | Técnico em Assuntos Educacionais |
| **12** | Márcio Maia Lima | 1581187 | 001.081.573-26 | Assistente em Administração |
| **13** | Michelande Cardoso Madeira | 2214134 | 020.775.703-85 | Pedagoga-Área |
| **14** | Rafael Morais da Cunha | 2178256 | 041.922.213-81 | Analista de Tecnologia da Informação |
| **15** | Rogério da Silva | 2560393 | 002.919.163-76 | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico |
| **16** | Thays Ribeiro Torres Magalhães Xavier | 1669967 | 912.475.353-04 | Técnica em Assuntos Educacionais |
| **17** | Thiago Mota Monteiro | 1357770 | 027.083.033-25 | Analista de Tecnologia da Informação |

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 11/08/2022 09:02:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106599
**Código de Autenticação:** ea6ef17738

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2049/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001829/2022-77,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores **Márcio Maia Lima**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1581187; **Ciro Lima Silva**, Contador, Matrícula SIAPE 1560027; **Maria do Socorro Leite da Silva**, Administradora, Matrícula SIAPE 1808354; **Flávio Sousa Santos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1757587; **Guglielmo Siqueira Gomes**, Assistente em Administração, SIAPE 1581103; e **Allan Kout Lima de França**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1755226, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável por elaborar normativo interno com procedimentos de apuração sobre dano, extravio, roubo ou furto de bens públicos no âmbito do IFPI, com prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 11/08/2022 09:05:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106467
**Código de Autenticação:** 4cd675d6d7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2050/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Marcus Vinícius Oliveira Viana | 2318592 | São Raimundo Nonato | DII-2 - DIII-1 | 20/06/2022 | 23175.000405/2022-65 |

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 11/08/2022 10:21:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106470
**Código de Autenticação:** ca22a33370

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2051/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Abraão Leal Alves | 2318706 | Cocal | DIII-2 - DIII-3 | 20/06/2022 | 23183.000484/2022-13 |

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 11/08/2022 10:22:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106457
**Código de Autenticação:** e765f82b66

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2052/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001817/2022-42,

**R E S O L V E:**

Dispensar, o servidor **Carlos Daniel Alencar**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 2155450, CPF 006.779.943-46, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, na Reitoria, da função de Coordenador de Contratos do referido campus, Código FG-1, para a qual foi designado através da Portaria Nº 1.718, de 26/08/2021, publicada no DOU de 30/08/2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 11/08/2022 12:40:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106706
**Código de Autenticação:** 928cfc2fea

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2053/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001817/2022-42,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Angélica Maria Aquino Nascimento,** Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, CPF nº 019.166.733-17, Matrícula SIAPE nº 2215071, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, para exercer a função de Coordenador de Contratos, Código FG-1, junto à Reitoria.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 11/08/2022 12:40:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106707
**Código de Autenticação:** 3395ec58d8

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2054/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002160/2022-77,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral da servidora **Aracely Ferreira Lucena**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 2572522, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, para cursar Mestrado Profissional em Artes, Patrimônio e Museologia, ofertado pela Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no período de 08/08/2022 a 07/08/2023, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 11/08/2022 12:41:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106655
**Código de Autenticação:** 27e9ad2ec1

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2055/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000097/2019-52,

**R E S O L V E:**

Retificar a Portaria nº 1.541, de 07/05/2019 de progressão por capacitação do servidor Ricardo Rosivellt Luz Moura da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

**Nível de Capacitação ( C - II)**

**Padrão de Vencimento ( 3 ),**

**LEIA-SE:**

**Nível de Capacitação ( C - III)**

**Padrão de Vencimento ( 4 ).**

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 11/08/2022 12:41:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106507
**Código de Autenticação:** 55e5c26b9c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2056/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Juliany Sales Ramos Machado | 1760953 | Teresina Zona Sul | DIII-4 - DIV-1 | 27/07/2022 | 23173.001847/2022-49 |

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 11/08/2022 12:41:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106439
**Código de Autenticação:** 4f7924e38b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2057/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Ronaldo Pires Borges | 1755274 | Floriano | DIII-4 - DIV-1 | 11/07/2022 | 23180.000522/2022-50 |

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 11/08/2022 12:42:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106435
**Código de Autenticação:** 69f87209ba

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2058/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Francisca Elcilena Oliveira da Silva | 1760626 | Teresina Zona Sul | DIII-4 - DIV-1 | 27/07/2022 | 23173.001781/2022-97 |

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 11/08/2022 12:42:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106437
**Código de Autenticação:** 691ac09d00

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2059/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Francismar Holanda | 1762739 | Teresina Central | DIII-4 - DIV-1 | 27/07/2022 | 23055.002138/2022-27 |

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 11/08/2022 12:42:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106433
**Código de Autenticação:** db30e73093

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2060/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000424/2022-92,

**R E S O L V E:**

Remover, a partir desta data, o servidor **Francisco das Chagas de Melo Brito**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe DIII, Nível 3, matrícula SIAPE nº 1079826, com lotação no Campus Cocal, para o Campus Piripiri, por motivo de saúde do dependente, conforme o disposto no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 11/08/2022 12:43:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106398
**Código de Autenticação:** c68a945ebb

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2061/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Gildarte Cronemberger Lobão do Rêgo | 2181868 | Teresina Central | DII-2 - DIII-1 | 18/12/2020 | 23055.001792/2022-13 |

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 11/08/2022 13:55:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106461
**Código de Autenticação:** 56c359a70a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2062/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Maria Lima de Santana | 1886914 | Teresina Zona Sul | DIV-1 - DIV-2 | 01/03/2021 | 23173.001686/2022-93 |

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 11/08/2022 13:55:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106478
**Código de Autenticação:** b1f2759a18

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2063/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Gildon César de Oliveira | 1581296 | Floriano | DIII-4 - DIV-1 | 27/07/2022 | 23180.000818/2022-71 |

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 11/08/2022 13:55:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106473
**Código de Autenticação:** 73c2b6f9cc

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2064/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Edna Maria dos Santos Silva | 1860951 | Teresina Zona Sul | DIII-1 - DIII-2 | 25/04/2022 | 23173.001838/2022-58 |

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 11/08/2022 13:55:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106466
**Código de Autenticação:** aad0fba4f7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2065/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Polyana Dias Miranda Brandão | 1752561 | Dirceu Arcoverde | DIII-4 - DIV-1 | 27/07/2022 | 23054.000239/2022-73 |

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 11/08/2022 13:58:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106459
**Código de Autenticação:** c8fae80236

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2066/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Kércia Maria Clementino Santo | 1752661 | Teresina Zona Sul | DIII-4 - DIV-1 | 27/07/2022 | 23173.001786/2022-10 |

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 11/08/2022 13:58:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106456
**Código de Autenticação:** 25f2d0dfb6

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2067/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Ivan da Silva Sousa | 1571517 | Piripiri | DIII-4 - DIV-1 | 27/07/2022 | 23176.000542/2022-90 |

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 11/08/2022 13:59:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106454
**Código de Autenticação:** cf22c2f4f4

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2068/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000745/2022-05, e nos termos do art. 5º do Decreto nº 11.069, de 10 de maio de 2022.

**R E S O L V E:**

Autorizar o pagamento por acréscimo de 120 horas de trabalho por concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso aos membros da comissão responsável pelo Exame Classificatório 2022.2, instituída por meio da PORTARIA 1028/2022 - GAB/REI/IFPI, de 27 de abril de 2022, a saber:

| | A | B | C | D |
|---|---|---|---|---|
| | **SERVIDOR(A)** | **MATRÍCULA** | **CPF** | **CARGO** |
| **1** | Allan Kout Lima de França | 1755226 | 009.647.843-86 | Assistente em Administração |
| **2** | Elisângela Moraes Silva | 2154349 | 830.533.523-20 | Revisor de Textos Braille |
| **3** | Kairo Pimentel Lima | 1883960 | 659.685.143-53 | Assistente em Administração |
| **4** | Karla Vanessa Alvarenga de Sá | 1703150 | 618.348.313-34 | Auxiliar em Administração |
| **5** | Valdeílson da Silva Ramos | 2325467 | 007.465.431-40 | Técnico de Tecnologia da Informação |

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 11/08/2022 16:28:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106712
**Código de Autenticação:** db0b897c69

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2069/2022 - GAB/REI/IFPI, de 12 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina-Central, bem como no disposto no Processo nº 23055.001975/2022-39,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Teresina-Central, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Laboratório Biológico - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 54/2021:**

| NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA SIAPE | CARGO | CONCEDER DATA | TEMPO DE EXPOSIÇÃO | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|
| Ricardo Martins Ramos | 1244478 | Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico | 30/06/2022 | 24h | 23055.001975/2022-39 |

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 12/08/2022 09:01:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106811
**Código de Autenticação:** b5fca26ccb

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2070/2022 - GAB/REI/IFPI, de 12 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000540/2022-19,

**R E S O L V E:**

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Amaya de Oliveira Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 2, matrícula SIAPE nº 2155871, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, para escrita de dissertação do curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT, do Campus Parnaíba, no período de 08/08 a 07/11/2022, relativo ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 12/08/2022 12:00:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106891
**Código de Autenticação:** e8d7e060a8

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2071/2022 - GAB/REI/IFPI, de 12 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001748/2022-77,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral da servidora **Cassandra de Sousa Cunha**, Arquiteta e Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 1891529, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, ofertado pela Universidade Federal da Bahia, no período de 17/08/2022 a 16/08/2024, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 12/08/2022 12:01:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106664
**Código de Autenticação:** 284ac36994

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2072/2022 - GAB/REI/IFPI, de 12 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23054.000270/2022-12,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência da Portaria n° 1607/2022-GAB/REI/IFPI, de 28 de junho de 2022, que trata sobre comissão de Processo Administrativo de Rito Ordinário, responsável por apurar as condutas descritas no processo nº 23179.000684/2022-27.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 12/08/2022 12:02:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106864
**Código de Autenticação:** c92c755436

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2073/2022 - GAB/REI/IFPI, de 12 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Avançado Dirceu Arcoverde*,* bem como no disposto no Processo nº 23054.000223/2022-61,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus A*vançado Dirceu Arcoverde, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Setor de Saúde - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 01/2021:**

| NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA SIAPE | CARGO | CONCEDER DATA | TEMPO DE EXPOSIÇÃO | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|
| Maria da Cruz Dias Feitosa | 1002166 | Enfermeiro-Área | 21/06/2022 | 30h | 23054.000223/2022-61 |

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 12/08/2022 12:02:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106618
**Código de Autenticação:** f9da0965e5

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2074/2022 - GAB/REI/IFPI, de 12 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Floriano*,* bem como no disposto no Processo nº 23180.000661/2022-83,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Floriano, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Setor de Multimeios - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 40/2021:**

| NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA SIAPE | CARGO | CONCEDER DATA | TEMPO DE EXPOSIÇÃO | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|
| Cláudio Pereira Ribeiro | 1215753 | Assistente em Administração | 13/06/2022 | 40h | 23180.000661/2022-83 |

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 12/08/2022 12:02:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106610
**Código de Autenticação:** bc6c06989c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2075/2022 - GAB/REI/IFPI, de 12 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Hélio Soares Freire | 2318552 | Corrente | DII-2 - DIII-1 | 20/06/2022 | 23181.000549/2022-32 |

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 12/08/2022 12:03:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106484
**Código de Autenticação:** 75acdeba10

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2076/2022 - GAB/REI/IFPI, de 12 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172001625/2021-55,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de vigência da Portaria n° 1509/2022-GAB/REI/IFPI, de 13 de junho de 2022, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de Rito Ordinário, responsável por apurar as condutas descritas no processo nº 23055.001218/2020-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 12/08/2022 12:03:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106231
**Código de Autenticação:** 60f1934f6c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2077/2022 - GAB/REI/IFPI, de 12 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* São Raimundo Nonato*,* bem como no disposto no Processo nº 23175.000419/2022-89,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Laboratório de Gastronomia - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 39/2021:**

| NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA SIAPE | CARGO | CONCEDER DATA | TEMPO DE EXPOSIÇÃO | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|
| Luana Renata de Negreiros Ribeiro Nogueira | 1189329 | Técnico de Laboratório - Área | 04/06/2022 | 40h | 23175.000419/2022-89 |

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 12/08/2022 12:03:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106597
**Código de Autenticação:** c2936a6ab7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2078/2022 - GAB/REI/IFPI, de 12 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina-Central, bem como no disposto no Processo nº 23055.002050/2022-13,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Teresina-Central, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Sala de Música - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 51/2021:**

| NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA SIAPE | CARGO | CONCEDER DATA | TEMPO DE EXPOSIÇÃO | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|
| Francisco das Chagas Correia Santos | 2054018 | Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico | 11/07/2022 | 20h | 23055.002050/2022-13 |

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 12/08/2022 12:04:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106606
**Código de Autenticação:** e82a35b4a6

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2079/2022 - GAB/REI/IFPI, de 12 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001844/2022-15,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores **Fabrício Veloso Aguiar**, Administrador, Matrícula Siape nº 2624236, para acompanhar como fiscal; **Márcio Maia Lima**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1581187, como fiscal substituto; **Angélica Maria Aquino Nascimento,** Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2215071, como fiscal administrativo; e **Maria do Socorro Leite da Silva**, Administrador, Matrícula Siape n° 1808354, como fiscal administrativo substituto, o Termo de Contrato n° 06/2020, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí e a empresa SUPREMA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA., para prestação do serviço de limpeza, IFPI/REITORIA.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 12/08/2022 15:48:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106970
**Código de Autenticação:** 466619ff65

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2080/2022 - GAB/REI/IFPI, de 12 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001844/2022-15,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores **Fabrício Veloso Aguiar**, Administrador, Matrícula Siape nº 2624236, para acompanhar como fiscal; **Márcio Maia Lima**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1581187, como fiscal substituto; **Angélica Maria Aquino Nascimento,** Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2215071, como fiscal administrativo; e **Maria do Socorro Leite da Silva**, Administrador, Matrícula Siape n° 1808354, como fiscal administrativo substituto, o Termo de Contrato n° 17/2018, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí e a empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA-ME., para prestação do serviço de vigilância, IFPI/REITORIA.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 12/08/2022 15:48:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106966
**Código de Autenticação:** b3e46b6534

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2081/2022 - GAB/REI/IFPI, de 12 de agosto de 2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001844/2022-15,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores **Fabrício Veloso Aguiar** , Administrador, Matrícula Siape nº 2624236, para acompanhar como fiscal; **Márcio Maia Lima**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1581187, como fiscal substituto; **Angélica Maria Aquino Nascimento,** Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2215071, como fiscal administrativo; e **Maria do Socorro Leite da Silva** , Administrador, Matrícula Siape n° 1808354, como fiscal administrativo substituto, o Termo de Contrato n° 10/2020, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí e a empresa AÇÃO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., para prestação do serviço de condução de veículos, IFPI/REITORIA.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim** , **REITOR - REE - GAB-IFPI** , em 12/08/2022 15:48:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106965
**Código de Autenticação:** 77966a38bb

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2082/2022 - GAB/REI/IFPI, de 15 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23172.001831/2022-46,

**R E S O L V E:**

Autorizar, a partir desta data, o retorno à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais do servidor **Gustavo de Castro Nery**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, matrícula SIAPE nº 1762239, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, conforme o disposto no inciso 3º, Art. 5º, da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001, combinado com o art. 27, da Portaria Normativa SRH nº 7, de 24/08/1999, publicada no DOU de 25 subsequente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 15/08/2022 09:51:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107128
**Código de Autenticação:** de91bf93a5

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2083/2022 - GAB/REI/IFPI, de 15 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo art. 16 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, ambos alterados pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA DIAS** , habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 179, de 11/12/2019, publicado no DOU de 13/12/2019, com prazo de validade suspenso e prorrogado pelas Portarias nº 1.306 – GAB/REI/IFPI, de 25/05/2022, publicada no DOU de 27/05/2022 e Portaria nº 1.334, de 26/05/2022 (DOU de 27/05/2022), para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Língua Portuguesa, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no *Campus* São João do Piauí, código de vaga nº 0951393.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 15/08/2022 15:30:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107169
**Código de Autenticação:** 7f64d6e56a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2084/2022 - GAB/REI/IFPI, de 15 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo art. 16 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, ambos alterados pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **ANA PAULA CORREIA FERREIRA** , habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 179, de 11/12/2019, publicado no DOU de 13/12/2019, com prazo de validade suspenso e prorrogado pelas Portarias nº 1.306 – GAB/REI/IFPI, de 25/05/2022, publicada no DOU de 27/05/2022 e Portaria nº 1.334, de 26/05/2022 (DOU de 27/05/2022), para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Nutrição, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no *Campus* Pedro II, código de vaga nº 0951392.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 15/08/2022 15:30:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107161
**Código de Autenticação:** 77dd4fd718

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2085/2022 - GAB/REI/IFPI, de 15 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo art. 16 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, ambos alterados pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **FABRÍCIO NAPOLEÃO ANDRADE**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Homologação através do Ato nº 1.680, de 02/10/2019, publicado no DOU de 04/10/2019, com prazo de validade suspenso e prorrogado pela Portaria GR/UFPI nº 38, de 24/06/2022, publicada no DOU de 27/06/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Agronomia, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no *Campus* São João do Piauí, código de vaga nº 0951328.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 15/08/2022 15:31:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107146
**Código de Autenticação:** 31dceec84a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2086/2022 - GAB/REI/IFPI, de 15 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000828/2022-45,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 18/07/2022, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Parnaíba, **Adriana Márcia Ferreira de Carvalho,** Matrícula SIAPE nº 1233353, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 5, para o Nível de Capacitação III, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Biologia, com carga horária de 60 (sessenta) horas; Complementação a Biologia, com carga horária de 60 (sessenta) horas, ambos realizados pela iESTUDAR, perfazendo um total de 120 (cento e vinte) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 15/08/2022 15:32:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107040
**Código de Autenticação:** f3d4cd9e9e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2087/2022 - GAB/REI/IFPI, de 15 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002247/2022-44, de 09/08/2022,

**R E S O L V E:**

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 09/08/2022, ao servidor **Anderson de Moura Lima,** ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, Matrícula SIAPE nº 1867656, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí e apresentação do diploma correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 15/08/2022 15:33:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107022
**Código de Autenticação:** bccb13f66f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2088/2022 - GAB/REI/IFPI, de 15 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000387/2022-72,

**R E S O L V E:**

Nomear o servidor **Lucas Robert Pereira Rocha,** Chefe de Administração e Planejamento, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 1862813, lotado no Campus Campo Maior, para exercer, cumulativamente, a função de Diretor-Geral do referido campus, Código CD-2, no período de 15/08 a 08/09/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor Danilo Alves do Nascimento, matrícula SIAPE nº 1152811, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 15/08/2022 15:33:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107008
**Código de Autenticação:** 76b49da892

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2089/2022 - GAB/REI/IFPI, de 15 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002030/2022-34,

**R E S O L V E:**

Retificar a Portaria nº 1.736, de 08/07/2022, do cargo de função do servidor Reinaldo de Araújo Lopes, da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

**Função de Chefe do Departamento de Extensão.**

**LEIA-SE:**

**Função de Diretor de Extensão.**

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 15/08/2022 15:34:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106995
**Código de Autenticação:** 2d6d2d19e4

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2090/2022 - GAB/REI/IFPI, de 15 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000703/2022-26,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Ana Paula Cavalcante de Almeida Marques,** Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 2267826, lotada no Campus São João do Piauí, para exercer a função de Coordenadora de Disciplina do referido campus, Código FG-2, no período de 08/08 a 27/08/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor Jaime Dias da Nóbrega, matrícula SIAPE nº 2152224, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 15/08/2022 15:34:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106993
**Código de Autenticação:** d32aff5403

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2091/2022 - GAB/REI/IFPI, de 15 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000704/2022-71,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **Juan Matheus dos Santos Costa,** Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Matrícula SIAPE Nº 3128960, lotado no Campus São João do Piauí, para exercer, a função de Coordenador de Tecnologia da Informação do referido campus, Código FG-2, no período de 08/08 a 26/08/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor Felippe Christian Barboza Lima, matrícula SIAPE nº 2216408, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 15/08/2022 15:35:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106991
**Código de Autenticação:** ee5c876847

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2092/2022 - GAB/REI/IFPI, de 15 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.001423/2022-84,

**R E S O L V E:**

Dispensar, a pedido, o servidor **André Carvalho de Rezende**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, CPF 002.696.613-03, Matrícula SIAPE Nº 1807846 lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no Campus Teresina Zona Sul, da função de Coordenador de Controle Acadêmico do referido campus, Código FG-2, para a qual foi designado através da Portaria Nº 998, de 27/03/2019, publicada no DOU de 03/04/2019.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 15/08/2022 15:35:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106973
**Código de Autenticação:** c34735365c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2093/2022 - GAB/REI/IFPI, de 15 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.000908/2022-61,

**R E S O L V E:**

Dispensar a servidora **Vanessa Veloso Aragão** , Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 3, Matrícula SIAPE Nº 1970033, CPF 039.883.953-07, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no Campus Floriano, da função de Coordenadora do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do referido campus, Código FUC-0001, para a qual foi designada através da Portaria Nº 2.666, de 08/08/2019, publicada no DOU de 12/08/2019.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 15/08/2022 15:36:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106954
**Código de Autenticação:** 634aaa9ed5

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2094/2022 - GAB/REI/IFPI, de 15 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.000909/2022-14,

**R E S O L V E:**

Dispensar a servidora **Sebastiana Ceci Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 4, Matrícula SIAPE Nº 2621832, CPF 433.023.783-00, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no Campus Floriano, da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do referido campus, Código FUC-0001, para a qual foi designada através da Portaria Nº 184, de 17/01/2018, publicada no DOU de 22/01/2018.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 15/08/2022 15:36:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106934
**Código de Autenticação:** 4921407237

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2095/2022 - GAB/REI/IFPI, de 15 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000696/2022-62,

**R E S O L V E:**

Dispensar o servidor **João Batista Farias Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 3, Matrícula SIAPE Nº 2156029, CPF 029.359.573-93, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no Campus São João, da função de Coordenador do Curso de Especialização em Ensino de Ciências do referido campus, para a qual foi designado através da Portaria Nº 2.945, de 27/12/2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 15/08/2022 15:37:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106925
**Código de Autenticação:** c543f43be7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2096/2022 - GAB/REI/IFPI, de 15 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000578/2022-73,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Mirella Thaís Araújo Santos**, Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2132625, lotada no Campus Piripiri, para exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Administração, do referido campus, Código FUC-0001, no período de 01/08 a 20/08/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor Marcus Vinícius Freire Uchoa Araújo, matrícula SIAPE nº 2154008, que está em gozo de férias nos dias mencionados.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 15/08/2022 15:38:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106827
**Código de Autenticação:** 3c38e34e3a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2097/2022 - GAB/REI/IFPI, de 15 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000705/2022-15,

**R E S O L V E:**

Nomear **Flávio Lima Cronemberger**, Coordenador de Compras e Licitações, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2325273, com lotação no Campus São João do Piauí, para exercer, cumulativamente, o cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do referido campus, Código CD-4, no período de 15/08 a 19/08/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor João Neto de Sousa Teixeira, matrícula SIAPE nº 3051681, que está em gozo de férias nos dias mencionados.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 15/08/2022 15:38:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106815
**Código de Autenticação:** df46872da1

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2098/2022 - GAB/REI/IFPI, de 15 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000850/2022-03,

**R E S O L V E:**

Nomear a servidora **Mikaelle Raulino Barroso,** Coordenadora do Curso Técnico em Administração, Classe DI, Nível 2, Matrícula SIAPE Nº 1341680, lotada no Campus Paulistana, para exercer, cumulativamente, a função de Diretora-Geral do referido campus, Código CD-2, no período de 10/08 a 23/08/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor Francisco Washington Soares Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1837999, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 15/08/2022 15:39:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106803
**Código de Autenticação:** cad8c18332

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2099/2022 - GAB/REI/IFPI, de 15 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000573/2022-51,

**R E S O L V E:**

Nomear **Armando de Souza Ferreira**, Coordenador de Compras e Licitações, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Matrícula SIAPE nº 3051530, com lotação no Campus Cocal, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, bem como responder como Gestor Financeiro do referido campus, Código CD-4, no período de 05/09 a 17/09/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor Maurício de Vasconcelos Moreira, matrícula SIAPE nº 3157604, que estará em gozo de férias nos dias mencionados.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 15/08/2022 15:40:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106788
**Código de Autenticação:** b39e3a33b3

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2100/2022 - GAB/REI/IFPI, de 15 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000383/2022-94,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **Marcelo Ferreira Lima,** Coordenador de Orçamento, Contabilidade e Finanças, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 2151973, lotado no Campus Campo Maior, para exercer, cumulativamente, a função de Chefe de Gabinete do referido campus, Código FG-1, no período de 09/08 a 18/08/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor Francisco das Chagas da Paz Soares, matrícula SIAPE nº 2264298, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 15/08/2022 15:40:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106783
**Código de Autenticação:** 8245c733e8

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2101/2022 - GAB/REI/IFPI, de 15 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000853/2022-39,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **Jônatas Luan Macêdo de Morais,** Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Matrícula SIAPE Nº 1007004, lotado no Campus Paulistana, para exercer a função de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado do referido campus, Código FG-2, no período de 22/08 a 10/09/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor Joceânio Rodrigues de Oliveira, matrícula SIAPE nº 3241307, que estará em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 15/08/2022 15:40:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106765
**Código de Autenticação:** 35a47e1a87

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2102/2022 - GAB/REI/IFPI, de 15 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000741/2022-19,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **Stanley Frota Soares de Oliveira,** Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Matrícula SIAPE Nº 3157598, lotado no Campus Angical, para exercer a função de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado do referido campus, Código FG-2, no período de 29/08 a 26/09/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor Joneudo Lujan Soares Vieira, matrícula SIAPE nº 2154058, que estará em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 15/08/2022 15:41:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106759
**Código de Autenticação:** 9825acca02

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2103/2022 - GAB/REI/IFPI, de 15 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.001941/2022-06,

**R E S O L V E:**

Nomear a servidora **Regianny Lima Monte,** Coordenadora de Extensão, Classe DIV, Nível 3, Matrícula SIAPE Nº 1787641, lotada no Campus Teresina Zona Sul, para exercer, cumulativamente, a função de Diretora de Ensino do referido campus, Código CD-3, no período de 11/08 a 23/08/2022, em razão do afastamento da titular, a servidora Mariana de Morais Sousa, matrícula SIAPE nº 1734745, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 15/08/2022 15:42:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106748
**Código de Autenticação:** 5b1025d28e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2104/2022 - GAB/REI/IFPI, de 15 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000579/2022-18,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **Cláudio Júnior Sampaio da Silva,** Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 2264245, lotado no Campus Piripiri, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico de Informática do referido campus, Código FUC-0001, no período de 01/08 a 20/08/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor Maykol Lívio Sampaio Vieira Santos, matrícula SIAPE nº 2159878, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 15/08/2022 15:42:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106744
**Código de Autenticação:** 3e88eba089

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2105/2022 - GAB/REI/IFPI, de 15 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.000893/2022-31,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **Josué Acrísio Lopes Marreiros**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 1867807, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Floriano, para exercer a função de Substituto Eventual da Chefia de Gabinete, Código FG-2, sempre que necessário, nas ausências da titular da pasta, a servidora Ivone Carlas Torres Nepomuceno, matrícula SIAPE 1152854.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 15/08/2022 15:43:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106730
**Código de Autenticação:** 905a84c41d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2106/2022 - GAB/REI/IFPI, de 15 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001801/2022-30,

**R E S O L V E:**

Reconhecer o servidor **Ciro Lima Silva**, Diretor de Orçamento, Contabilidade e Finanças, Código CD-3, matrícula SIAPE nº 1560027, como Pró-Reitor de Administração, Código CD-2, no período de 08/08 a 12/08/2022, em virtude do afastamento da titular, Larissa Santiago de Amorim, Matrícula SIAPE nº 1760024, que esteve como Reitora em exercício, no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 15/08/2022 15:46:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106665
**Código de Autenticação:** 6e1b934983

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2107/2022 - GAB/REI/IFPI, de 15 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000751/2022-23,

**R E S O L V E:**

Nomear a servidora **Ângela da Costa Machado,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível I, Matrícula SIAPE Nº 2215529, lotada no Campus Picos, para exercer a função de Diretor-Geral do referido campus, Código CD-2, no período de 23/08 a 06/09/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor Lourenilson Leal de Sousa, matrícula SIAPE nº 1496952, que estará em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 15/08/2022 15:46:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106596
**Código de Autenticação:** bcd729c57a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2108/2022 - GAB/REI/IFPI, de 15 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000424/2022-00,

**R E S O L V E:**

Conceder, a partir de 09/07/2022, ao servidor **Diogo Augusto Frota de Carvalho,** matrícula nº 3136345, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, aceleração da promoção, posicionando-o na Classe DIII, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente pela Universidade Federal do Piauí e apresentado o certificado correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 15/08/2022 15:46:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106578
**Código de Autenticação:** 9ad29c63f0

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2109/2022 - GAB/REI/IFPI, de 15 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000413/2022-11,

**R E S O L V E:**

Conceder, a partir de 09/07/2022, ao servidor **João Vítor de Oliveira Sousa,** matrícula nº 3136510, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação n o *Campus* Uruçuí, aceleração da promoção, posicionando-o na Classe DII, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Especialização em MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas e apresentado o certificado correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 15/08/2022 15:47:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106564
**Código de Autenticação:** 7351fb81cd

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2110/2022 - GAB/REI/IFPI, de 15 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002183/2022-81,

**R E S O L V E:**

Dispensar o servidor **Juliano Campos Vale**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, Matrícula SIAPE Nº 1761071, CPF 786.871.523-53, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Teresina Central, da função de Coordenador do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio do referido campus, Código FUC-0001, para a qual foi designado através da Portaria Nº 839, de 13/03/2020, publicada no DOU de 19/03/2020.

PAULO BOREGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 15/08/2022 15:48:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106335
**Código de Autenticação:** 33f4da965e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2111/2022 - GAB/REI/IFPI, de 15 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000951/2019-21,

**R E S O L V E:**

Homologar, com efeitos a partir de 08/08/2022, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do servidor **RAFAEL NOGUEIRA FURTADO,** Matrícula SIAPE nº 3136551, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 15/08/2022 15:48:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 104050
**Código de Autenticação:** b6f4c4985b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2112/2022 - GAB/REI/IFPI, de 15 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001321/2022-79,

**R E S O L V E:**

Declarar que, a partir de 20/04/2022, **José Francisco dos Reis Sobrinho**, servidor aposentado no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1050132, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, através da Portaria nº 885 - GAB/REI/IFPI, de 08/04/2022, publicada no DOU de 20/04/2022, Seção 2, página 31, fica isento do desconto de Imposto de Renda na Fonte, com fundamento no art. 1º da Lei nº 11.052 e no Art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, face ao Parecer da Junta Médica Oficial do Instituto Federal do Piauí.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 15/08/2022 17:03:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107125
**Código de Autenticação:** 3e293f53a8

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2113/2022 - GAB/REI/IFPI, de 15 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.001423/2022-84,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **Yelone Moura e Silva**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, CPF nº 883.129.333-87, matrícula SIAPE nº 1832262, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Zona Sul, para exercer a função de Coordenador de Controle Acadêmico do referido campus, Código FG-2.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 15/08/2022 17:03:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106974
**Código de Autenticação:** c0fc711ce1

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2114/2022 - GAB/REI/IFPI, de 15 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.000909/2022-14,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Aracelli de Sousa Leite**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 2, lotada no Campus Floriano, CPF nº 729.351.203-10, matrícula SIAPE nº 1886735, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Floriano, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do referido campus, Código FUC-0001.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 15/08/2022 17:04:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106936
**Código de Autenticação:** 85ef657a8a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2115/2022 - GAB/REI/IFPI, de 15 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000696/2022-62,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Vitória Fernanda Camilo da Silva Mendes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2, lotada no Campus São João do Piauí, matrícula SIAPE nº 3161693, CPF nº 031.044.093-90, para responder pela Coordenação do curso de Especialização em Ensino de Ciências do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 15/08/2022 17:05:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106930
**Código de Autenticação:** a1f74d7832

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2116/2022 - GAB/REI/IFPI, de 15 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002183/2022-81,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Nívea Maria da Costa Sousa Leite**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, CPF nº 001.980.323-07, Matrícula SIAPE nº 2930408, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio do referido campus, código FUC-0001.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 15/08/2022 17:05:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106337
**Código de Autenticação:** 0e38ef53ca

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2117/2022 - GAB/REI/IFPI, de 15 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23172.001061/2022-31,

**R E S O L V E:**

Conceder horário especial de trabalho à servidora **Márcia de Macedo Brito**, Técnica em Arquivo, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 2160576, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, de acordo com o inciso 2º, do art. 98, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, incluído pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, passando a exercer suas atividades com redução de carga horária de trabalho para 04 (quatro) horas diárias, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais, sem compensação e sem redução salarial.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 15/08/2022 17:06:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107132
**Código de Autenticação:** 9f03f24b1c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2118/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23181.000691/2022-80,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Luzieme da Silva Sena**, Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 2178299, CPF nº 909.489.393-20, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal com lotação no Campus Corrente, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, código FG-01, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 18/08/2022 10:11:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107518
**Código de Autenticação:** 5c77b88081

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2119/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002282/2022-63,

**R E S O L V E:**

Encerrar, a pedido, a partir de 10/08/2022, a cessão do servidor **Alexandre Wilson Castelo Branco Couto de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1287939, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal - Campus Teresina Central, efetivada através da Portaria nº 720 - GAB/REI/IFPI, DE 23/03/2022, publicada no DOU de 24/03/2022, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Especial da Receita da Secretaria Municipal de Finanças - Símbolo Especial, da Prefeitura Municipal de Teresina.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 18/08/2022 10:12:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106978
**Código de Autenticação:** 68eff6d927

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2120/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo n º 23054.000238/2022-29,

**R E S O L V E:**

Autorizar, a partir de 22/08/2022, o servidor **Rafael Fernandes de Mesquita**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1682727, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Piripiri, a prestar Colaboração Técnica no Campus Avançado Dirceu, pelo período de 06 (seis) meses.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 18/08/2022 10:13:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 102814
**Código de Autenticação:** 08bbef461a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2121/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23054.000274/2022-92,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Regina Lúcia Rodrigues dos Santos,** Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 2152542, lotada no Campus Dirceu Arcoverde, para exercer, a função de Coordenadora de Controle Acadêmico do referido campus, Código FG-2, no período de 15/08 a 24/08/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor José Francisco da Silva Maximino, matrícula SIAPE nº 1867775, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 18/08/2022 12:19:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107862
**Código de Autenticação:** b26f709648

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2122/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000820/2022-99,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 20/07/2022, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, **Katiana Lira Reis,** Matrícula SIAPE nº 3220103, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, para o Nível de Capacitação II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Introdução a Libras, com carga horária de 60 (sessenta) horas; A Importância do PNLD, com carga horária de 30 (trinta) horas; Gestão de Finanças Pessoais, com carga horária de 20 (vinte) horas, todos realizados pela Escola Nacional de Administração Pública; I Encontro do NAPNES do IFPI: Diálogo sobre Inclusão e Acessibilidade, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com carga horária de 20 (vinte) horas, perfazendo um total de 130 (cento e trinta) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 18/08/2022 12:19:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107818
**Código de Autenticação:** 6c8f9c9f0b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2123/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000404/2022-21,

**R E S O L V E:**

Conceder, a partir de 09/07/2022, à servidora **Andreia da Silva Costa,** matrícula nº 1258510, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, aceleração da promoção, posicionando-a na Classe DIII, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Doutorado em Ciência Animal pela Universidade Federal do Piauí e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 18/08/2022 12:20:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107811
**Código de Autenticação:** 328dc0f6b9

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2124/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000463/2022-07,

**R E S O L V E:**

Conceder, a partir de 09/07/2022, à servidora **Lilian Rosalina Gomes Silva,** matrícula nº 3136524, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, aceleração da promoção, posicionando-a na Classe DIII, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciência Animal pela Universidade Federal do Piauí e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 18/08/2022 12:20:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107802
**Código de Autenticação:** 724d13adb2

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2125/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000561/2022-26,

**R E S O L V E:**

Conceder, a partir de 09/07/2022, à servidora **Caroline Silva Ferreira,** matrícula nº 3904221, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, aceleração da promoção, posicionando-a na Classe DIII, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão e apresentado o certificado correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 18/08/2022 12:20:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107739
**Código de Autenticação:** 05a0eda668

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2126/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000563/2022-15,

**R E S O L V E:**

Conceder, a partir de 09/07/2022, ao servidor **Antônio Sousa Ribeiro,** matrícula nº 1411358, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, aceleração da promoção, posicionando-o na Classe DIII, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Doutorado em Física pela Universidade Federal do Ceará e apresentado o certificado correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 18/08/2022 12:21:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107736
**Código de Autenticação:** f601d49579

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2127/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Ricardo Basílio de Oliveira Caland | 2581456 | Teresina Central | DIII-4 - DIV-1 | 27/07/2022 | 23172.001696/2022-39 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 18/08/2022 12:21:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107728
**Código de Autenticação:** 1282807b69

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2128/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ** , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000884/2022-09,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 08/08/2022, ao servidor **BRUNO CÉSAR DIAS DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 1123823, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Pedro II, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 18/08/2022 12:22:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107767
**Código de Autenticação:** 3915eb5136

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2129/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Glaucimara Alves da Costa Vieira | 2324979 | Uruçuí | DIII-2 - DIII-3 | 18/07/2022 | 23174.000425/2022-46 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 18/08/2022 12:23:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107721
**Código de Autenticação:** 941104ea4c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2130/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000355/2022-16,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 22/03/2022, à servidora **MAYARA DE MIRANDA SANTOS** , matrícula nº 3007304, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 18/08/2022 12:23:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107771
**Código de Autenticação:** 0ae4de137a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2131/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Marciano Vieira de Andrade | 1258514 | São Raimundo Nonato | DIII-2 - DIII-3 | 18/07/2022 | 23175.000459/2022-21 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 18/08/2022 12:24:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107706
**Código de Autenticação:** 2f69205d8c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2132/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | José Walter Silva e Silva | 1757476 | São João do Piauí | DIII-4 - DIV-1 | 29/07/2022 | 23186.000669/2022-90 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 18/08/2022 12:24:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107704
**Código de Autenticação:** 6bc51960bc

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2133/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Francisca Ocilma Mendes Monteiro | 1641915 | Teresina Zona Sul | DIV-1 - DIV-2 | 18/07/2022 | 23173.001696/2022-29 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 18/08/2022 12:25:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107698
**Código de Autenticação:** b222eea1e8

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2134/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Kerolayne Paiva Soares | 1920518 | Piripiri | DIII-2 - DIII-3 | 26/08/2020 | 23176.000385/2022-12 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 18/08/2022 12:25:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107696
**Código de Autenticação:** e8e4bc25a8

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2135/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000043/2022-32,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 01/07/2014, à servidora **GISELDA DOS SANTOS COSTA** , matrícula nº 1185333, aposentada no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D V, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 18/08/2022 12:26:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107780
**Código de Autenticação:** 3bbfb04b4a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2136/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ** , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.001943/2022-97,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 12/08/2022, à servidora **L'HOSANA CÉRES DE MIRANDA TAVARES** , matrícula nº 1809766, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Educação, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado a ata de defesa da dissertação correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 18/08/2022 12:27:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107790
**Código de Autenticação:** 78d4c43c95

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2137/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Izaura Pereira Farias | 1184926 | Teresina Zona Sul | DIV-3 - DIV-4 | 15/01/2022 | 23173.001664/2022-23 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 18/08/2022 12:27:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107692
**Código de Autenticação:** f4e07f1b52

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2138/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ** , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000668/2022-45,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 09/08/2022, ao servidor **JOSÉ WALTER SILVA E SILVA** , matrícula nº 1757476, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Educação, realizado pela Universidade Nove de Julho - UNINOVE, e apresentado a ata de defesa da dissertação correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 18/08/2022 12:28:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107795
**Código de Autenticação:** 2286b8b1f4

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2139/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Mariana de Morais Sousa | 1734745 | Teresina Zona Sul | DIV-2 - DIV-3 | 27/07/2022 | 23173.001846/2022-02 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 18/08/2022 12:29:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107687
**Código de Autenticação:** ee67f0d110

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2140/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | André Luiz Ferreira de Carvalho Melo | 1752931 | Floriano | DIV-1 - DIV-2 | 10/05/2022 | 23180.000820/2022-40 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 18/08/2022 12:29:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107680
**Código de Autenticação:** c800e4f980

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2141/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Tatiana Barros de Oliveira Nunes | 1759147 | Teresina Zona Sul | DIII-4 - DIV-1 | 27/07/2022 | 23173.001828/2022-12 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 18/08/2022 12:31:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107578
**Código de Autenticação:** 082c7a08d1

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2142/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Valdivia Regina Medeiros Queiroz | 2318832 | Piripiri | DII-2 - DIII-1 | 20/06/2022 | 23176.000484/2022-02 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 18/08/2022 12:32:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107701
**Código de Autenticação:** fd7a91d0d1

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2143/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Arlon Andrade Carvalho | 2319033 | São João do Piauí | DII-2 - DIII-1 | 20/06/2022 | 23186.000517/2022-97 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 18/08/2022 12:32:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107573
**Código de Autenticação:** f9983508ab

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2144/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Raquel Viana dos Anjos | 2318806 | Uruçuí | DII-2 - DIII-1 | 20/06/2022 | 23174.000367/2022-51 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 18/08/2022 12:33:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107710
**Código de Autenticação:** 767e36061f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2145/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Marcelo Teixeira Carneiro | 2663613 | Floriano | DIII-4 - DIV-1 | 27/07/2022 | 23180.000817/2022-26 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 18/08/2022 12:33:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107571
**Código de Autenticação:** 4ad481c714

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2146/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo de REMOÇÃO INTERNA DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, conforme Edital de Homologação nº 7/2022 -GAB/REI/IFPI, de 26/01/2022, e o Processo nº 23190.000120/2022-36,

**R E S O L V E:**

Remover, a partir de 17/08/2022, o servidor constante no quadro abaixo:

| MATRÍCULA SIAPE | NOME | CARGO | CAMPUS DE ORIGEM | CAMPUS DE DESTINO |
|---|---|---|---|---|
| 1000931 | Francisco Wellington Rodrigues Lima | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | Pio IX | Paulistana |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 18/08/2022 12:34:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107559
**Código de Autenticação:** 207eb8900c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2147/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Rosimeyre Vieira da Silva | 1860974 | Piripiri | DIII-3 - DIII-4 | 25/04/2022 | 23176.000393/2022-69 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 18/08/2022 12:34:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107711
**Código de Autenticação:** 5f9a92d761

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2148/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Ethylla Suzanna Correa Santos | 2319206 | São Raimundo Nonato | DIII-2 - DIII-3 | 27/06/2022 | 23175.000464/2022-33 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 18/08/2022 12:36:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107713
**Código de Autenticação:** 8879b19099

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2149/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Rafael Araújo de Moraes | 1561479 | Teresina Central | DIII-4 - DIV-1 | 30/07/2022 | 23055.002094/2022-35 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 18/08/2022 12:36:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107716
**Código de Autenticação:** 79c07d92fd

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2150/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Cyntia Meneses de sá Sousa | 1887057 | Teresina Zona Sul | DIII-2 - DIII-3 | 01/03/2021 | 23173.001817/2022-32 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 18/08/2022 12:37:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107556
**Código de Autenticação:** 10a5177cd6

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2151/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo de REMOÇÃO INTERNA DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, conforme Edital de Homologação nº 7/2022 -GAB/REI/IFPI, de 26/01/2022, e o Processo nº 23178.000863/2022-74.

**R E S O L V E:**

Remover, a partir de 17/08/2022, a servidora constante no quadro abaixo:

| MATRÍCULA SIAPE | NOME | CARGO | CAMPUS DE ORIGEM | CAMPUS DE DESTINO |
|---|---|---|---|---|
| **2319187** | **Dayseanny de Oliveira Bezerra** | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | Paulistana | José de Freitas |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 18/08/2022 12:37:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107552
**Código de Autenticação:** a6c67d3f4d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2152/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001787/2022-74,

**R E S O L V E:**

Reconhecer o servidor **Ezequiel Vieira Lima Júnior,** Programador Visual, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Matrícula SIAPE Nº 2002282, lotado na Reitoria, para exercer a função de Diretor de Comunicação Social do referido campus, Código CD-4, no período de 21/07 a 30/07/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor George José dos Santos Lima, matrícula SIAPE nº 1911016, que esteve em Licença médica no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 18/08/2022 12:39:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107515
**Código de Autenticação:** c5963d6fff

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2153/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000402/2022-31,

**R E S O L V E:**

Conceder, a partir de 09/07/2022, à servidora **Mabell Nery Ribeiro,** matrícula nº 1393127, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, aceleração da promoção, posicionando-a na Classe DIII, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Doutorado em Ciência Animal pela Universidade Federal do Piauí e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 18/08/2022 12:39:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107815
**Código de Autenticação:** 0dc9af303a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2154/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.000686/2022-76,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MARIA DO LIVRAMENTO ALVES DO NASCIMENTO** , matrícula SIAPE nº 1581188, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no Campus Teresina Zona Sul, de acordo com o art. 20, § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. Declarar vago o referido cargo.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 18/08/2022 12:39:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107878
**Código de Autenticação:** c65252d6b0

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2155/2022 - GAB/REI/IFPI, de 19 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23179.000394/2022-83,

**R E S O L V E:**

Conceder horário especial de trabalho ao servidor **Alexandre Borges Cristóvão**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 1573594, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Parnaíba, de acordo com o art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, incluído pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016, passando a exercer suas atividades com redução de carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sem compensação e sem redução salarial.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 19/08/2022 11:25:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108041
**Código de Autenticação:** 6faed0649a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2156/2022 - GAB/REI/IFPI, de 19 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Kelson Carvalho Santos | 1752648 | Teresina Zona Sul | DIV-1 - DIV-2 | 27/07/2022 | 23173.001824/2022-34 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 19/08/2022 11:26:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108082
**Código de Autenticação:** 0bf7df5017

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2157/2022 - GAB/REI/IFPI, de 19 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23176.000601/2022-20,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Joselma Ferreira Lima e Silva** , Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 1787750, CPF nº 696.785.103-91, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal com lotação no Campus Piripiri, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, código FG-01, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 19/08/2022 11:27:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108038
**Código de Autenticação:** 90b47030f6

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2158/2022 - GAB/REI/IFPI, de 19 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000718/2022-94,

**RESOLVE**:

Conceder, a partir da data do óbito, Pensão Civil a **NAIANE RODRIGUES ALCANTARA LOBO,** beneficiária do instituidor Francisco Oliveira Lobo, Assistente de Laboratório, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São João do Piauí, matrícula SIAPE nº 2405959, falecido em 08/08/2022, com fundamento nos Arts. 215 e 217, item I, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015 (DOU de 18/06/2015), combinados com o § 7º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e com os arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 19/08/2022 11:29:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108018
**Código de Autenticação:** 6deeccac52

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2159/2022 - GAB/REI/IFPI, de 19 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Rute Aragão Furtado | 2324896 | São Raimundo Nonato | DIII-2 - DIII-3 | 18/07/2022 | 23175.000522/2022-29 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 19/08/2022 11:30:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108077
**Código de Autenticação:** 9d84173320

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2160/2022 - GAB/REI/IFPI, de 19 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.001855/2022-95,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral da servidora **Thais Mesquita Martins Alencar**, Técnica de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 1827061, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Zona Sul, para cursar mestrado em Desing de Vestuário e Moda, ofertado pela Universidade do Estado de Santa Catarina, no período de 08/08/2022 a 07/08/2023, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 19/08/2022 11:32:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107989
**Código de Autenticação:** cd82b6bef4

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2161/2022 - GAB/REI/IFPI, de 19 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Telma Regina Martins Aguiar Magalhães Pedrosa | 1630088 | Pedro II | DIV-2 - DIV-3 | 01/07/2022 | 23185.000836/2022-11 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 19/08/2022 11:32:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108073
**Código de Autenticação:** a6176c34ba

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2162/2022 - GAB/REI/IFPI, de 19 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000750/2022-89,

**R E S O L V E:**

Dispensar a servidora **Maria Mislene Rosado de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 1, Matrícula SIAPE Nº 2770274, CPF 889.186.963-53, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no Campus Picos, da função de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do referido campus, Código CD-4, para a qual foi designada através da Portaria Nº 1.741, de 31/08/2021, publicada no DOU de 02/09/2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 19/08/2022 11:34:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107965
**Código de Autenticação:** 699ec67a52

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2163/2022 - GAB/REI/IFPI, de 19 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000508/2022-96,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Regina Célia Macedo Moraes,** Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 2215128, lotada no Campus Valença, para exercer, a função de Coordenadora de Extensão do referido campus, Código FG-2, no período de 04/08 a 23/08/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor Dayvid de Sousa Miranda, matrícula SIAPE nº 1877025, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 19/08/2022 11:35:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107924
**Código de Autenticação:** 05e9ab14b4

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2164/2022 - GAB/REI/IFPI, de 19 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000616/2022-98,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **Claúdio Júnior Sampaio da Silva,** Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 2264245, lotado no Campus Piripiri, para exercer, a função de Coordenador de Tecnologia da Informação do referido campus, Código FG-1, no período de 08/09 a 21/09/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor Jocimar de Sousa Oliveira, matrícula SIAPE nº 2405734, que estará em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 19/08/2022 11:36:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107912
**Código de Autenticação:** 2e18c4fc5d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2165/2022 - GAB/REI/IFPI, de 19 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23189.000160/2022-17,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Roberta Kellen Borges de Oliveira,** Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 1901554, lotada no Campus Avançado José de Freitas, para exercer, a função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do referido campus, Código FG-1, no período de 17/08 a 26/08/2022, em razão do afastamento da titular, a servidora Edileusa de Souza Santos, matrícula SIAPE nº 1531013, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 19/08/2022 11:36:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107902
**Código de Autenticação:** 60c3f10262

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2166/2022 - GAB/REI/IFPI, de 19 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000507/2022-41,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Raquel Araújo Gonçalves Luz,** Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 2151023, lotada no Campus Valença, para exercer, a função de Coordenadora de Pesquisa e Inovação do referido campus, Código FG-2, no período de 08/08 a 27/08/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor José Edimar Lopes de Sousa Júnior, matrícula SIAPE nº 1154789, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 19/08/2022 11:37:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107898
**Código de Autenticação:** 6d2c9eaecb

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2167/2022 - GAB/REI/IFPI, de 19 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001878/2022-18,

**R E S O L V E:**

Dispensar, com efeitos a partir de 15 de agosto, a servidora **Aline Kely Vieira Chaves**, SIAPE 1970221, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Teresina Zona Sul, da equipe gestora como supervisora de estágio do Projeto Alvorada.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 19/08/2022 11:37:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107879
**Código de Autenticação:** 1b2ded70b2

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2168/2022 - GAB/REI/IFPI, de 19 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Francisca das Chagas Alves da Silva | 2771378 | Campo Maior | DIII-4 - DIV-1 | 01/07/2022 | 23189.000353/2022-88 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 19/08/2022 11:38:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108071
**Código de Autenticação:** 41cdb62451

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2169/2022 - GAB/REI/IFPI, de 19 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000697/2022-04,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Andrea Oliveira Costa,** Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 1672989, em exercício no Campus Parnaíba, para exercer, a função de Chefe de Gabinete do referido campus, Código FG-1, no período de 20/06 a 02/09/2022, em razão do afastamento da titular, a servidora Rafaela de Morais Aceti Amaral, matrícula SIAPE nº 1849777, que está em licença médica no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 19/08/2022 11:38:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107876
**Código de Autenticação:** 29ed1f5813

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2170/2022 - GAB/REI/IFPI, de 19 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001846/2022-12,

**R E S O L V E:**

Nomear o servidor **Carlos Alberto de Sousa Ribeiro Filho,** Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 1808059, lotado na Reitoria, para exercer, a função de Chefe do Departamento de Licitações do referido campus, Código CD-4, no período de 17/08 a 02/09/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor Antônio Luís Oliveira dos Reis, matrícula SIAPE nº 1512337, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 19/08/2022 11:39:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107869
**Código de Autenticação:** 5b7d1f38b3

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2171/2022 - GAB/REI/IFPI, de 19 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001879/2022-54 , e os artigos 149 e 152, §1° da Lei Federal 8.112/90,

R E S O L V E:

Art.1º Designar os servidores **Gustavo de Castro Nery**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1762239 e **Ailyson Kaique Lima de França**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1759746, como membros das Comissões de Processos Administrativas Disciplinares vinculadas à Corregedoria do IFPI.

Art.2º Os servidores designados ficarão à disposição da Corregedoria do IFPI, para qual disponibilizarão 10 (dez) horas semanais de sua carga horária.

Art. 3º Para fins de controle de jornada aplicar-se-á o disposto no art. 152 § 1º da Lei Federal nº 8.112/90. Art.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 19/08/2022 11:39:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107851
**Código de Autenticação:** f40085f5c4

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2172/2022 - GAB/REI/IFPI, de 19 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Gildeon Oliveira do Vale | 2123968 | Angical | DII-2 - DIII-1 | 26/05/2022 | 23182.000628/2022-33 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 19/08/2022 11:40:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108063
**Código de Autenticação:** 0a86813c42

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2173/2022 - GAB/REI/IFPI, de 19 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Marx Rodrigues de Moura | 1758862 | Picos | DIV-3 - DIV-4 | 27/07/2022 | 23177.000707/2022-13 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 19/08/2022 11:41:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107562
**Código de Autenticação:** 0ae8823e5b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2174/2022 - GAB/REI/IFPI, de 19 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.000908/2022-61,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **Willamys Rangel Nunes de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 2, CPF nº 925.999.743-72, matrícula SIAPE nº 1579322, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Floriano, para exercer a função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do referido campus, Código FUC-0001.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 19/08/2022 11:41:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106955
**Código de Autenticação:** 8bdc124e66

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2175/2022 - GAB/REI/IFPI, de 19 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Daniela Caruza Gonçalves Ferreira | 2065974 | São Raimundo Nonato | DIII-2 - DIII-3 | 30/10/2021 | 23175.000478/2022-57 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 19/08/2022 11:42:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108067
**Código de Autenticação:** ad27f225c6

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2176/2022 - GAB/REI/IFPI, de 19 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Reginaldo Magalhães | 1261008 | Angical | DIII-1 - DIII-2 | 20/06/2020 | 23182.000566/2022-60 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 19/08/2022 12:23:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108054
**Código de Autenticação:** c0040ef36d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2177/2022 - GAB/REI/IFPI, de 19 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001878/2022-18,

**R E S O L V E:**

Designar, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2022, o servidor **Francilio de Oliveira Sousa**, SIAPE 1750545, Assistente em Administração, lotada no Campus Teresina Central, para compor a equipe gestora como supervisor de estágio do Projeto Alvorada.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 19/08/2022 12:24:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107921
**Código de Autenticação:** 53d76a8732

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2178/2022 - GAB/REI/IFPI, de 19 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172001885/2022-10,

**R E S O L V E:**

Art. 1° Designar os servidores abaixo discriminados como responsáveis pela gestão de contratos dos campi do Instituto Federal do Piauí, conforme Art. 39 da IN 05/2017: **REITORIA: Gestor: Angélica Maria Aquino Nascimento**, Assistente em Administração, Siape 2215071; e Suplente: **Maria do Socorro Leite da Silva**, Administrador, Siape 1808354; **Campus TERESINA CENTRAL: Gestor: Marcos Vinícius Silva Santana**, Assistente em Administração, Siape 1512877; e Suplente: **Simone Costa Guimarães**, Administradora, Siape 1742790; **Campus TERESINA ZONA SUL: Gestor: Francisco de Assis Dias de Oliveira**, Assistente em Administração, Siape 1867745; e Suplente: **Elaine Cristina Osório Rocha**, Assistente em Administração, Siape 1808160; **Campus DIRCEU: Gestor: Pedro Alves da Costa Filho**, Assistente de Aluno, Siape 2154322; e Suplente: **José Francisco da Silva Maximino**, Assistente em Administração, Siape 1867775; **Campus FLORIANO: Gestor: Edson dos Santos Silva,** Assistente em Administração, Siape 1758395; e Suplente: **Marcos Oliveira de Carvalho,** Assistente em Administração, Siape 1459150; **Campus JOSÉ DE FREITAS**: **Gestor: Silvana Maria Alves da Silva,** Assistente em Administração, Siape 1627606; e Suplente: **Roberta Kellen Borges de Oliveira**, Bibliotecário-Documentalista, Siape 1901554; **Campus OEIRAS: Gestor: Rônio Rodrigues Miranda Barros,** Auxiliar em Administração, Siape 1054367; e Suplente: **João Paulo Lira Martins**, Administrador, Siape 2157166; **Campus PICOS**: **Gestor: Francisca Maria de Araújo,** Assistente em Administração, Siape 2153557; e Suplente **Jônatas Almeida Sousa,** Assistente em Administração, Siape, 2155403; **Campus ANGICAL**: **Gestor: José Helber Lucas Bezerra**, Administrador, Siape 2154082; e Suplente: **Eliane Vogado Mendes**, Assistente em Administração, Siape 1222251; **Campus CAMPO MAIOR: Gestor**: **Lucas Robert Pereira Rocha,** Administrador, Siape 1862813; e Suplente: **Adão Vieira de Araújo,** Assistente em Administração, Siape 1079219; **Campus COCAL: Gestor: Maurício de Vasconcelos Moreira,** Administrador, Siape 3157604; e Suplente: **Armando de Souza Ferreira**, Assistente em Administração, Siape 3051530; **Campus CORRENTE: Gestor: Ary Fagner Costa Pinhão**, Assistente em Administração, Siape 3128739; e Suplente: **Gesivaldo Semírames de Carvalho,** Assistente em Administração, Siape 1757743; **Campus URUÇUÍ**: **Gestor: Rosana Sousa Lima**, Auxiliar em Administração, Siape 2132471; e Suplente: **Liliane Pereira da Silva Dias**, Assistente em Administração, Siape 2150828; **Campus VALENÇA**: **Gestor: Luís Henrique de Morais Alves,** Assistente em

Administração, Siape 3157599; e Suplente: **Flávio Sousa Santos,** Assistente em Administração, Siape 1757587; **Campus PAULISTANA**: **Gestor: Welkson Pinheiro do Nascimento,** Assistente em Administração, Siape 2151590; e Suplente: **Denilson da Costa Caminha,** Assistente em Administração, Siape 2264079; **Campus PARNAÍBA: Gestor: Jacqueline Maria de Araújo Dias,** Administrador, Siape 2215612; e Suplente: **Ariclea de Albuquerque Lima,** Assistente em Administração, Siape 1867905; **Campus PIO IX**: **Gestor: Jonas Antônio de Lima Brito,** Assistente em Administração, Siape 1752995; e Suplente: **Hildemário Brito Barros,** Auxiliar em Administração, Siape 1935821; **Campus PEDRO II: Gestor: Thalita Regina Lopes Oliveira,** Administradora, Siape 2325453; e Suplente: **Walmyrene Brito dos Santos,** Assistente em Administração, Siape 1257299; **Campus SÃO RAIMUNDO NONATO**: **Gestor: Francisco Ferreira Lourenço,** Assistente em Administração, Siape 2177669, e Suplente: **Francisco Kailan Bezerra dos Santos**, Técnico em Contabilidade, Siape 2421608; **Campus PIRIPIRI**: **Gestor: Kallebe Silva Santos,** Assistente em Administração, Siape 2406226; e Suplente: **Ailton Carvalho Alcântara,** Assistente de Aluno, Siape 2153463; Campus **SÃO JOÃO DO PIAUÍ**: **Gestor: João Neto de Sousa Teixeira** , Assistente em Administração, Siape 3051681; e Suplente: **Salatiel Amorim Barbosa**, Assistente em Administração, Siape 2153026.

Art. 2° Fica revogada a PORTARIA 1238/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18 de maio de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 19/08/2022 12:24:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107669
**Código de Autenticação:** 8693fbd501

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2179/2022 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000387/2021-31,

**R E S O L V E:**

Retificar a Portaria nº 2054/2021 - GAB/REI/IFPI, de 04/10/2021, que Autorizou o afastamento integral do servidor **THIAGO RODRIGUES BARROS DA SILVA SOARES** , Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 2999136, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São Raimundo Nonato, para alterar o período:

Onde se lê: 04/10/2021 a 03/10/2023.

Leia-se: 04/10/2021 a 27/03/2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 22/08/2022 08:06:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108212
**Código de Autenticação:** a8031800c9

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2180/2022 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23185.000852/2022-03,

**R E S O L V E:**

Encerrar, a pedido, a partir de 20/07/2022, o afastamento integral concedido através da Portaria nº 847/2022 - GAB/REI/IFPI, de 04/04/2022, ao servidor **Anderson dos Reis Barros**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 1838267, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Pedro II.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 22/08/2022 08:07:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108205
**Código de Autenticação:** fb2cc76ec1

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2181/2022 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001111/2022-81,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **Bruno Pires Sombra**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1886878, para compor a subcomissão de elaboração dos componentes curriculares específicos, unidades temáticas e objetos de conhecimento da Base Nacional Comum (BNC) para a formação inicial de professores da Educação Básica, de acordo com a Resolução nº 2, de 20/12/2019 do CNE, do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física no âmbito do Instituto Federal do Piauí, instituída por meio da PORTARIA 1357/2022 - GAB/REI/IFPI, de 31 de maio de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 22/08/2022 08:07:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108074
**Código de Autenticação:** 05761fcb34

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2182/2022 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000750/2022-89,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar, a partir de 10/08/2022, o servidor **Francisco Ronaldo de Moura**, Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, CPF 840.927.503-15, Matrícula SIAPE Nº 1762411 lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no Campus Picos, da função de Coordenador de Orçamento, Contabilidade e Finanças do referido campus, Código FG-2, para a qual foi designado através da Portaria Nº 408, de 18/03/2013, publicada no DOU de 20/03/2013.

Art. 2º Nomear o referido servidor para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do Campus Picos, Código CD-4.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 22/08/2022 08:08:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107966
**Código de Autenticação:** 55b6aa4115

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2183/2022 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23175.000092/2022-45,

**R E S O L V E:**

Retificar a Portaria nº 752/2022 - GAB/REI/IFPI, de 28/03/2022, que a utorizou o afastamento integral do servidor **Thiago Rodrigues Barros da Silva Soares**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 2999136, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Zona Sul, para alterar o período.

Onde se lê: 28/03/2022 a 27/03/2024;

Leia-se: 28/03/2022 a 03/10/2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 22/08/2022 08:09:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107955
**Código de Autenticação:** 17b656d5f7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2184/2022 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000877/2022-98,

**R E S O L V E:**

Retificar a Portaria nº 2.098, de 15/08/2022, de substituição de Mikaelle Raulino Barroso, da seguinte forma.

**ONDE SE LÊ:**

Período de 10/08 a 23/08/2022.

**LEIA-SE:**

Período de 10/08 a 18/08/2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 23/08/2022 07:37:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108206
**Código de Autenticação:** 6e42c7c1f8

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2185/2022 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000914/2022-79,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Lívia Soares Rodrigues Nunes,** Nutricionista-Habilitação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 2086983, lotada no Campus Pedro II, para exercer, a função de Coordenadora de Compras e Licitação do referido campus, Código FG-1, no período de 15/08 a 06/09/2022 e designar para o mesmo cargo nos dias 08/09 e 09/09/2022, em razão do afastamento da titular, a servidora Erica Uchoa de Andrade Silva, matrícula SIAPE nº 2177190, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 23/08/2022 07:38:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108203
**Código de Autenticação:** 5bb2b2aa20

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2186/2022 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000578/2022-84,

**R E S O L V E:**

Dispensar o servidor **Francisco das Chagas de Melo Brito**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 3, Matrícula SIAPE Nº 1079826, CPF 676.350.083-15, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no Campus Cocal, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Química do referido campus, Código FUC-0001, para a qual foi designada através da Portaria Nº 2.974, de 28/12/2021, publicada no DOU de 29/12/2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 23/08/2022 07:39:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108191
**Código de Autenticação:** 332b5c98c7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2187/2022 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000505/2022-00,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **Franklin Eduardo Melo Santiago**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 3, CPF nº 025.523.693-08, matrícula SIAPE nº 2264591, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Uruçuí, para exercer a função de Chefe do Departamento Fazenda Escola do referido campus, Código FG-1.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 23/08/2022 07:40:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108179
**Código de Autenticação:** 19c0cb8517

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2188/2022 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000505/2022-00,

**R E S O L V E:**

Dispensar, a pedido, o servidor **Neomar da Fonseca Guimarães**, Operador de Maquinas Agrícolas, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, CPF 011.691.313-44, Matrícula SIAPE Nº 2154284 lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no Campus Uruçuí, da função de Chefe do Departamento Fazenda Escolar do referido campus, Código FG-1, para a qual foi designado através da Portaria Nº 2.109, de 13/10/2021, publicada no DOU de 14/10/2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 23/08/2022 07:41:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108177
**Código de Autenticação:** 79751d948d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2189/2022 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000695/2022-68,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 17/08/2022, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, **Tiago Lisboa Lustosa,** Matrícula SIAPE nº 2263832, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 5, para o Nível de Capacitação II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Gestão Patrimonial Imobiliária, realizado pela Gestão Treinamento, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas; Praticando a Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas; Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativo, com carga horária de 28 (vinte e oito Horas; ambos realizados pela Escola Nacional de Administração Pública; V Congresso Internacional de Direito do Vetor Norte, realizado pela Vetor Norte Belo Horizonte, com carga horária de 40 (quarenta) horas, perfazendo um total de 125 (cento e vinte e cinco) horas e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 23/08/2022 07:42:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108167
**Código de Autenticação:** a2d9db9c5e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2190/2022 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002222/2022-41, de 05/08/2022,

**R E S O L V E:**

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 05/08/2022, à servidora **Denise de Paula Veras Aquino,** ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, Matrícula SIAPE nº 1674611, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Doutorado em Literatura na Universidade Brasília e apresentação da Ata de Defesa e Histórico Escolar correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 23/08/2022 07:42:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108166
**Código de Autenticação:** 77570a43f3

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2191/2022 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000762/2022-11, de 11/08/2022,

**R E S O L V E:**

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 11/08/2022, à servidora **Magnólia Moreira e Silva,** ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 9, Matrícula SIAPE nº 1742964, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Picos, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Mestrado em Educação na Universidade Federal do Piauí e apresentação da Ata de Defesa e Histórico Escolar correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 23/08/2022 07:43:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108163
**Código de Autenticação:** 6ac0738d6e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2192/2022 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001963/2022-12,

**R E S O L V E:**

Retificar a Portaria nº 1.770, de 01/10/2020, de progressão funcional do servidor José Matias Ferreira Filho, da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

**Vigência em 07/07/2020.**

**LEIA-SE:**

**Vigência em 01/07/2020.**

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 23/08/2022 07:44:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108146
**Código de Autenticação:** b70791d4ce

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2193/2022 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo de REMOÇÃO INTERNA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, conforme Edital de Homologação nº 25/2022 - GAB/REI/IFPI, de 22/03/2022, e o Processo nº 23178.000874/2022-54,

**R E S O L V E:**

Remover, a partir de 23/08/2022, o servidor constante no quadro abaixo:

| MATRÍCULA SIAPE | NOME | CARGO | CAMPUS DE ORIGEM | CAMPUS DE DESTINO |
|---|---|---|---|---|
| 2151667 | João Francisco Ribeiro Neto | Assistente de Aluno | Paulistana | Teresina Zona Sul |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 23/08/2022 07:45:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108121
**Código de Autenticação:** 968a6862c6

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2194/2022 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23190.000121/2022-81,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Antônia Fernanda Lima de Araújo**, Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Matrícula SIAPE nº 3293749, CPF nº 076.432.163-39, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal com lotação no Campus Avançado Pio IX, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, código FG-01, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 23/08/2022 07:46:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108040
**Código de Autenticação:** 213a4583e4

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2195/2022 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000750/2022-89,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Nara Lima Araújo**, Técnica em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, CPF nº 023.146.553-03, matrícula SIAPE nº 2132550, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Picos, para exercer a função de Coordenadora de Orçamento, Contabilidade e Finanças do referido campus, Código FG-2.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 23/08/2022 07:47:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107987
**Código de Autenticação:** ddb022c6b8

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2196/2022 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000487/2022-17,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Maxsuel Allson de Paiva Galvão**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 2124042, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Valença, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ensino - POSENSINO, ofertado pelas Instituições: Universidade do Rio Grande do Norte, Universidade Rural do Semi-Árido e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no período de 24/08/2022 a 23/08/2023, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 23/08/2022 07:47:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106474
**Código de Autenticação:** 65067735f8

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2197/2022 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000629/2022-67,

**R E S O L V E:**

Designar **Fernando Teixeira Soares** , Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2178365, com lotação no Campus Piripiri, para exercer o cargo de Coordenador de Controle Acadêmico do referido campus, Código FG-2, no período de 16/08 a 04/09/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor Wil Jadson de Jesus Cavalcante, matrícula SIAPE nº 1910994, que está em Licença Paternidade nos dias mencionados.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 23/08/2022 14:47:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108635
**Código de Autenticação:** 29fc7f884e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2198/2022 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000791/2022-65,

**R E S O L V E:**

Conceder, a partir de 08/08/2022, ao servidor **Rafael Nogueira Furtado,** matrícula nº 3136551, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, aceleração da promoção, posicionando-o na Classe DIII, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Doutorado em Zootecnia pela Universidade Federal do Ceará e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 23/08/2022 14:48:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108619
**Código de Autenticação:** f328405d70

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2199/2022 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000165/2018-12,

**R E S O L V E:**

Homologar, com efeitos a partir de 25/01/2022, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da servidora **SANDRA KELLE SOUZA MACÊDO,** Matrícula SIAPE nº 1562400, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 23/08/2022 14:49:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108533
**Código de Autenticação:** 3af099cd15

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2200/2022 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000525/2022-72,

**R E S O L V E:**

Nomear a servidora **Liliane Pereira da Silva Dias**, Coordenadora de Gestão de Pessoas, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 2150828, lotada no Campus Uruçuí, para exercer a função de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do referido campus, Código CD-4, no período de 23/08 a 09/09/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor Khalil Gibran Khalil Viana Matos Andrade, matrícula SIAPE nº 1902802, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 23/08/2022 14:50:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108499
**Código de Autenticação:** bc254aa026

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2201/2022 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000526/2022-17,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Nayanne Mendes da Silva Oliveira**, Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 1317960, lotada no Campus Uruçuí, para exercer a função de Coordenadora de Compras e Licitação do referido campus, Código FG-1, no período de 23/08 a 06/09/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor Hudson Paulo Alencar Ibiapina de Sousa, matrícula SIAPE nº 2178293, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 23/08/2022 14:51:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108496
**Código de Autenticação:** 5e7bd33b49

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2202/2022 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000597/2022-18,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Marceane Barros Lourenço,** Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Matrícula SIAPE Nº 3220133, lotada no Campus São Raimundo Nonato, para exercer, a função de Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado do referido campus, Código FG-1, no período de 22/08 a 05/09/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor José Ivonete Paes de Oliveira Júnior, matrícula SIAPE nº 2152385, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 23/08/2022 14:51:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108493
**Código de Autenticação:** 8875bebd37

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2203/2022 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000626/2022-23,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **Mateus Sinimbu Viana Elias Hidd,** Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 2132908, lotado no Campus Piripiri, para exercer a função de Chefe de Gabinete do referido campus, Código FG-1, no período de 29/08 a 01/09/2022, em razão do afastamento da titular, a servidora Maria de Fátima Rodrigues da Silva, matrícula SIAPE nº 2153529, que está em dispensa de serviços prestados à Justiça Eleitoral no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 23/08/2022 14:52:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108490
**Código de Autenticação:** cf8da15c98

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2204/2022 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000875/2022-07,

**R E S O L V E:**

Designar, a partir de 23/08/2022, o servidor **Leonardo Victor da Luz Rocha**, Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, CPF nº 039.434.893-10, matrícula SIAPE nº 3007374, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Paulistana, para exercer a função de Chefe de Gabinete do referido campus, Código FG-1.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 23/08/2022 15:07:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108488
**Código de Autenticação:** 0344db1a82

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2205/2022 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000875/2022-07,

**R E S O L V E:**

Dispensar, o servidor **João Francisco Ribeiro Neto**, Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, CPF 676.333.583-00, Matrícula SIAPE Nº 2151667 lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no Campus Paulistana, da função de Chefe de Gabinete do referido campus, Código FG-1, para o qual foi designado através da Portaria Nº 190, de 17/01/2018, publicada no DOU de 22/01/2018.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 23/08/2022 15:07:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108484
**Código de Autenticação:** c15bc14356

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2206/2022 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Marcony Santana Maximo | 2557512 | Floriano | DIII-4- DIV-1 | 27/07/2022 | 23180.000800/2022-79 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 23/08/2022 15:08:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108478
**Código de Autenticação:** acdd371f04

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2207/2022 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Athanio de Souza Silveira | 1580581 | Parnaíba | DIII-4- DIV-1 | 27/07/2022 | 23179.000733/2022-21 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 23/08/2022 15:09:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108475
**Código de Autenticação:** 914c6a95b8

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2208/2022 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Laudenides Pontes dos Santos | 2561603 | Teresina Central | DIV-3- DIV-4 | 27/07/2022 | 23055.002142/2022-95 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 23/08/2022 15:09:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108473
**Código de Autenticação:** bf3083497b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2209/2022 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Paulo Cesar Lopes de Arruda | 1276863 | Piripiri | DIII-2- DIII-3 | 20/06/2022 | 23176.000463/2022-89 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 23/08/2022 15:10:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108468
**Código de Autenticação:** 8239c4f384

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2210/2022 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Wilton de Carvalho Lopes | 2318792 | Pedro II | DIII-2- DIII-3 | 20/06/2022 | 23185.000747/2022-66 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 23/08/2022 15:10:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108463
**Código de Autenticação:** 737b520812

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2211/2022 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Juliana Celso Melo Pinheiro de Vasconcelos | 1133750 | Piripiri | DII-2- DIII-1 | 20/06/2022 | 23176.000474/2022-69 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 23/08/2022 15:11:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108455
**Código de Autenticação:** fb7608e323

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2212/2022 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Max Wagno Mascarenhas dos Santos | 2879752 | Uruçuí | DII-2- DIII-1 | 18/07/2022 | 23174.000401/2022-97 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 23/08/2022 15:12:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108451
**Código de Autenticação:** 482ba90bed

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2213/2022 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Samara Silva Siqueira | 1452268 | Floriano | DIV-3- DIV-4 | 01/07/2022 | 23180.000790/2022-71 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 23/08/2022 15:12:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108448
**Código de Autenticação:** a711c38231

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2214/2022 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Edvaldo Cesar da Silva Oliveira | 1508842 | Angical | DIV-2- DIV-3 | 27/07/2022 | 23182.000664/2022-05 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 23/08/2022 15:13:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108438
**Código de Autenticação:** c92ad69b43

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2215/2022 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Luan da Silva Santos | 2324889 | São Raimundo Nonato | DIII-2 - DIII-3 | 18/07/2022 | 23175.000512/2022-93 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 23/08/2022 15:13:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108436
**Código de Autenticação:** 5773b72ce5

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2216/2022 - GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Flávio Moura e Silva | 2617633 | Teresina Central | DIII-4 - DIV-1 | 27/07/2022 | 23055.002137/2022-82 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 23/08/2022 15:14:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108433
**Código de Autenticação:** 042529fb31

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2217/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001151/2019-27,

**R E S O L V E:**

Homologar, com efeitos a partir de 20/08/2022, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do servidor **JULIAN RODRIGUES VALÉRIO,** Matrícula SIAPE nº 1993677, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 24/08/2022 09:30:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108813
**Código de Autenticação:** 89e9656dac

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2218/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000948/2019-15,

**R E S O L V E:**

Homologar, com efeitos a partir de 09/07/2022, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA DA SILVA,** Matrícula SIAPE nº 3136342, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 24/08/2022 09:32:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108743
**Código de Autenticação:** 7fdfe3d10e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2219/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000841/2019-69,

**R E S O L V E:**

Homologar, com efeitos a partir de 10/06/2022, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do servidor **IDELVAN RODRIGUES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3129197, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 24/08/2022 09:33:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108722
**Código de Autenticação:** b6c37febfe

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2220/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000839/2019-90,

**R E S O L V E:**

Homologar, com efeitos a partir de 10/06/2022, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da servidora **STEFANY EMÍLIA XAVIER MOREIRA TEIXEIRA,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 3128932, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 24/08/2022 09:34:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108720
**Código de Autenticação:** 6f9886195b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2221/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000844/2019-01,

**R E S O L V E:**

Homologar, com efeitos a partir de 12/06/2022, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do servidor **FRANCISCO IVAN DA SILVA,** ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 1166061, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 24/08/2022 09:34:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108717
**Código de Autenticação:** fdbd3db332

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2222/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000836/2019-56,

**R E S O L V E:**

Homologar, com efeitos a partir de 24/06/2022, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do servidor **ARY FAGNER COSTA PINHÃO ,** ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3128739, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 24/08/2022 09:35:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108713
**Código de Autenticação:** 7e0f76d104

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2223/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Kelson de Sousa Leite | 1457222 | Teresina Zona Sul | DIV-2 - DIV-3 | 30/07/2022 | 23173.001893/2022-48 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 24/08/2022 09:36:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108430
**Código de Autenticação:** f3de1929bd

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2224/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Emanuel de Carvalho Nunes | 1629456 | Teresina Central | DIV-2 - DIV-3 | 27/07/2022 | 23055.002197/2022-03 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 24/08/2022 09:37:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108427
**Código de Autenticação:** 4e1f7f8d13

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2225/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Bianca Ribeiro Lages Santos | 1561021 | Teresina Central | DIV-1 - DIV-2 | 30/07/2022 | 23055.002190/2022-83 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 24/08/2022 09:38:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108423
**Código de Autenticação:** 635298d64f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2226/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000032/2022-34,

**R E S O L V E:**

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência da Portaria 1570/2022 - GAB/REI/IFPI, de 23 de junho de 2022, da Comissão que deverá propor a regulamentação e a destinação da produção dos campi agrícolas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 24/08/2022 09:38:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108415
**Código de Autenticação:** c711b14681

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2227/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000893/2022-91,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **Clayton Robson Moreira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 1, CPF nº 044.684.233-82, matrícula SIAPE nº 3007484, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Pedro II, para exercer a função de Coordenador do Curso Bacharelado em Administração do referido campus, Código FUC-0001.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 24/08/2022 09:39:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108414
**Código de Autenticação:** 7d88cbc24c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2228/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000893/2022-91,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Angélica Pereira Soares**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DII, Nível 2, CPF nº 014.194.061-16, matrícula SIAPE nº 1069391, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Pedro II, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Administração do referido campus, Código FUC-0001.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 24/08/2022 09:41:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108408
**Código de Autenticação:** 766058575a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2229/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172000845/2022-42,

**R E S O L V E:**

Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência da Portaria 1272/2022 - GAB/REI/IFPI, de 20 de maio de 2022, da comissão geral responsável pelo planejamento e pela sistematização dos trabalhos de reformulação dos Projetos Político-Pedagógicos dos Cursos de Licenciaturas no âmbito do Instituto Federal do Piauí.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 24/08/2022 09:42:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108406
**Código de Autenticação:** e85d24b560

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2230/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000893/2022-91,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **Bruno Cesar Dias de Albuquerque**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 3, CPF nº 069.372.444-79, matrícula SIAPE nº 1123823, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Pedro II, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente do referido campus, Código FUC-0001.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 24/08/2022 09:42:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108399
**Código de Autenticação:** 5e22803b98

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2231/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000893/2022-91,

**R E S O L V E:**

Dispensar, o servidor **Marcos Gonçalves Nunes de Moares Filho**, Professor do Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, Classe DII, Nível 1, CPF 025.117.293-77, Matrícula SIAPE Nº 3007530, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no Campus Pedro II, da função de Coordenadora do Curso Bacharelado em Administração do referido campus, Código FUC-0001, para o qual foi designado através da Portaria Nº 2.394, de 13/09/2018, publicada no DOU de 17/09/2018.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 24/08/2022 09:43:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108397
**Código de Autenticação:** a8bedab5f1

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2232/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000893/2022-91,

**R E S O L V E:**

Dispensar, a servidora **Jessica Oliveira Soaraes**, Professor do Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 1, CPF 004.369.533-74, Matrícula SIAPE Nº 2153759, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no Campus Pedro II, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Administração do referido campus, Código FUC-0001, para o qual foi designado através da Portaria Nº 3.113, de 11/09/2019, publicada no DOU de 16/09/2019.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 24/08/2022 09:44:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108392
**Código de Autenticação:** 4f13e707fe

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2233/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000893/2022-91,

**R E S O L V E:**

Dispensar, o servidor **Willame Pereira de Oliveira**, Professor do Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 3, CPF 006.678.533-24, Matrícula SIAPE Nº 2156100 lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no Campus Pedro II, da função de Coordenador do Curso Análise e Desenvolvimento de Sistemas do referido campus, Código FUC-0001, para o qual foi designado através da Portaria Nº 1.760, de 01/10/2020, publicada no DOU de 05/10/2020.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 24/08/2022 09:45:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108377
**Código de Autenticação:** 966b4d8d38

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2234/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000893/2022-91,

**R E S O L V E:**

Dispensar, o servidor **Willame Rodrigues do Nascimento Sousa**, Professor do Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2, CPF 428.817.303-53, Matrícula SIAPE Nº 1319025 lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no Campus Pedro II, da função de Coordenador do Curso Licenciatura em Ciências Biológicas do referido campus, Código FUC-0001, para o qual foi designado através da Portaria Nº 2.123, de 08/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 24/08/2022 09:46:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108374
**Código de Autenticação:** 9f4e12a5ff

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2235/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000893/2022-91,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar, a servidora **Estefânia Araújo Barbosa Farias**, Professor do Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 2, CPF 019.963.523-42, Matrícula SIAPE Nº 2299221 lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no Campus Pedro II, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Meio Ambiente do referido campus, Código FUC-0001, para a qual foi designada através da Portaria Nº 1.619, de 14/06/2018, publicada no DOU de 19/06/2018.

Art. 2º Designar a referida servidora para exercer a função de Coordenadora do Curso em Licenciatura em Ciências Biológicas, Código FUC-0001.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 24/08/2022 09:47:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108367
**Código de Autenticação:** f706062f11

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2236/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000978/2019-13,

**R E S O L V E:**

Homologar, com efeitos a partir de 09/07/2022, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do servidor **PAULO RAGNER SILVA DE FREITAS ,** Matrícula SIAPE nº 1204601, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 24/08/2022 09:51:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108310
**Código de Autenticação:** a9164ad97f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2237/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo n° 23172001885/2022-10,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados como responsáveis pela gestão de contratos dos campi do Instituto Federal do Piauí, conforme Art. 39 da IN 05/2017: **REITORIA: Gestor: Angélica Maria Aquino Nascimento**, Assistente em Administração, Siape 2215071; e Suplente: **Maria do Socorro Leite da Silva**, Administrador, Siape 1808354; **Campus TERESINA CENTRAL: Gestor: Marcos Vinícius Silva Santana**, Assistente em Administração, Siape 1512877; e Suplente: **Simone Costa Guimarães**, Administradora, Siape 1742790; **Campus TERESINA ZONA SUL: Gestor: Francisco de Assis Dias de Oliveira**, Assistente em Administração, Siape 1867745; e Suplente: **Elaine Cristina Osório Rocha**, Assistente em Administração, Siape 1808160; **Campus DIRCEU: Gestor: Pedro Alves da Costa Filho**, Assistente de Aluno, Siape 2154322; e Suplente: **José Francisco da Silva Maximino**, Assistente em Administração, Siape 1867775; **Campus FLORIANO: Gestor: Edson dos Santos Silva,** Assistente em Administração, Siape 1758395; e Suplente: **Marcos Oliveira de Carvalho,** Assistente em Administração, Siape 1459150; **Campus JOSÉ DE FREITAS**: **Gestor: Silvana Maria Alves da Silva,** Assistente em Administração, Siape 1627606; e Suplente: **Roberta Kellen Borges de Oliveira**, Bibliotecário-Documentalista, Siape 1901554; **Campus OEIRAS: Gestor: Rônio Rodrigues Miranda Barros,** Auxiliar em Administração, Siape 1054367; e Suplente: **João Paulo Lira Martins**, Administrador, Siape 2157166; **Campus PICOS**: **Gestor: Francisca Maria de Araújo,** Assistente em Administração, Siape 2153557; e Suplente **Jônatas Almeida Sousa,** Assistente em Administração, Siape, 2155403; **Campus ANGICAL**: **Gestor: José Helber Lucas Bezerra**, Administrador, Siape 2154082; e Suplente: **Eliane Vogado Mendes**, Assistente em Administração, Siape 1222251; **Campus CAMPO MAIOR: Gestor**: **Lucas Robert Pereira Rocha,** Administrador, Siape 1862813; e Suplente: **Adão Vieira de Araújo,** Assistente em Administração, Siape 1079219; **Campus COCAL: Gestor: Maurício de Vasconcelos Moreira,** Administrador, Siape 3157604; e Suplente: **Armando de Souza Ferreira**, Assistente em Administração, Siape 3051530; **Campus CORRENTE: Gestor: Ary Fagner Costa Pinhão**, Assistente em Administração, Siape 3128739; e Suplente: **Gesivaldo Semírames de Carvalho,** Assistente em Administração, Siape 1757743; **Campus URUÇUÍ**: **Gestor: Rosana Sousa Lima**, Auxiliar em Administração, Siape 2132471; e Suplente: **Liliane Pereira da Silva Dias**, Assistente em Administração, Siape 2150828; **Campus VALENÇA**: **Gestor: Luís Henrique de Morais Alves,** Assistente em

Administração, Siape 3157599; e Suplente: **Flávio Sousa Santos,** Assistente em Administração, Siape 1757587; **Campus PAULISTANA**: **Gestor: Welkson Pinheiro do Nascimento,** Assistente em Administração, Siape 2151590; e Suplente: **Denilson da Costa Caminha,** Assistente em Administração, Siape 2264079; **Campus PARNAÍBA: Gestor: Jacqueline Maria de Araújo Dias,** Administrador, Siape 2215612; e Suplente: **Ariclea de Albuquerque Lima,** Assistente em Administração, Siape 1867905; **Campus PIO IX**: **Gestor: Jonas Antônio de Lima Brito,** Assistente em Administração, Siape 1752995; e Suplente: **Hildemário Brito Barros,** Auxiliar em Administração, Siape 1935821; **Campus PEDRO II: Gestor: Thalita Regina Lopes Oliveira,** Administradora, Siape 2325453; e Suplente: **Walmyrene Brito dos Santos,** Assistente em Administração, Siape 1257299; **Campus SÃO RAIMUNDO NONATO**: **Gestor: Francisco Ferreira Lourenço,** Assistente em Administração, Siape 2177669, e Suplente: **Francisco Kailan Bezerra dos Santos**, Técnico em Contabilidade, Siape 2421608; **Campus PIRIPIRI**: **Gestor: Kallebe Silva Santos,** Assistente em Administração, Siape 2406226; e Suplente: **Ailton Carvalho Alcântara,** Assistente de Aluno, Siape 2153463; Campus **SÃO JOÃO DO PIAUÍ**: **Gestor: João Neto de Sousa Teixeira** , Assistente em Administração, Siape 3051681; e Suplente: **Salatiel Amorim Barbosa**, Assistente em Administração, Siape 2153026.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 1859/2022 - GAB/REI/IFPI, de 26 de julho de 2022.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA 2178/2022 - GAB/REI/IFPI, de 19 de agosto de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 24/08/2022 15:24:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108864
**Código de Autenticação:** 65c96d604d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2238/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000566/2022-60,

**R E S O L V E:**

Retificar a Portaria nº 2.176, de 19/08/2022, de Progressão Funcional do servidor Reginaldo Magalhães, da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

**Classe/Nível DIII-1 - DIII-2, Vigência 20/06/2020.**

**LEIA-SE:**

**Classe/Nível DI-2 - DII-1 vigência 20/06/2020.**

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 24/08/2022 15:24:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108863
**Código de Autenticação:** 86302eb497

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2240/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000566/2022-60,

**R E S O L V E:**

Retificar a Portaria nº 2.192, de 09/12/2020, de aceleração da promoção do servidor Reginaldo Magalhães, da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

**Classe DI, Nível 2.**

**LEIA-SE:**

**Classe DII, Nível 1.**

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 24/08/2022 15:25:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108858
**Código de Autenticação:** 4525c8f115

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2241/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000785/2022-06,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Clodoaldo Brasilino Leite Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 1633834, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Parnaíba, para cursar Doutorado em Cibersegurança - Ciência da Computação, pela ZHEJIANG UNIVERSITY, em ZHEJIANG/CHINA, no período de 22/08/2022 a 21/08/2024, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 24/08/2022 15:26:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108886
**Código de Autenticação:** 5988b5ba94

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2242/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000586/2022-10,

**R E S O L V E:**

Conceder horário especial de trabalho, no período de 22/08 a 23/12/2022, a servidora **Laudinéia Pontes dos Santos**, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº 3562020, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Piripiri, de acordo com o art. 98, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 (DOU de 11/12/97), passando a exercer suas atividades no Instituto Federal do Piauí nos seguintes horários:

| Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | TOTAL DE HORAS (SEMANAL) |
|---|---|---|---|---|---|
| - | 7:00hs-12:00hs | 7:00hs-12:00hs | 7:00hs-12:00hs | 7:00hs-12:00hs | 40 horas |
| - | 13:00hs-18:00hs | 13:00hs-18:00hs | 13:00hs-18:00hs | 13:00hs-18:00hs | |
| - | 10h | 10h | 10h | 10h | |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 24/08/2022 15:27:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108829
**Código de Autenticação:** b80c411dc8

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2243/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo nº 23172.001894/2022-01 e no Parecer de Força Executória nº 01020/2022/GC-JC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU do Processo Judicial nº 1023118-79.2022.4.01.4000,

**R E S O L V E,**

Art. 1º Determinar a remoção, *sub judice*, pelo período de 19/08/2022 a 18/02/2023, da servidora **Cristiane Osório dos Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DII, Nível 2, lotada neste Instituto Federal, no Campus Corrente, matrícula SIAPE nº 2998591, CPF: 578.113.263-53, para o Campus Teresina Central.

Art. 2º - Findo esse prazo, a demandante deve retornar a desempenhar suas funções em sua lotação original.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 24/08/2022 15:28:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108919
**Código de Autenticação:** b0503e78bf

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2244/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.001878/2022-08,

**R E S O L V E:**

Autorizar a Colaboração Técnica da servidora **Vera Lúcia Viana do Nascimento** , Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DV, Nível 1, matrícula SIAPE nº 2330835, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, para ministrar a disciplina: Nutrição e Dietética, com carga horária de 45 h/a, do curso de Tecnologia em Gastronomia, no período de 24/08/2022 a 16/01/2023, no Campus Teresina Zona Sul.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 24/08/2022 15:30:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108104
**Código de Autenticação:** 487f0b3ddd

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2245/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002367/2022-41, e considerando o Inciso II, Art. 23 da Portaria nº 2.227, de 31/12/2019, do Ministro de Estado da Educação,

**R E S O L V E:**

Autorizar a concessão de diárias para o servidor **Roberto Arruda Lima Soares**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1286031, lotado no Campus Teresina Central/IFPI, a exceder o limite de 30 (trinta) diárias intercaladas no exercício de 2022, justificada pela necessidade de viagens para o Campus Floriano, para continuação de atividades presencias no programa PROFMAT.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 24/08/2022 16:59:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109005
**Código de Autenticação:** bcdfd72f7f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2246/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000915/2022-13,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **Anderson dos Reis Barros**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 3, CPF nº 937.233.423-53, matrícula SIAPE nº 1838267, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Pedro II, para exercer a função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do referido campus, Código FUC-0001.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 24/08/2022 20:09:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109020
**Código de Autenticação:** a20f32524c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2247/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000633/2022-25,

**R E S O L V E:**

Dispensar, a servidora **Valdívia Regina Medeiros Queiroz**, Professor do Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, Classe DII, Nível 2, CPF 446.190.143-20, Matrícula SIAPE Nº 2318832, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no Campus Piripiri, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Administração do referido campus, Código FUC-0001, para o qual foi designado através da Portaria Nº 71, de 13/01/2022, publicada no DOU de 17/01/2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 24/08/2022 20:10:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109007
**Código de Autenticação:** 69f63ebb24

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2248/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000410/2022-29,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **Marcelo Ferreira Lima,** Coordenador de Compras e Licitação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 2151973, lotado no Campus Campo Maior, para exercer, cumulativamente, a função de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado do referido campus, Código FG-2, no período de 22/08 a 09/09/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor Adão Vieira de Araújo, matrícula SIAPE nº 1079219, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 24/08/2022 20:10:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108965
**Código de Autenticação:** 4af80ecf4f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2249/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23178.000864/2022-19,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar o afastamento integral concedido através da Portaria nº 1533/2020 - GAB/REI/IFPI, de 27/08/2020, ao servidor **David Barroso Braga**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 2998649, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Filosofia, ofertado pela Universidade Federal da Bahia, no período de 23/08/2022 a 22/08/2024, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 24/08/2022 20:13:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108994
**Código de Autenticação:** d62420fd68

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2250/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000633/2022-25,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Juliana Celso Melo Pinheiro de Vasconcelos** , Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DII, Nível 2, CPF nº 015.905.233-50, matrícula SIAPE nº 1133750, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Piripiri, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Administração do referido campus, Código FUC-0001.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 24/08/2022 20:44:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109015
**Código de Autenticação:** a7d737e950

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2251/2022 - GAB/REI/IFPI, de 25 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001623/2022-47,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores **Hudson Paulo Alencar Ibiapina de Sousa,** Administrador, Matrícula Siape 2178293, **Jean Carlos Rodrigues de Brito**, Técnico de Laboratório-Área, SIAPE nº 1901801, e **Anderson Castelo Branco Lopes**, Engenheiro-Área, Matrícula Siape 1891695, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação a fim de produzir os procedimentos licitatórios referente à obra de construção do bloco de salas de aula no Instituto Federal do Piauí, Campus Uruçuí, conforme processo 23172.001623/2022-47.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 25/08/2022 15:29:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109189
**Código de Autenticação:** f9cb786408

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2252/2022 - GAB/REI/IFPI, de 25 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000503/2022-01,

**R E S O L V E:**

Remover, a partir desta data, a servidora **Tatiana Alves Sales de Sousa**, Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2153984, com lotação no *Campus* Cocal, para o *Campus* Parnaíba, conforme o disposto no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 25/08/2022 17:03:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109258
**Código de Autenticação:** 8b2b94a69a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2253/2022 - GAB/REI/IFPI, de 25 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001915/2022-80,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores **MARIA DO SOCORRO LEITE DA SILVA** , Administradora, Matrícula SIAPE Nº 1808354, **ANGÉLICA MARIA AQUINO NASCIMENTO** , Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 2215071, **ANTÔNIO LUÍS OLIVEIRA DOS REIS,** Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1512337, JOANA OLIVEIRA SOUSA PINTO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1867827, e **MARIA APARECIDA ROCHA VITÓRIO GUIMARÃES,** Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE Nº 2069246, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Planejamento da Contratação dos serviços de Atividades Postais Exclusivos para o IFPI, para realizarem os Estudos Preliminares e Gestão de Risco, conforme disposto na Instrução Normativa 05/2017.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 25/08/2022 17:04:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109201
**Código de Autenticação:** 3aea8c693c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2254/2022 - GAB/REI/IFPI, de 26 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000601/2021-30,

**R E S O L V E:**

Remover, a partir desta data, a servidora **Clarice Pereira de Freitas Florêncio**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe DI, Nível 2, matrícula SIAPE nº 2264063, com lotação no Campus Pedro II, para o Campus Teresina Central, conforme o disposto no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 26/08/2022 13:57:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109317
**Código de Autenticação:** 05c11d404e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2255/2022 - GAB/REI/IFPI, de 26 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002215/2022-49,

**R E S O L V E:**

Autorizar a Colaboração Técnica do servidor **Alfredo Werney Lima Torres** , Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 1, matrícula SIAPE nº 1959872, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, para ministrar, de forma presencial, disciplinas teóricas e práticas no Curso Técnico em Instrumento Musical, período de 2022/2, no Campus Teresina-Central.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 26/08/2022 13:57:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109310
**Código de Autenticação:** c928af39fc

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2256/2022 - GAB/REI/IFPI, de 26 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001108/2022-67,

**R E S O L V E:**

Dispensar o servidor **Willame Rodrigues do Nascimento Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1319025, da subcomissão de elaboração dos componentes curriculares específicos, unidades temáticas e objetos de conhecimento da Base Nacional Comum (BNC) para a formação inicial de professores da Educação Básica, de acordo com a Resolução nº 2, de 20/12/2019 do CNE, do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no âmbito do Instituto Federal do Piauí , instituída por meio da PORTARIA 1388/2022 - GAB/REI/IFPI, de 1 de junho de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 26/08/2022 14:20:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109250
**Código de Autenticação:** e81a08fd73

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2257/2022 - GAB/REI/IFPI, de 28 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001927/2022-12,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores **Danilo Rodrigues Guedes**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1661234; **Oridéia de Sousa Lima**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1561919; **Kairo Pimentel Lima**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1883960 e **Aurilene Araújo da Costa**, Bibliotecária-Documentalista, Matrícula SIAEPE nº 3279401, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão com o objetivo de elaborar normativo interno estabelecendo procedimentos relativos à prestação de contas e transferência de responsabilidade devido à movimentação de servidor do IFPI, com prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 28/08/2022 10:15:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109409
**Código de Autenticação:** fadd631360

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2258/2022 - GAB/REI/IFPI, de 28 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001108/2022-67,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Esterfania Araújo Barbosa Farias** , Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2299221, para compor a subcomissão de elaboração dos componentes curriculares específicos, unidades temáticas e objetos de conhecimento da Base Nacional Comum (BNC) para a formação inicial de professores da Educação Básica, de acordo com a Resolução nº 2, de 20/12/2019 do CNE, do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no âmbito do Instituto Federal do Piauí , instituída por meio da PORTARIA 1388/2022 - GAB/REI/IFPI, de 1 de junho de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 28/08/2022 10:16:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109259
**Código de Autenticação:** 3a75dcee73

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2259/2022 - GAB/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000421/2022-17,

**R E S O L V E:**

Dispensar, a pedido, a partir de 31/08/2022 a servidora **Gilmara Oliveira de Carvalho**, Assistente de Alunos, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, CPF 026.649.893-08, Matrícula SIAPE Nº 2216575, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no Campus Campo Maior, da função de Coordenadora de Disciplina do referido campus, Código FG-2, para a qual foi designada através da Portaria Nº 915, de 21/03/2019, publicada no DOU de 26/03/2019.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 30/08/2022 12:03:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109896
**Código de Autenticação:** 01d77cb1cb

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2260/2022 - GAB/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000611/2022-75,

**R E S O L V E:**

Dispensar, a pedido, a servidora **Ana Paula Monteiro de Moura**, Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2, CPF 009.222.973-55, Matrícula SIAPE Nº 3156303, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus São Raimundo Nonato, da função de Coordenadora de Estágio Supervisionado do referido campus, para a qual foi designada através da Portaria Nº 402, de 03/03/2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 30/08/2022 12:04:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109890
**Código de Autenticação:** 9115f1b963

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2261/2022 - GAB/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000602/2022-85,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Patrícia Oliveira dos Santos**, Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 2326370, lotada no Campus Cocal, para exercer a função de Coordenadora de Disciplina do referido campus, Código FG - 2, no período de 12/09 a 23/09/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor Ítalo Tadeu Lima de Farias, matrícula SIAPE nº 3245158, que estará em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 30/08/2022 12:04:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109874
**Código de Autenticação:** c284109dcf

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2262/2022 - GAB/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.001006/2022-01,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **Paulo Henrique dos Santos Sousa**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Matrícula SIAPE Nº 3220338, lotado no Campus Pedro II, para exercer a função de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado do referido campus, Código FG - 2, no período de 29/08 a 07/09/2022, em razão do afastamento da titular, a servidora Thalita Regina Lopes Oliveira, matrícula SIAPE nº 2325453, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 30/08/2022 12:05:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109867
**Código de Autenticação:** 55038fb32c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2263/2022 - GAB/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000600/2022-96,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Lasthenia Carvalho da Silva**, Técnico em Secretariado, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 1185879, lotada no Campus Cocal, para exercer a função de Coordenadora do Controle Acadêmico do referido campus, Código FG - 2, no período de 12/09 a 21/09/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor Denílson Soares dos Santos, matrícula SIAPE nº 1162422, que estará em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 30/08/2022 12:05:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109860
**Código de Autenticação:** ab86a3b2f1

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2264/2022 - GAB/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo nº 23172.001591/2022-80 e no Parecer de Força Executória nº 01048/2022/GC-JC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU do Processo Judicial nº 1019798-21.2022.4.01.4000,

**R E S O L V E,**

Autorizar, *sub judice*, o trabalho remoto (teletrabalho), pelo período de 29/08/2022 até o nascimento do filho, da servidora **Alcileyde Moraes Beviláqua Veloso**, Secretária Executiva, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, lotada neste Instituto Federal, na Pró-Reitoria de Extensão - Reitoria, matrícula SIAPE nº 2154761, CPF: 020.508.053-73.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 30/08/2022 12:06:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109741
**Código de Autenticação:** 7f761e9837

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2265/2022 - GAB/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000613/2022-64,

**R E S O L V E:**

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 26/08/2022, à servidora **Caroline Costa Lucas,** ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 3279337, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Doutorado em Ciências Marinhas Tropicais, na Universidade Federal do Ceará, e apresentação da ata de defesa correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 30/08/2022 12:06:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109734
**Código de Autenticação:** 97f90180a9

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2266/2022 - GAB/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.002053/2022-01,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 23/08/2022, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, **JULIANA QUEIROZ DE FRANÇA ANCELMO,** Matrícula SIAPE nº 2422164, ocupante do cargo de Odontólogo, do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 4, para o Nível de Capacitação IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Aperfeiçoamento em Dentística, realizado pela Escola de Aperfeiçoamento Profissional da Associação Brasileira de Cirurgiões Dentista, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas; Cuidado em Saúde Bucal da Pessoa com Doença Infecciosa Transmissível, realizado pela Universidade Federal do Maranhão, com carga horária de 60 (sessenta) horas, perfazendo um total de 220 (duzentas e vinte) horas e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 30/08/2022 12:07:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109719
**Código de Autenticação:** 62faed5ef5

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2267/2022 - GAB/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, conforme as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | José Jeremias Fernandes de Oliveira | 1143628 | Campo Maior | DIII-3- DIII-4 | 01/08/2022 | 23188.000380/2022-51 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 30/08/2022 12:07:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109707
**Código de Autenticação:** 9f56db7b06

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2268/2022 - GAB/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, conforme as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Dayse Batista dos Santos | 1761167 | Campo Maior | DIV-3- DIV-4 | 27/07/2022 | 23188.000336/2022-41 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 30/08/2022 12:08:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109704
**Código de Autenticação:** a4a20e4610

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2269/2022 - GAB/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Aislan Rafael Rodrigues de Sousa | 1561074 | Picos | DIV-1- DIV-2 | 30/07/2022 | 23177.000756/2022-56 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 30/08/2022 12:08:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109698
**Código de Autenticação:** 9f1e795be9

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2270/2022 - GAB/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, conforme as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Mateus Santos Machado | 1762813 | Campo Maior | DIV-3- DIV-4 | 27/07/2022 | 23188.000335/2022-04 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 30/08/2022 12:09:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109694
**Código de Autenticação:** f04c5f4a30

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2271/2022 - GAB/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002508/2022-26,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, no período de 29/06 a 02/10/2022, à servidora **Carla Cleia Alves da Silva**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Matrícula SIAPE nº 1782112, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, Licença para Atividade Política, de acordo com o art. 86, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, e Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1714/2022 - GAB/REI/IFPI, de 07/07/2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 30/08/2022 12:09:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109662
**Código de Autenticação:** fa7b7afbd9

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2272/2022 - GAB/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000627/2022-78,

**R E S O L V E:**

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Lídia Letícia Torres Avelino** , Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, matrícula SIAPE nº 2264640, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Piripiri, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pela plataforma Moodle – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no período de 29/08 a 28/11/2022, relativo ao período aquisitivo 2015-2020, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 30/08/2022 12:10:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109542
**Código de Autenticação:** c0c821952e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2273/2022 - GAB/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.002074/2022-18,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Raquel Santos Araújo**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 1879587, lotada no Campus Teresina Zona Sul, para exercer a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas do referido campus, Código FG - 2, no período de 29/08 a 15/09/2022, em razão do afastamento do titular, a servidora Rafaela Coelho Teixeira, matrícula SIAPE nº 1891622, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 30/08/2022 12:10:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109474
**Código de Autenticação:** 39ea6eb9e5

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2274/2022 - GAB/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.001912/2022-46,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **Gustavo de Castro Nery**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 1762239, lotado na Reitoria, para exercer, a função de Corregedor-Geral do referido campus, Código FG-1, no período de 29/08 a 06/09/2022, e designar para o mesmo cargo nos dias 08/09 a 18/09/2022 em razão do afastamento do titular, o servidor Allan Kout Lima de França, matrícula SIAPE nº 1755226, que estará em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 30/08/2022 12:11:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109471
**Código de Autenticação:** ff36ebf878

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2275/2022 - GAB/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000641/2022-71,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Nayanne Mendes da Silva Oliveira**, Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 1317960, lotada no Campus Piripiri, para exercer a função de Coordenadora de Logística e Manutenção do referido campus, Código FG-2, no período de 20/09 a 30/09/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor Wagner Veras Meneses, matrícula SIAPE nº 1065389, que estará em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 30/08/2022 12:11:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109469
**Código de Autenticação:** 2750190f9d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2276/2022 - GAB/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001898/2022-81,

**R E S O L V E:**

Nomear a servidora **Anália Regina Sena da Costa**, Auditora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 1793710, lotada na Reitoria, para exercer a função de Chefe da Auditoria Interna do referido campus, Código CD-4, no período de 12/09 a 26/09/2022, em razão do afastamento da titular, a servidora Elyne Cavalcanti de Sousa Araújo, matrícula SIAPE nº 1901691, que estará em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 30/08/2022 12:11:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109465
**Código de Autenticação:** 9aa3746084

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2277/2022 - GAB/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000888/2022-89,

**R E S O L V E:**

Dispensar, a partir de 05/08/2022 a servidora **Zaira do Nascimento Vale**, Professora do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DII, Nível 2, CPF 669.798.463-53, Matrícula SIAPE Nº 2319013, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Pedro II, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Cozinha do referido campus, Código FUC-0001, para a qual foi designada através da Portaria Nº 2.423, de 03/11/2021, publicada no DOU de 04/11/2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 30/08/2022 12:12:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109457
**Código de Autenticação:** e159c0a939

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2278/2022 - GAB/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, conforme as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Jailton Rodrigues de Sousa | 1760054 | Teresina Central | DIII-2- DIII-3 | 27/07/2022 | 23055.002236/2022-64 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 30/08/2022 12:12:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109452
**Código de Autenticação:** 3cb320cec0

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2279/2022 - GAB/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, conforme as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Leila Patrícia Alves Dantas | 1757585 | Teresina Central | DIV-3- DIV-4 | 29/07/2022 | 23055.002212/2022-13 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 30/08/2022 12:13:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109449
**Código de Autenticação:** ccd0ff2c15

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2280/2022 - GAB/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Felipe Henrique Vilarinho França | 1056717 | Angical | DIII-1- DIII-2 | 11/06/2022 | 23182.000743/2022-16 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 30/08/2022 12:13:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109447
**Código de Autenticação:** d71eba105b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2281/2022 - GAB/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, conforme as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Robson de Abreu Fonseca | 1762777 | Teresina Central | DIV-1- DIV-2 | 27/07/2022 | 23055.002198/2022-40 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 30/08/2022 12:14:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109445
**Código de Autenticação:** 7e3ed01d0e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2282/2022 - GAB/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Hoseano Costa da Silva | 1752403 | Teresina Central | DIII-4- DIV-1 | 27/07/2022 | 23055.002173/2022-46 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 30/08/2022 12:14:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109444
**Código de Autenticação:** 23170608d0

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2283/2022 - GAB/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Gerardo Pereira de Sousa | 1736908 | Teresina Central | DIII-3- DIII-4 | 10/05/2020 | 23055.002161/2022-11 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 30/08/2022 12:14:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109443
**Código de Autenticação:** fd9409c211

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2284/2022 - GAB/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Jean Pacheco Leão | 2324965 | Uruçuí | DIII-2- DIII-3 | 18/07/2022 | 23174.000427/2022-35 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 30/08/2022 12:15:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109441
**Código de Autenticação:** 7a35cce36e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2285/2022 - GAB/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Antônio Francisco Lima de Oliveira Pádua | 1354563 | Piripiri | DIII-4- DIV-1 | 27/07/2022 | 23176.000500/2022-59 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 30/08/2022 12:15:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109423
**Código de Autenticação:** 31e9e05b56

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2286/2022 - GAB/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | André Luís Brito Querino | 2155009 | Uruçuí | DIII-2- DIII-3 | 26/08/2020 | 23174.000382/2022-07 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 30/08/2022 12:16:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109417
**Código de Autenticação:** 6be17e3f4e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2287/2022 - GAB/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Mário Marques de Sousa | 1886602 | Picos | DIII-3- DIII-4 | 01/03/2021 | 23177.000168/2022-12 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 30/08/2022 12:16:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109407
**Código de Autenticação:** b4ddc4001b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2288/2022 - GAB/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Francisco Pereira de Brito | 1758528 | Campo Maior | DIII-4- DIV-1 | 27/07/2022 | 23188.000361/2022-24 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 30/08/2022 12:16:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109405
**Código de Autenticação:** 5dc8e63722

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2289/2022 - GAB/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Tamara Lyz Milhomem de Oliveira | 1873582 | Picos | DIII-3- DIII-4 | 29/06/2022 | 23177.000742/2022-32 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 30/08/2022 12:17:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109395
**Código de Autenticação:** 25bb848fcd

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2290/2022 - GAB/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Juciê Xavier da Silva | 1081168 | Picos | DII-2- DIII-1 | 18/05/2021 | 23177.000626/2022-13 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 30/08/2022 12:17:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109394
**Código de Autenticação:** 1e0e49f66e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2291/2022 - GAB/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

| ORD | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | CLASSE/NÍVEL DE - PARA | VIGÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Francisco José de Sousa | 1561431 | Teresina Central | DIV-1- DIV-2 | 30/07/2022 | 23055.001541/2022-39 |

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 30/08/2022 12:18:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109383
**Código de Autenticação:** 9d924b3a66

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2292/2022 - GAB/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001653/2022-53,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a servidora **Grace Regina Moreira Campos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1958979, CPF nº 756.497.803-15, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Gabinete da Reitoria, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Expedição de Atos, Código FG-1.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA 1685/2021 - GAB/REI/IFPI, de 26 de agosto de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 30/08/2022 12:18:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109230
**Código de Autenticação:** fafc796f6d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2293/2022 - GAB/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23178.000849/2022-71,

**R E S O L V E:**

Encerrar, a pedido, a partir de 31/08/2022, o afastamento integral concedido através da Portaria nº 2427/2021 - GAB/REI/IFPI, de 03/11/2021, à servidora **Verônica Maria Neto Lopes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 3136437, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Paulistana.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 30/08/2022 12:18:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108284
**Código de Autenticação:** 75070571f8

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2294/2022 - GAB/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000421/2022-17,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Mara Gislaine Pereira Oliveira Martins**, Assistente de Alunos, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, CPF nº 993.051.603-44, matrícula SIAPE nº 2154584, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Campo Maior, para exercer a função de Coordenadora de Disciplina do referido campus, Código FG-2.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 30/08/2022 12:30:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109889
**Código de Autenticação:** 5252841d21

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2295/2022 - GAB/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo nº 23172.001945/2022-96 e no Parecer de Força Executória nº. 01065/2022/GC-JC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU do Processo Judicial nº 1002038-98.2018.4.01.4000,

**R E S O L V E,**

Determinar a remoção, *sub judice*, a partir de 29/08/2022, da servidora **Ana Cristina da Costa Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 2, lotada neste Instituto Federal, no *Campus* Floriano, matrícula SIAPE nº 1838257, para o *Campus* Teresina Central.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 30/08/2022 16:34:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109995
**Código de Autenticação:** 329500a11d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2296/2022 - GAB/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001951/2022-43,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores **RICARDO BASÍLIO DE OLIVEIRA CALAND**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Teresina Central, Matrícula SIAPE Nº 2581456, **EMMANUEL WASSERMANN MORAES E LUZ**, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Teresina Zona Sul, Matrícula SIAPE Nº 1453599, **SIDNEY RAMOS DOS SANTOS**, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Floriano, Matrícula SIAPE Nº 2728947, **LÁZARO MIRANDA CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no c *ampus* Floriano, matrícula Siape nº 1648574, **REGILDA BARBOSA DE ARAÚJO BORGES**, Nutricionista-Habilitação, lotada na Reitoria, matrícula Siape nº 1221595, **ALAN FIGUEREDO PINHEIRO**, Relações Públicas, lotado na Reitoria, matrícula Siape nº 2151937, **IGOR DE MELO COELHO**, Programador Visual, lotado na Reitoria, matrícula Siape nº 2901854, **LUIZ DE SOUSA FILHO**, Técnico em Audiovisual, lotado na Reitoria, matrícula Siape nº 1215793, e **RICARDO AUGUSTO ROMEIRA DE OLIVEIRA**, Jornalista, lotado na Reitoria, matrícula Siape nº 1635256, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Geral organizadora dos Jogos Eletrônicos do Instituto Federal do Piauí (e-JIF IFPI) 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 30/08/2022 16:35:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109943
**Código de Autenticação:** 16492d1b42

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2297/2022 - GAB/REI/IFPI, de 30 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000611/2022-75,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Mayara de Miranda Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 1, CPF nº 022.655.253-59, matrícula SIAPE nº 3007304, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São Raimundo Nonato, para exercer a função de Coordenadora de Estágio Supervisionado do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 30/08/2022 16:35:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109879
**Código de Autenticação:** cdc0289dbe

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2298/2022 - GAB/REI/IFPI, de 31 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23180.000625/2021-39,

**R E S O L V E:**

Conceder horário especial de trabalho ao servidor **Nilmar Almeida da Fonseca Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 2155599, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Floriano, de acordo com o art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, incluído pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016, passando a exercer suas atividades com redução de carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sem compensação e sem redução salarial.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 31/08/2022 08:03:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 110032
**Código de Autenticação:** 0bfe281ac3

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2299/2022 - GAB/REI/IFPI, de 31 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001820/2022-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ DINIZ MOURA**, matrícula SIAPE nº 0276248, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação na Reitoria, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e incorporando 19% (dezenove por cento) de anuênio, de acordo com o art. 244 da Lei nº 8.112/1990 e com o Ofício-Circular nº 36 – SRH/MP, de 29/06/2001.

Art. 2º. Declarar vago o referido cargo.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 31/08/2022 14:53:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 110168
**Código de Autenticação:** 7df490b813

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2300/2022 - GAB/REI/IFPI, de 31 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Processos nº 23172.001138/2022-73 e 23172.001699/2015-43,

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 1453/2022 - GAB/REI/IFPI, de 06/06/2022, que concedeu Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-II ao servidor aposentado **Manuel do Rego Lages Filho**, do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 275894.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 31/08/2022 14:54:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 110077
**Código de Autenticação:** eda38880e7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2301/2022 - GAB/REI/IFPI, de 31 de agosto de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001952/2022-98,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores **Allan Kout Lima de França**, Assistente em Administração, Matrícula Siape n° 1755226; **Daniella Sousa Silva**, Administradora, Matrícula Siape n° 1002104; **Danilo Rodrigues Guedes**, Administrador, Matrícula Siape n° 1661234; **Ivanna Kathia Barbosa de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1886483, **Janaína Maria da Silva Linhares**, Relações Públicas, Matrícula Siape nº 2867688, **Kennya Martins de Melo Sousa Cunha**, Psicóloga-Área, Matrícula Siape nº 1837821 e **Oridéia de Sousa Lima**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 1561919; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela elaboração e supervisão do Projeto "REPENSAR", que tem por objetivo promover uma semana voltada para discussão de temas relevantes para a construção do caráter e da cidadania da comunidade acadêmica, bem como proporcionar a reflexão e o aprendizado no ambiente escolar, como forma de preservar a integridade.

Art. 2º Revogar a Portaria n° 1.807, de 29 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 31/08/2022 14:54:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109975
**Código de Autenticação:** 2486bbdcfa

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, S/N, Centro, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 35/2022 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 2 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI),** nomeado pela Portaria nº 1.745/2022, de 08 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar: Prof. **Antonio Francisco Ramos**, Matrícula SIAPE nº 2155150, líder do Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação, Inclusão e Políticas Públicas (GEPEIP), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), campus Angical; Prof. **Abdón Pari Condori**, passaporte nº PAB713401, representante do Círculos y Festivales Matemáticos (CYFEMAT) /Bolívia-Alemanha; Prof. **Adriano Fonseca**, CPF nº 287.359.318-09, representante da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT); Profa. **Ana Paula dos Santos**, CPF nº 290.179.298-71, representante da Universidade de São Paulo (USP); Profa. **Ana Priscila Sampaio Rebouças**, CPF nº 038.986.663-60, representante da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB); Prof. **Armando Alex Aroca Araújo**, cédula de ciudadanía nº 77186432, representante da Universidad del Atlántico/Colômbia; Prof. **Camilo Andrés Rodriguez-Nieto**, passaporte nº AS717656, representante da Universidad del Atlántico/Colômbia; Profa. **Carolina Tamayo Osório**, CPF nº 235.382.198-77, representante da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); Profa. **Caroline Mendes dos Passos**, CPF nº 038.484.356-59, representante da Universidade Federal de Viçosa (UFV); Prof. **Cássio Cristiano Giordano**, CPF nº 092.722.238-81, representante da Universidade Federal do Rio Grande (FURG); Profa. **Cristiane Coppe de Oliveira**, CPF nº 958.743.996-15, representante da Universidade Federal de Uberlândia (UFU); Prof. **Daniel Clark Orey**, CPF nº 740.558-871-91, representante da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP); Profa. **Eliane Costa Santos**, CPF nº 278.368.605-82, representante da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afrobrasileira (UNILAB); Prof. **Ezequias Adolfo Domingas Cassela**, CPF nº 900.713.838-32, representante da Escola Superior Pedagógica do Bié/Angola; Prof. **Gimo José Maundera**, passaporte nº AB0894928, representante da Universidade Púngue/Moçambique; Prof. **Héctor Rosario**, UFID nº 3735-5251, representante do Círculos y Festivales Matemáticos (CYFEMAT), University of Florida/EUA; Prof. **Hilbert Blanco-Álvarez**, passaporte nº AQ243290, representante e diretor da Red Internacional de Etnomatemática (RedINET); Profa. **Ieda Maria Giongo**, CPF nº 446.968.680-87, representante da Universidade do Vale do Taquari (Univates); Prof. **Leonardo Dourado de Azevedo Neto**; CPF nº 995.062.971-34, representante da Universidade Federal do Amazonas (UFAM); Profa. **Maria Aparecida Mendes de Oliveira**, CPF nº 204.465.408-38,

representante da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD); Profa. **Marília Prado**, CPF nº 059.471.579-26, representante da Rede particular de ensino de São Paulo; Prof. **Milton Rosa**, CPF nº 015.887.798-58, representante da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP); Profa. **Miriam Moramay Micalco Méndez**, IDMEX n° 2277542560, representante da Universidad Autónoma de San Luis Potosí (UASLP)/México; Profa. **Natalia Ruiz López**, DNI nº 11799217X, representante da Universidad Autónoma de Madrid/Espanha; Profa. **Olenêva Sanches Sousa**, CPF n° 214.226.995-87, representante da Red Internacional de Etnomatemática no Brasil (RedINET-Brasil); Prof. **Rodrigo Carlos Pinheiro**, CPF nº 104.010.986-13, representante da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); Prof. **Romaro Antônio Silva**, CPF nº 096.006.596-21, representante do Instituto Federal do Amapá (IFAP); Profa. **Roxana Auccahuallpa Fernandez**, cédula de Identidad nº 015149686-6, representante da Universidad Nacional de Educación _ Ecuador; Prof. **Silvanio de Andrad**e, CPF nº 438.076.315-34, representante da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB); Profa. **Zulma Elizabete de Freitas Madruga**, CPF nº 817.717.110-00, representante da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Científica do II Ciclo de Estudos e Debates em Etnomatemática e Etnomodelagem - II CEDEE, realizado pelo Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação, Inclusão e Política Públicas/IFPI/CAANG do IFPI-Campus Angical do Piauí.

JOSÉ HELBER LUCAS BEZERRA

Diretor-Geral em exercício

IFPI - Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Helber Lucas Bezerra**, **DIRETOR - DEE - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 02/08/2022 16:49:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 104681
**Código de Autenticação:** dd1135991e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, S/N, Centro, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 36/2022 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 2 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI),** nomeado pela Portaria nº 1.745/2022, de 08 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar: Prof. **Robson Pires Borges**, Matrícula SIAPE nº 2756886, representante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus Angical (CAANG); Profa. **Raimundinha Nunes Gomes Vilanova**, CPF nº075.274.983-82, representante do Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação Inclusão e Políticas Públicas (GEPEIP/IFPI/CAANG); Prof. **Armando Alex Aroca Araújo**, cédula de cidadania nº 77186432, representante da Universidad del Atlántico/Colômbia; Profa. **Cristiane Coppe de Oliveira**, CPF nº 958.743.996-15, representante da Universidade Federal de Uberlândia (UFU); Prof. **Daniel Clark Orey**, CPF n° 740.558-871-91, representante da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP); Profa. **Eliane Costa Santos**, CPF nº 278368605-82, representante da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afrobrasileira (UNILAB); Prof. **Milton Rosa**, CPF nº 015.887.798-58, representante da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP); Discente **Ponciana Cabral Pacheco**, Matrícula nº 20191LMA29, representante do GEPELIP/IFPI/CAANG; Discente **Rabeka Catarine Ferreira de Melo**, Matrícula nº 20191LMA30, representante do GEPEIP/IFPI/CAANG; Discente **Samuel Aloísio de Sousa Silva**, Matrícula nº 20191LMA34, representante do IFPI/CAANG, para comporem a Equipe Organizadora do **II Ciclo de Estudos e Debates em Etnomatemática e Etnomodelagem - II CEDEE**, realizado pelo GEPEIP/IFPI/CAANG.

JOSÉ HELBER LUCAS BEZERRA

Diretor-Geral em exercício

IFPI - Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Helber Lucas Bezerra**, **DIRETOR - DEE - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 02/08/2022 16:51:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 104680
**Código de Autenticação:** 637816c4a2

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, S/N, Centro, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 37/2022 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 2 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI),** nomeado pela Portaria nº 1.745/2022, de 08 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar: Prof. **Antonio Francisco Ramos**, Matrícula SIAPE n° 2155150, líder do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Inclusão e Políticas Públicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, campus Angical do Piauí (GEPEIP/IFPI/CAANG); Profa. **Ana Priscila Sampaio Rebouças**, CPF n° 038.986.663-60, representante da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB); Prof. **Luciano de Santana Rodrigues**, CPF n° 072.619.433-63, representante da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e do GEPEIP/IFPI/CAAN; Profa. **Olenêva Sanches Sousa**, CPF n° 214.226.995-87, representante da Red Internacional de Etnomatemática no Brasil (RedINET-Brasil) e na Região Nordeste, para comporem a Coordenação-Geral Colegiada do **II Ciclo de Estudos e Debates em Etnomatemática e Etnomodelagem - II CEDEE**, realizado pelo GEPEIP/IFPI/CAANG.

JOSÉ HELBER LUCAS BEZERRA

Diretor-Geral em exercício

IFPI - Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Helber Lucas Bezerra**, **DIRETOR - DEE - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 02/08/2022 16:52:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 104679
**Código de Autenticação:** 21adc7c415

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, S/N, Centro, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 38/2022 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 3 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI),** nomeado pela Portaria nº 1.745/2022, de 08 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no campus Angical do Piauí, **Maria Alice Ferreira Rodrigues Santos**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2153727; **Francisca das Chagas da Silva Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152058; **Surame Pereira da Silva**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2264206; **Maria da Luz da Silva Costa**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2153449; **Lidiane de Morais Evangelista**, Odontóloga, Matrícula SIAPE nº 2068366; **Carina Pires de Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2153944; **José de Deus da Silva Nascimento**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1760674; **Gleison Rodolfo Silva Rocha**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2421554, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão responsável pela realização da Chamada Pública 2022.2 para o curso Técnico em Alimentos, modalidade Concomitante/Subsequente do IFPI - *campus* Angical do Piauí.

JOSÉ HELBER LUCAS BEZERRA

Diretor-Geral em exercício

IFPI - Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Helber Lucas Bezerra**, **DIRETOR - DEE - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 03/08/2022 09:51:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105143
**Código de Autenticação:** 49e2adefd9

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, S/N, Centro, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 39/2022 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 25 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI),** nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, considerando solicitação constante no OFÍCIO 127/2022 - DAP/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 25 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Prorrogar,** por mais 45 dias, a vigência da PORTARIA 32/2022 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 12 de julho de 2022, que trata da designação de Comissão de Sindicância responsável pela apuração dos fatos relativos a desvio de conduta envolvendo discente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI - Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogerio Sousa Azevedo**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 25/08/2022 11:37:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109163
**Código de Autenticação:** ee449cc763

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 14/2022 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 26 de agosto de 2022.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeada pela Portaria nº 1.868**,** de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **Wylson Almeida de Carvalho Araújo,** Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1958644, para coordenar e executar o projeto de ensino **OFICINA PEDAGÓGICA: A CALCULADORA MULTIFUNCIONAL NA PRÁTICA PROFISSIONAL**, com os discentes cursos técnicos do Campus Dirceu Arcoverde, no período de 01 a 31/08/2022.

**Ana keuly Luz Bezerra**

**Diretora Geral, em exercício**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Keuly Luz Bezerra**, **DIRETOR - DEE - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE** , em 26/08/2022 19:04:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109514
**Código de Autenticação:** 8262c40bee

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 15/2022 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 31 de agosto de 2022.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DIRCEU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeada Portaria nº 1.726**,** de 27 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores **Pedro Alves da Costa Filho**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2154322, **Joice Aline Fernandes Lopes**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 3122653 e **José Francisco da Silva Maximino**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1867775, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Estudos Técnicos Preliminares para reforma/adaptação do refeitório e cobertura da quadra.

LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO

Diretora-Geral do IFPI - Campus Dirceu

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, **DIRETOR GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 31/08/2022 09:58:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 110130
**Código de Autenticação:** de96b6d697

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, S/N, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 42/2022 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 2 de agosto de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Lucas Robert Pereira Rocha**, Administrador, Siape 1862813; **Adão Vieira de Araújo,** Assistente em Administração, Siape 1079219; e **Marcelo Ferreira Lima**, Assistente em Administração, Matrícula Siape 2151973, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação referente à eventual contratação de empresa especializada para prestar o serviço de Telefonia Fixa no IFPI-Campus Campo Maior.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Danilo Alves do Nascimento**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR**, em 02/08/2022 08:32:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 104909
**Código de Autenticação:** 39a15b2145

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 43/2022 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 1 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.661**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Cocal, **Márcio Roberto de Oiveira Bezerra**, Técnico de laboratório, SIAPE: 2156910, **Jailson Freitas da Silva,** Arquivista, Matrícula SIAPE:1180809, e **Clenya Vanessa Ximenes Damasceno,** Nutricionista, SIAPE: 2178064, sob a presidência do primeiro, para comporem a equipe de planejamento responsável pela realização de estudos preliminares e gerenciamento de riscos para aquisição de material de consumo (Água Mineral).

**LUIZ GONZAGA DE CARVALHO JÚNIOR**

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Gonzaga de Carvalho Junior**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL**, em 01/08/2022 13:33:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 103359
**Código de Autenticação:** 4766c6d9c8

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 44/2022 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 1 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.661**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Cocal, **Márcio Roberto de Oiveira Bezerra**, Técnico de laboratório, SIAPE: 2156910, **Jailson Freitas da Silva,** Arquivista, Matrícula SIAPE:1180809, e **Clenya Vanessa Ximenes Damasceno,** Nutricionista, SIAPE: 2178064, sob a presidência do primeiro, para comporem a equipe de planejamento responsável pela realização de estudos preliminares e gerenciamento de riscos para aquisição de material de consumo (Água Mineral).

**LUIZ GONZAGA DE CARVALHO JÚNIOR**

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Gonzaga de Carvalho Junior**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL**, em 01/08/2022 15:10:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 104786
**Código de Autenticação:** 9ff066298b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 45/2022 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.661**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**R E S O L V E:**

Art.1º *Revogar portaria 2.320, de 03de setembro de 2018;*

Art.2º Designar os servidores lotados no Campus Cocal, **Francisco das Chagas de Melo Brito**, Professor, SIAPE: 1079826, **Thiciana Silva Sousa Cole**, professora, SIAPE: 2156598, **Maicon Oliveira Miranda**, Professor, SIAPE: 1101886 , **José Regilmar Teixeira da Silva**, Professor, SIAPE: 2177471 e **Breno Cavalcante de Araujo**, professor, SIAPE1869796, para, sob a presidência do primeiro, comporem NDE do curso de licenciatura em Química.

**LUIZ GONZAGA DE CARVALHO JÚNIOR**

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Gonzaga de Carvalho Junior**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL**, em 05/08/2022 14:18:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105802
**Código de Autenticação:** 9fe309825d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 46/2022 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.661**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**R E S O L V E:**

Art.1º *Revogar portaria 2.407, de 17 de setembro de 2018;*

Art.2º Designar os servidores lotados no Campus Cocal, **Francisco das Chagas de Melo B r i t o ,** Professor, SIAPE: 1079826, **José Regilmar Teixeira da Silva** , Professor, SIAPE: 2177471, **Maicon Oliveira Miranda,** Professor, SIAPE: 1101886 , **Marcos Jadiel Alves**, Professor, SIAPE: 2156602, **Elenice Monte Alvarenga**, Professora, SIAPE: 2054020 **Weyden Cunha e Silva Filho,** Professor, SIAPE: 1808999, **Elielza de Jesus Souza,** Pedagoga, SIAPE: 2154141 e **Guilherme Anthony Rabelo Meneses e Silva,** Representante discente, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do curso de licenciatura em Química.

**LUIZ GONZAGA DE CARVALHO JÚNIOR**

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Gonzaga de Carvalho Junior**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL**, em 05/08/2022 14:19:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105800
**Código de Autenticação:** 6fedb91fff

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 47/2022 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 10 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.661**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**R E S O L V E:**

Art.1º Designar os servidores lotados no Campus Cocal, **Jailson Freitas da Silva**, Arquivista, S I A P E : 1180809, **Mauricio de Vasconcelos Moreira**, Administrador, S I A P E : 3157604, **Armando de Souza Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE: 3051530, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de estudo e planejamento responsável pela contratação de prestação de serviços de energia elétrica.

**LUIZ GONZAGA DE CARVALHO JÚNIOR**

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Gonzaga de Carvalho Junior**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL**, em 10/08/2022 14:09:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106532
**Código de Autenticação:** 5122308d32

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 48/2022 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 12 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.661**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar *PORTARIA 62/2021 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 9 de dezembro de 2021,*

Art. 2º Designar os servidores, lotados no Campus Cocal, **Clenya Vanessa Ximenes Damasceno,** nutricionista, matrícula SIAPE: 2178064, **Armando de Souza Ferreira,** assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3051530 e **Rodrigo Lages da Silva,** Téc. em Audiovisual, Matrícula SIAPE: 3007128 para comporem a equipe de planejamento da contratação responsável pela realização de estudos preliminares da contratação e gerenciamento de riscos referente à aquisição de gás GLP para atender as demandas do restaurante institucional do IFPI Campus Cocal.

LUIZ GONZAGA DE CARVALHO JÚNIOR

Diretor Geral Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Gonzaga de Carvalho Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL**, em 12/08/2022 13:50:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106794
**Código de Autenticação:** 0ded9cc36b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 49/2022 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 17 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.661**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**R E S O L V E:**

Art.1º Designar os servidores lotados no Campus Cocal, **Mauricio de Vasconcelos Moreira**, Administrador, SIAPE: 3157604, **Carlos Vandre Pacheco Borges**, Técnico de laboratório, S I A P E : 2406034, , **Armando de Souza Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE: 3051530, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de estudo e planejamento responsável pela contratação de prestação de serviços de Telefonia.

**LUIZ GONZAGA DE CARVALHO JÚNIOR**

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Gonzaga de Carvalho Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL**, em 17/08/2022 09:01:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107529
**Código de Autenticação:** 0e2dd4d3c7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nº 380, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 30/2022 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 4 de agosto de 2022.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Nathécio Nathanael dos Santos,** Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 3156103, **Isamárcia Catarina Oliveira de Sousa**, Odontólogo, Matrícula SIAPE nº 3006993 e **Ary Fagner Costa Pinhão**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3128739, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Planejamento para contratação de profissionais de apoio para alunos com necessidades específicas do Campus Corrente, através de participação no Pregão 24/2022 da Reitoria.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor Geral - IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laecio Barros Dias, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 04/08/2022 11:04:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105474
**Código de Autenticação:** 0cb4adbb64

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nº 380, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 31/2022 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 17 de agosto de 2022.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Josélia Quaresma da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1901339; **Silvana Rodrigues Lima**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1129373; **Ítala Lustosa de Oliveira**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1793320; **Anaian Antunes Bembem**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 2298024 e **Isamárcia Catarina Oliveira de Sousa**, Odontólogo, Matrícula SIAPE nº 3006993 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Organizadora da Chamada Pública para ingresso na Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas formas Concomitante e/ou Subsequente do IFPI-Campus Corrente, conforme Edital Nº 20, de 15 de agosto de 2022 - CACOR/IFPI.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor Geral - IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laecio Barros Dias, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 17/08/2022 09:37:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 97062
**Código de Autenticação:** 0ba5867e10

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nº 380, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 32/2022 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 17 de agosto de 2022.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Anaian Antunes Bembem**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2298024, **Thanandra Costa Maranhão**, Assistente Social, Matrícula SIAPE 2325281, **Aline Rocha Bezerra**, Psicólogo-Área, Matrícula SIAPE 2264506, **Gabrielly Jeane da Silva**, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE 3006960, **Gilvania da Conceição Rocha**, Nutricionista-Habilitação, Matrícula SIAPE 3293713, **Eldimario Ribeiro Lima**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2264186, **Israel Lobato Rocha**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2153658, **Carlos Adriano da Costa Gomes**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2156567, **Marcília Martins da Silva**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2214537, **Ricardo José Ferreira de Brito**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1132324, **Juan Morysson Viana Marciano**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3156209, **Aurino Azevedo de Souza**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2757914, **Karine dos Santos Dias**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1860556, **Felipe Gonçalves dos Santos**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2156124, **Soliane Silva Souza**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1050142, **Leonardo Coelho de Deus Lima**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2263782, **Dieudes Laenio de Sousa Silva**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2123939 e **Luzieme da Silva Sena**, Auxiliar de biblioteca, Matrícula SIAPE 2178299, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Local para coordenar, sistematizar e monitorar as ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFPI Campus Corrente.

Art.2º Revogar a partir desta data a Portaria Nº 4, de 02 de setembro de 2020 CACOR/IFPI.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor Geral - IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laecio Barros Dias**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE** , em 17/08/2022 09:45:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107206
**Código de Autenticação:** d38ff8ce17

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nº 380, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 33/2022 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 25 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.596, de 27 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Karl Hansimuller Alelaf Ferreira**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 3156154, **Afonso Feitosa Reis Neto**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 3008504, **Antônio Aguiar Freitas**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 3281145, **Fernanda de Lima Camilo**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 2298207, **Hélio Soares Freire**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2318552, **Moris Albet Ferreira Lima**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 2177726 (Titular), **Max Daniel Rodrigues do Nascimento**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2325002 (Suplente), **Gabrielly Jeane da Silva**, Técnico de Laboratório Área / Coordenadora Pedagógica, Matrícula SIAPE nº 2157050 e as discentes, **Ana Vitória Gomes Fernandes**, Matrícula 2020121IMAM0008 e **Josmail Lustosa Jacobina**, Matrícula 2021121IMAM0019, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Meio Ambiente do IFPI - Campus Corrente.

Art.2º Revogar a partir desta data a PORTARIA 43/2021 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI , de 25 de outubro de 2021.

ISRAEL LOBATO ROCHA
Diretor Geral em Exercício - CACOR/IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Israel Lobato Rocha**, **DIRETOR - DEE - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE** , em 25/08/2022 12:03:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108009
**Código de Autenticação:** 7006fa556c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nº 380, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 34/2022 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 25 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.596, de 27 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Gilvania da Conceição Rocha**, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 3293713 - Fiscal Titular e **Leonardo de Moura Santos**, Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE nº 3006973 - Fiscal Substituto, para realizarem a fiscalização técnica e administrativa do Termo de Contrato Nº 02/2022, celebrado entre o IFPI - Campus Corrente e a empresa BONANZA COMÉRCIO SERVIÇO E MANUTENÇÃO - CNPJ: 09.344.418/0001-90, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, conservação de máquinas (refrigeração) e equipamentos de cozinha industrial, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.

ISRAEL LOBATO ROCHA
Diretor Geral em Exercício - CACOR/IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Israel Lobato Rocha**, **DIRETOR - DEE - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE** , em 25/08/2022 12:04:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108678
**Código de Autenticação:** c007c042d0

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nº 380, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 35/2022 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 25 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.596, de 27 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor, lotado no Campus Corrente, **Rafael Emanuel Costa**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1264550, para exercer a função de Coordenador do Projeto Atendimento Extraclasse, no IFPI Campus Corrente.

ISRAEL LOBATO ROCHA
Diretor Geral em Exercício - CACOR/IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Israel Lobato Rocha**, **DIRETOR - DEE - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE** , em 25/08/2022 15:39:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109043
**Código de Autenticação:** f935f37111

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nº 380, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 36/2022 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 26 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.596, de 27 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Afonso Feitosa Reis Neto**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3008504, **Cícera Izabel Ramalho**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1759695, **Fernanda de Lima Camilo**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2298207, **Israel Lobato Rocha**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2153658, **Júlio Cesar Alves Martins**, Pedagogo, Matrícula SIAPE 2150996, **Kleyton Janio Camelo**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3246667, **Lailson Henrique Oliveira dos Santos**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2081976 e **Lizandro Pereira de Abreu**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2990704, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Especialização em Estudos Geoambientais e Licenciamento (EGEOL) do IFPI - Campus Corrente.

ISRAEL LOBATO ROCHA
Diretor Geral em Exercício - CACOR/IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Israel Lobato Rocha**, **DIRETOR - DEE - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 26/08/2022 09:43:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109256
**Código de Autenticação:** 60e5c9b340

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nº 380, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 37/2022 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 26 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.596, de 27 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Nathécio Nathanael dos Santos**, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3156103 - Fiscal Titular e **Gabrielly Jeane da Silva**, Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE nº 3006960 - Fiscal Substituto, para realizarem a fiscalização técnica e administrativa do Termo de Contrato Nº 03/2022, celebrado entre o IFPI - Campus Corrente e a empresa SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 05.531.239/0001-01, cujo objeto é a prestação de serviços de Tradutor e Intérprete de libras; Cuidador em Educação Especial; Revisor, Ledor e Transcritor em Braille e Atendimento Educacional Especializado.

ISRAEL LOBATO ROCHA
Diretor Geral em Exercício - CACOR/IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Israel Lobato Rocha**, **DIRETOR - DEE - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 26/08/2022 18:53:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109413
**Código de Autenticação:** ed708e429e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nº 380, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 38/2022 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 31 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.596, de 27 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar as servidoras, lotadas no Campus Corrente, **Isamárcia Catarina Oliveira de Sousa,** Odontóloga, Matrícula SIAPE 3006993, **Gabrielly Jeane da Silva**, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE 3006960 e **Olívia Fernandes Martins**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE 2993810, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Planejamento para aquisição de material de consumo e permanente para o setor Médico, Odontológico e de Enfermagem, através de participação na IRP 21/2022, do Pregão 27/2022, UASG 158146.

ISRAEL LOBATO ROCHA
Diretor Geral em Exercício - CACOR/IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Israel Lobato Rocha**, **DIRETOR - DEE - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE** , em 31/08/2022 10:07:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 110118
**Código de Autenticação:** 9f542db808

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 7/2022 - DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 25 de agosto de 2022.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI CAMPUS FLORIANO,** nomeada pela **Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o processo **23180.000953/2022-16:**

**R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores, lotados no Instituto Federal do Piauí - IFPI - Campus Floriano, Aldir Rodrigues Nunes, **SIAPE: 1571479**; Tadeu Anderson Nascimento **SIAPE: 2151516,** Danilo Miranda e Silva ,**SIAPE: 1872308** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento e Acompanhamento para a contratação de Aquisição de Material de consumo de Tecnologia da Informação conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD.

**Edenise Alves Pereira**

**Diretora Geral – Campus Floriano**

**Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 25/08/2022 09:51:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109108
**Código de Autenticação:** 6ae5e0109c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 8/2022 - DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 25 de agosto de 2022.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) CAMPUS FLORIANO,** nomeada pela **Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, e considerando o processo 23180.000150/2022-61.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Floriano, Danilo Miranda e Silva, Administrador, **Matrícula SIAPE 1872308** (Fiscal Administrativo Titular); Marcos Oliveira de Carvalho, Assistente em Administração, **Matrícula SIAPE 1459150** (Fiscal Administrativo Substituto); Antônio Carlos Lopes de Sousa, Motorista, **Matrícula SIAPE 0276238 (** Fiscal Técnico **),** para fiscalizarem os atos referentes a contratação do serviço de prestação de serviços continuados de Motorista para Condução de Veículos Oficiais celebrado entre o IFPI – Campus Floriano e a empresa VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ: 11.399.787/0001-22

**Edenise Alves Pereira**

**Diretora Geral – Campus Floriano**

**Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 25/08/2022 10:07:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109120
**Código de Autenticação:** ca94ea6f66

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 33/2022 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 29 de agosto de 2022.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) CAMPUS FLORIANO,** nomeada pela **Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, e considerando o processo **23180.000869/2022-01.**

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Floriano, Andre Luiz Ferreira de Carvalho Melo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **Matrícula SIAPE 1752931** (Fiscal Titular); Creyton Borges Rocha, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **Matrícula SIAPE 1809351** (Fiscal Substituto); para fiscalizarem os atos referentes a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de tradutor e intérprete de libras e cuidador**,** para o Campus IFPI - Floriano.

**Edenise Alves Pereira**

**Diretora Geral – Campus Floriano**

**Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 29/08/2022 10:25:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109599
**Código de Autenticação:** ac0319d6dd

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 34/2022 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 29 de agosto de 2022.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) CAMPUS FLORIANO,** nomeada pela **Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, e considerando o processo **23180.000983/2022-22.**

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Floriano, Sebastiana Ceci de Sousa , Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **Matrícula SIAPE 2621832** (Presidente) ; Odivette Maria Soares Felix , Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **Matrícula SIAPE 3449861** (Membro Auxiliar); Michelle Mara de Oliveira**,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Matrícula 1736687** (Membro Auxiliar),para atuarem nos atos referentes a **Comissão do Edital de Seleção da Especialização em Ciências Biológicas,** do IFPI - Campus Floriano.

**Edenise Alves Pereira**

**Diretora Geral – Campus Floriano**

**Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 29/08/2022 11:09:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109607
**Código de Autenticação:** a77da62665

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 35/2022 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 29 de agosto de 2022.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) CAMPUS FLORIANO,** nomeada pela **Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, e considerando o processo 23180.000988/2022-55**:**

**R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores, lotados no Instituto Federal do Piauí - IFPI - Campus Floriano, Aldir Rodrigues de Sousa, Assistente em Administração **SIAPE: 1571479**; Kennys Dalgllish de Sousa, odontólogo **SIAPE: 2178530;** Iolanda Cardial Moura, Enfermeira, **SIAPE: 1532841,** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento, Acompanhamento e Aquisição/Contratação de material de consumo para o Setor de Saúde do IFPI - Campus Floriano, conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD.

**Edenise Alves Pereira**

**Diretora Geral – Campus Floriano**

**Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 29/08/2022 12:39:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109639
**Código de Autenticação:** 4d8014273d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 36/2022 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 31 de agosto de 2022.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) CAMPUS FLORIANO,** nomeada pela **Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, e considerando o processo 23180.000388/2022-97**:**

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no IFPI Campus Floriano, Danilo Miranda e Silva, Administrador, **SIAPE 1872308**; Carlos Rogério Martins de Almeida, Técnico em contabilidade, **SIAPE** 2405608; Eduardo Cesar Brito de Sousa Lima, Assistente em Administração, **SIAPE** 1867814; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Comissão referente à Chamada Pública 01/2022, para Aquisição de Gêneros Alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE 2022, do IFPI-Campus Floriano.

Art. 2º A execução da referida chamada publica, ocorrerá no prazo máximo de 60 dias.

**Edenise Alves Pereira**

**Diretora Geral – Campus Floriano**

**Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 31/08/2022 16:21:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 110166
**Código de Autenticação:** 87c3e0796a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANCADO JOSE DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha, S/N, Bezerro, Bezerro, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 8/2022 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 16 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JOSE DE FREITAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* José de Freitas, **Edileusa de Souza Santos,** Pedagoga**,** Matrícula SIAPE nº 1531013-( Coordenadora) **; Silvana Maria Alves da Silva,** Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1627606-(Secretária); **Antonio Luis Galvão de Almeida**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1493433-(Membro); **Gilson Lages Fortes Portela**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº2156026-(Membro); **José Claudio Barros Ferraz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264404-(Membro), **Luiz Carlos de Melo Junior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838241-(Membro) **Roberta Kellen Borges de Oliveira**, Bibiotecária- Documentarista,Matrícula SIAPE nº 1901554-(Membro), para comporem a Comissão de Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus José de Freitas , conforme RESOLUÇÃO NORMATIVA 55/2021 - CONSUP/REI/IFPI, de 23 de julho de 2021.então vou pedir para

José dos Santos de Moura

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose dos Santos de Moura**, **DIRETOR GERAL - CD3 - DG-JOFREIT-CAMPUS AVANCADO JOSE DE FREITAS**, em 16/08/2022 13:48:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106657
**Código de Autenticação:** e8ad229240

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANCADO JOSE DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha, S/N, Bezerro, Bezerro, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 9/2022 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 22 de agosto de 2022.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO JOSÉ DE FREITAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.662/2021, de 24 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

**RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores, lotados no Campus José de Freitas: **Antonio Luis Galvão de Almeida**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1493433 , **José dos Santos de Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2699932, **Gilson Lages Fortes Portela**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156026, **Luiz Carlos de Melo Junior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838241, **Ewerton Gasparetto da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155357, **Francisco Edvaldo Castro Moreira**, Engenheiro Agrônomo, Matrícula SIAPE nº 1762396, **José Valdir Luz**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2214620, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora da III FEAGRI do Campus José de Freitas.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DOS SANTOS DE MOURA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose dos Santos de Moura**, **DIRETOR GERAL - CD3 - DG-JOFREIT-CAMPUS AVANCADO JOSE DE FREITAS**, em 22/08/2022 16:12:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108474
**Código de Autenticação:** 2c35a16ec1

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANCADO JOSE DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha, S/N, Bezerro, Bezerro, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 12/2022 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 25 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JOSE DE FREITAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* José de Freitas, **Edileusa de Souza Santos,** Pedagoga**,** Matrícula SIAPE nº 1531013-( Coordenadora) **; Silvana Maria Alves da Silva,** Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1627606-(Secretária); **Antonio Luis Galvão de Almeida**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1493433-(Membro); **Gilson Lages Fortes Portela**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº2156026-(Membro); **José Claudio Barros Ferraz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264404-(Membro), **Luiz Carlos de Melo Junior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838241-(Membro) **Roberta Kellen Borges de Oliveira**, Bibiotecária- Documentarista,Matrícula SIAPE nº 1901554-(Membro), para comporem a Comissão de Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus José de Freitas , conforme RESOLUÇÃO NORMATIVA 55/2021 - CONSUP/REI/IFPI, de 23 de julho de 2021.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 8/2022 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 16 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José dos Santos de Moura

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose dos Santos de Moura**, **DIRETOR GERAL - CD3 - DG-JOFREIT-CAMPUS AVANCADO JOSE DE FREITAS**, em 25/08/2022 14:03:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109192
**Código de Autenticação:** 1d9d2bf4a2

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada, S/N., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 52/2022 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 8 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.648**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores: **Francisco Daniel Pereira da Silva**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 2151314, **Rônio Rodrigues Miranda Barros**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1054367, e **João Paulo Lira Martins**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 2157166, lotados no mesmo campus, para, sob a presidência do primeiro, atuarem como membros da Comissão de Planejamento da Contratação do Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica para o IFPI - Campus Oeiras

**PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO**

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 08/08/2022 09:49:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105961
**Código de Autenticação:** 42c2c0802f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada, S/N., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 53/2022 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 24 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.648**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Oeiras, **Jacyara Caroline da Costa Osório**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2151217, **Antônio Nilson Camelo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1891611, **Railma Rodrigues dos Santos Rolim**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2069277, **Maura Regina Fontes Búlcão**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1347110, **William Seixas dos Santos**, Técnico de Laboratório-Saúde Bucal, Matrícula SIAPE nº 2421436, **Déborah Lima de Carvalho**, Psicóloga-Área, Matrícula SIAPE nº 2151580, **Jayara Dayany da Costa Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3006710, **Odias Cursino Junior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2904443, **Antonio Atenilde Rufino da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2752286 e **Samuel da Silva Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786169, para, sob a presidência da primeira, comporem o **Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)** do IFPI/Campus Oeiras.

Art. 2º Revogar os efeitos da Portaria nº 36/2021 - DG/OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 20 de outubro de 2021.

**PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO**

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS** , em 24/08/2022 09:00:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108826
**Código de Autenticação:** ee9404cb27

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada, S/N., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 54/2022 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 25 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.648**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Oeiras, **Paulo Roberto Almeida de Medeiros**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1902198, **Norbertina Veloso de Carvalho Macedo**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2151049 e **Marcondes Araújo da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SIAPE nº 2264262, , para, sob a presidência do primeiro, comporem o **Comissão Especial de Licitação para contratação do Serviço Continuado de Trabalhador Braçal** do IFPI/Campus Oeiras.

**PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO**

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 25/08/2022 17:20:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109273
**Código de Autenticação:** 0688a38d57

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada, S/N., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 55/2022 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 29 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.648**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Oeiras, **Paulo Roberto Almeida de Medeiros**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1902198, **Francisco Daniel Pereira da Silva**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 2151314 e **Marciel de Jesus Nunes Ribeiro**, Técnico em Agropecuária, SIAPE nº 2406210, , para, sob a presidência do primeiro, comporem o **Comissão Especial de Licitação para contratação do Serviço Continuado de Trabalhador Braçal** do IFPI/Campus Oeiras.

**PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO**

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 29/08/2022 15:02:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109709
**Código de Autenticação:** 42adcdc361

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 32/2022 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 9 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, em exercício, nomeado pela Portaria 1867, de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais delegadas pela Portaria no 2.618, de 11/10/18,

**R E S O L V E:**

Dispensar a servidora **Irlanda Pires de Sá Sousa**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE no 1152229, das atribuições da Comissão de Avaliação das Práticas Curriculares em Comunidade e Sociedade do curso de Bacharelado em Administração, do IFPI-Campus Paulistana, designada por meio da Portaria no 663, de 02 de março de 2022.

GILSON MENDES ARAÚJO

Diretor-Geral do IFPI-Campus Paulistana, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilson Mendes Araujo**, **DEE - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA**, em 09/08/2022 18:48:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106354
**Código de Autenticação:** 2ef3ff0707

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 33/2022 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 9 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, em exercício, nomeado pela Portaria 1867, de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais delegadas pela Portaria no 2.618, de 11/10/18,

**R E S O L V E:**

Dispensar a servidora Irlanda Pires de Sá Sousa, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE no 1152229, das atribuições da Comissão de Avaliação das Atividades Acadêmico Científico- Cultural do curso de Bacharelado em Administração, do IFPI-Campus Paulistana , designada por meio da Portaria no 662, de 02 de março de 2022.

GILSON MENDES ARAÚJO

Diretor-Geral do IFPI-Campus Paulistana, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilson Mendes Araujo**, **DEE - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA**, em 09/08/2022 18:49:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106295
**Código de Autenticação:** 45c05594e4

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 34/2022 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 18 de agosto de 2022.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, Em exercício, nomeada pela Portaria nº 2.098**,** de 15 de agosto de 2022, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e tendo em vista o disposto no OFÍCIO 154/2022 - DAP/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Paulistana, **Jonatas Luan Macedo de Morais**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1007004 (fiscal titular) e **Welkson Pinheiro do Nascimento**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2151590 (fiscal substituto) para realizarem a fiscalização técnica e administrativa do Termo de Contrato nº 01/2022, celebrado entre o IFPI-Campus Paulistana e a empresa VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, para prestação de serviço de limpeza e conservação, com deveres e responsabilidades de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 12/2022 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 15 de fevereiro de 2022.

MIKAELLE RAULINO BARROSO

Diretora-Geral do IFPI Campus Paulistana, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mikaelle Raulino Barroso**, **COORDENADOR - FUC1 - COCTADM-CAMPUS PAULISTANA**, em 18/08/2022 16:05:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107393
**Código de Autenticação:** d837477a37

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 35/2022 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 18 de agosto de 2022.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, Em exercício, nomeada pela Portaria nº 2.098**,** de 15 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e tendo em vista o disposto no OFÍCIO 154/2022 - DAP/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), lotados(as) no Campus Paulistana, **Jonatas Luan Macedo de Morais**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1007004 (fiscal titular) e **Welkson Pinheiro do Nascimento**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2151590 (fiscal substituto), para realizarem a fiscalização técnica e administrativa do Termo de Contrato nº 04/2021, celebrado entre o IFPI-Campus Paulistana e a empresa RG Segurança e Vigilância LTDA, para prestação de serviço de vigilância armada, com deveres e responsabilidades de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 47/2021 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 02 de dezembro de 2021.

MIKAELLE RAULINO BARROSO

Diretora-Geral do IFPI Campus Paulistana, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mikaelle Raulino Barroso**, **COORDENADOR - FUC1 - COCTADM-CAMPUS PAULISTANA**, em 18/08/2022 16:06:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107395
**Código de Autenticação:** 3b05bc3919

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 36/2022 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 18 de agosto de 2022.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, Em exercício, nomeada pela Portaria nº 2.098**,** de 15 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e tendo em vista o disposto no OFÍCIO 154/2022 - DAP/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), lotados(as) no Campus Paulistana, **Jonatas Luan Macedo de Morais**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1007004 (fiscal titular), **Welkson Pinheiro do Nascimento**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2151590 (fiscal substituto) e **Gabriela de Sousa Silva Rios,** Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 3157284 (fiscal técnico), para realizarem a fiscalização técnica e administrativa do Termo de Contrato nº 06/2021, celebrado entre o IFPI-Campus Paulistana e a empresa NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, para prestação de serviço de cozinha, com deveres e responsabilidades de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 10/2022 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 15 de fevereiro de 2022.

MIKAELLE RAULINO BARROSO

Diretora-Geral do IFPI Campus Paulistana, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mikaelle Raulino Barroso, COORDENADOR - FUC1 - COCTADM-CAMPUS PAULISTANA**, em 18/08/2022 16:07:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107392
**Código de Autenticação:** 55f69a529e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 37/2022 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 18 de agosto de 2022.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, Em exercício, nomeada pela Portaria nº 2.098**,** de 15 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e tendo em vista o disposto no OFÍCIO 154/2022 - DAP/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Paulistana, **Jonatas Luan Macedo de Morais**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1007004 (fiscal titular) e **Welkson Pinheiro do Nascimento**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2151590 (fiscal substituto), para realizarem a fiscalização técnica e administrativa do Termo de Contrato nº 03/2021, celebrado entre o IFPI-Campus Paulistana e a empresa NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, para prestação de serviço de condução de veículos, com deveres e responsabilidades de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 13/2022 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 15 de fevereiro de 2022.

MIKAELLE RAULINO BARROSO

Diretora-Geral do IFPI Campus Paulistana, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mikaelle Raulino Barroso**, **COORDENADOR - FUC1 - COCTADM-CAMPUS PAULISTANA**, em 18/08/2022 16:08:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107389
**Código de Autenticação:** 0111208b1d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 38/2022 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 18 de agosto de 2022.

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, em exercício, nomeado pela Portaria nº 2.098**,** de 15 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e tendo em vista o disposto no OFÍCIO 154/2022 - DAP/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), lotados(as) no Campus Paulistana, **Jonatas Luan Macedo de Morais**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1007004 (fiscal titular), **Welkson Pinheiro do Nascimento**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2151590 (fiscal substituto) e **Ana Lúcia Teodoro,** Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3008572 (fiscal técnico), para realizarem a fiscalização técnica e administrativa do Termo de Contrato nº 02/2021, celebrado entre o IFPI-Campus Paulistana e a empresa MASTER CONSTRUÇÕES E LIMPEZA EIRELI, para prestação de serviço de trabalhador braçal, com deveres e responsabilidades de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 14/2022 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 15 de fevereiro de 2022.

MIKAELLE RAULINO BARROSO

Diretora-Geral do IFPI Campus Paulistana, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mikaelle Raulino Barroso, COORDENADOR - FUC1 - COCTADM-CAMPUS PAULISTANA**, em 18/08/2022 16:08:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107387
**Código de Autenticação:** c27ddc7881

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 39/2022 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 24 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores, **Antonio Alves de Oliveira Filho**, Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE nº 1624755 (fiscal titular) e **Rafael Lima Parente**, Técnico em Edificações, Matrícula SIAPE nº 2325308 (fiscal substituto) para realizarem a fiscalização técnica e administrativa do Termo de Contrato nº 05/2022, celebrado entre o IFPI-Campus Paulistana e a empresa CONSTRUTORA J M EXCELÊNCIA EIRELI – ME., para prestação de serviço de manutenção predial, com deveres e responsabilidades de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI-Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA**, em 24/08/2022 13:07:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108897
**Código de Autenticação:** f60efaa8dc

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 58/2022 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 3 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI),** nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 102/2022 - COPATAL/DAP/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II, **Thalita Regina Lopes Oliveira**, Administradora, Matrícula SIAPE 2325453, **Willame Rodrigues do Nascimento Sousa,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1319025; **Erica Uchoa de Andrade Silva,** Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2177190; para, sob presidência da primeira, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela realização de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos referente à aquisição de Equipamentos e Insumos Agrícolas, Ferramentas, Eletrodomésticos, Materiais elétricos/hidráulicos para atender as necessidades de materiais específicos para uso em setores, projetos e coordenações no IFPI-Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II** , em 03/08/2022 11:48:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 104776
**Código de Autenticação:** 5f293d5bf7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 59/2022 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 4 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 7/2022 - COTI/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II, **Darlan Silva Mariano**, Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1725813; **Érica Uchôa de Andrade Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2177190; **Antônio Leôncio de Carvalho Resende**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2264229; para, sob presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela realização de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos referente à contratação de empresa especializada em solução integrada de serviços de telefonia fixa, para o IFPI - Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II** , em 04/08/2022 12:31:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105225
**Código de Autenticação:** 62859d14d9

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 60/2022 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI),** nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 103/2022 - COPATAL/DAP/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II, **Thalita Regina Lopes Oliveira**, Administradora, Matrícula SIAPE 2325453, **Paulo Henrique dos Santos Sousa,** Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3220338, **Erica Uchoa de Andrade Silva,** Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2177190, para, sob presidência da primeira, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela realização de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos referente à a aquisição de água mineral para suprir a necessidade do IFPI-Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II** , em 05/08/2022 11:26:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105764
**Código de Autenticação:** c195b90046

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 63/2022 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 24 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI),** nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Pedro II: **Clayton Robson Moreira da Silva,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3007484; **Marcos Gonçalves Nunes de Moraes Filho,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SIAPE 3007530; **Newton Geraldo Machado,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3007537; **Márcia Cristianne Campelo Lima Mororó**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2318962; **Gerlândia Maria Bezerra Melo**, Pedagoga, SIAPE 3157465; **Jéssica Oliveira Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Técnológico, Matrícula SIAPE 2153759; **Ethiamara da Silva Sousa Vênus**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2156208; **Nathan Chaves Carreiro**, Discente Titular, CPF: 045.716.613-47, Matrícula 2020123BADM0131; **Elisane da Silva Santos**, Discente Suplente, CPF 966.776.273-49, Matrícula 2020123BADM0387; para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração do IFPI-Campus Pedro II.

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA 53/2021 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 23 de setembro de 2021.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II** , em 24/08/2022 17:37:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108995
**Código de Autenticação:** dc0b23e627

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 64/2022 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 25 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI),** nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II: **Irlana Policarpo Moita Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2156218 (coordenadora); **Clarice Pereira de Freitas Florêncio**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2264063 (membro); **Esterfânia Araujo Barbosa Farias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2299221 (membro); **Gerlandia Maria Bezerra Melo**, Pedagoga, Matrícula SIAPE 3157465 (membro); **Maria do Desterro da Conceição Silva**, CPF 040.572.673-28, (membro representante da comunidade externa); **Jessica Oliveira Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2153759 (membro); **Antonia Ellen Alves dos Santos,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - substituta, Matrícula SIAPE 3240803 (membro)**; Elissandra Ferreira de Sousa,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - substituta, Matrícula SIAPE 3251759 (membro); **Danillo Moretti Godinho Linhares**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2053540 (membro); **Francisco Denílson Santos de Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1006801 (membro); **Willame Rodrigues do Nascimento Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1319025 (membro); **Teotônio Rodrigues de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1334479 (membro); **João Luís Galvão Freitas,** CPF 078.713.403-10 (membro representante da comunidade externa); para comporem a Comissão do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Pedro II.

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA 17/2022 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 26 de março de 2022.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II** , em 25/08/2022 12:32:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109143
**Código de Autenticação:** 560ee0d9be

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 65/2022 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 26 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI),** nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Pedro II: **Angélica Pereira Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1069391; **Jéssica Oliveira Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2153759; **Newton Geraldo Machado**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3007537; **Fernando Fortes Said Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2264341; **Aerlon Charles Araújo e Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2616733; **Márcia Cristianne Campelo Lima Mororó**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2318962; **Gerlandia Maria Bezerra Melo**, Pedagoga, SIAPE 3157465; **Enaile Vitória Oliveira Silva**, Discente, Matrícula 20201P2TAD0050; **Thiago Cardoso do Nascimento**, Discente, Matrícula 20201P2TAD0149; para, sob a presidência da primeira, constituírem o Colegiado do Curso Técnico Integrado ao Médio em Administração do IFPI - Campus Pedro II.

Art. 2°- Fica revogada a PORTARIA 62/2021 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI , de 28 de outubro de 2021.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II** , em 26/08/2022 12:40:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109240
**Código de Autenticação:** 628dd99101

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 66/2022 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 29 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI),** nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 10/2022 - COTI/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II, **Darlan Silva Mariano**, Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1725813; **Rafael Martins do Nascimento**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 1046819; **Antônio Leôncio de Carvalho Resende**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2264229; para, sob presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela realização de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos referente à aquisição de materiais de consumo de informática para o IFPI - Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II** , em 29/08/2022 12:05:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109629
**Código de Autenticação:** b7ab485e3a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 67/2022 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 31 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI),** nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 6/2022 - COCTADM/DENS/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II: **Angélica Pereira Soares,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1069391; **Emanuela Ferry de Oliveira Moreira,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3240447; **Clayton Robson Moreira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3240447, para, sob presidência da primeira, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela realização de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos referente à aquisição de material para eventos institucionais do IFPI – Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II** , em 31/08/2022 13:13:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 110208
**Código de Autenticação:** 289cdc2eb0

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, S/N, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 36/2022 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 19 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI),** nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 147/2022 - DAP/DG-PICOS/CAPIC/IFPI,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores, lotados no *Campus* Picos, **Francisco Ronaldo de Moura**, Contador, Matrícula SIAPE N° 1762411, **Israeliton Guilherme Barbosa**, Administrador, Matrícula SIAPE N° 2770430 e **Francisca Maria de Araujo**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE N° 2153557, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão permanente de planejamento de compras no IFPI-*Campus* Picos.

**Lourenilson Leal de Sousa**

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lourenilson Leal de Sousa**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 19/08/2022 18:32:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108227
**Código de Autenticação:** fcc505742c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, S/N, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 70/2022 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 1 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado(a) pela Portaria nº 1645**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

Designar os servidores, lotados no *Campus* Piripiri, **Ailton Carvalho Alcântara**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2153463; **Juliana Saraiva Ribeiro**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2151110; **Laudinéia Pontes dos Santos**, Administradora, Matrícula SIAPE nº 3562020; **Darlys Ferreira Neris de Aguiar**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879599; para sob a Presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento de Estudos Preliminares e Gerenciamentos de Riscos inerentes à Contratação de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) tipo P45, SEM O VASILHAME (APENAS A RECARGA), conforme instruído pelo Processo nº 23176.000562/2022-61.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI**, em 01/08/2022 14:55:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 104801
**Código de Autenticação:** 47f3ead086

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, S/N, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 71/2022 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 25 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado(a) pela Portaria nº 1645**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **Romézio Alves Carvalho da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886869; como Coordenador do Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática, deste *Campus.*

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI/Campus Piripiri

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Cesar Lopes de Arruda**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI**, em 25/08/2022 15:36:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109215
**Código de Autenticação:** 98b0742703

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, S/N, Centro, São João do Piauí/ PI, Parque de Exposição, SAO JOAO / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 4/2022 - DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 2 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI),** nomeado pela Portaria nº 1642/2021/GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, **RESOLVE:**

Designar os servidores, lotados no *Campus* João do Piauí, **FABIANA SOARES CARIRI LOPES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1934814, **MARCELO LEITE DIAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3156157, **SIMONE DE SOUZA MACEDO,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3136879, **JOÃO BATISTA RODRIGUES CRUZ COMPAGNON**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2016597, **FABRICIO MORAIS DE VASCONCELOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3220174, **RAFAELA ELAINE BARBOSA** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1060829, **ROSEMARY DE MOURA SANTOS**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3300526 e **WEDSON LEANDRO DE SOUSA**, discente-titular, CPF nº 074.830.203-42, para, sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFPI - *Campus* São João do Piauí.

Revogar a PORTARIA 37/2021 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 10 de novembro de 2021.

**JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES**

Diretor Geral - IFPI *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jopson Carlos Borges de Moraes**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI**, em 02/08/2022 10:49:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 104877
**Código de Autenticação:** 8e06b3d2eb

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, S/N, Centro, São João do Piauí/ PI, Parque de Exposição, SAO JOAO / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 30/2022 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 2 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI),** nomeado pela Portaria nº 1642/2021/GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, **RESOLVE:**

Designar os servidores, lotados no *Campus* João do Piauí, **FABIANA SOARES CARIRI LOPES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1934814, **MARCELO LEITE DIAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3156157, **SIMONE DE SOUZA MACEDO,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3136879, J**OÃO BATISTA RODRIGUES CRUZ COMPAGNON**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2016597, **FABRICIO MORAIS DE VASCONCELOS** , Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3220174, **RAFAELA ELAINE BARBOSA** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1060829, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFPI - *Campus* São João do Piauí.

Revogar a PORTARIA 38/2021 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 16 de novembro de 2021.

**JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES**

Diretor Geral- IFPI *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jopson Carlos Borges de Moraes**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI**, em 02/08/2022 10:50:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 104871
**Código de Autenticação:** 103ad7dd1d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 61/2022 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 1 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.643**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e solicitação constante no OFÍCIO CIRCULAR 7/2022 - CCLF/DENS/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Francisco Ronan Viana Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3007285, **Antonio Sousa Ribeiro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1411358, **Mauryléia Marques Ferreira de Medeiros**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1586111, **Charle Ferreira Paz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3136576, **Marcus Vinicius Oliveira Viana**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2318592, **Mayara de Miranda Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3007304, **Nerivaldo Virgínio da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1106864, **Arthur Francisco de Paiva Alcântara**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1813084, **Romildo Alves Epaminondas**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2263849, e as discentes **Raimunda Nonata dos Santos Magalhães,** Discente-Titular, Matrícula 2019LFIS0139, e **Raquel Giovana da Costa Lins**, Discente-Suplente, Matrícula 20201LFIS0146, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Física do IFPI-*Campus* São Raimundo Nonato.

Art. 2º **Revogar,** partir de 01 de agosto de 2022, a PORTARIA 30/2021 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 13 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO NOGUEIRA LIMA**
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 01/08/2022 16:47:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 104764
**Código de Autenticação:** 12eca30ab1

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 62/2022 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 5 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.080**,** de 31 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e solicitação constante no OFÍCIO 224/2022 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no Campus São Raimundo Nonato, **Gil Gleitson Santos Evangelista de Castro**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 3122604, e **Francisco Kailan Bezerra dos Santos,** Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2421608, respectivamente, fiscal técnico e fiscal administrativo, do Termo de Contrato nº 04/2022, celebrado entre o IFPI - Campus São Raimundo Nonato e a empresa EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 06.840.748/0001-89, para fornecimento de energia elétrica para atender demandas IFPI –Campus São Raimundo Nonato, com deveres e responsabilidades de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**FRANCISCO NOGUEIRA LIMA**
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 05/08/2022 16:41:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105863
**Código de Autenticação:** cff0e85cc4

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 64/2022 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 8 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.080**,** de 31 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 8/2022 - CCGT/DENS/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Domingos Alves de Carvalho Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959731, **Daniela Caruza Gonçalves Ferreira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2065974, **Josilene Bárbara Ribeiro Campos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1586670, **Alex Dias de Jesus** , Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156410 , **Angislene Ribeiro Silva Reis**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1809284, **Caroline Costa Lucas**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3279337, e as discentes **Luana Alves da Silva,** Discente-Titular, Matrícula 2021215SGTU0127, e **Sandra Gross Marques da Costa**, Discente-Suplente, Matrícula 2020115SGTU0352, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico de Guia de Turismo do IFPI-Campus São Raimundo Nonato.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 51/2021 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 23 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO NOGUEIRA LIMA**
Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 08/08/2022 17:56:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106097
**Código de Autenticação:** a5293f6d46

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 65/2022 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 11 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.080**,** de 31 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e considerando a necessidade de inclusão de novos membros,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no Campus São Raimundo Nonato, **Edmilson Pereira e Silva Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264034, **Flavia Oliveira da Silva Louzeiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1647429, **Evânia Maria da Silva Ferreira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156393, **Domingos Alves de Carvalho Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959731, **Jéssica Pinheiro Mendes Sampaio**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1398673, **Tatiane Leocádio Temóteo** , Nutricionista - Habilitação, Matrícula SIAPE nº 1942301, **Dann Luciano de Menezes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156419, **Naliana da Silva Mendes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156392, **Kelson Silva Coutinho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , Matrícula SIAPE nº 1959747, **Gil Gleitson Santos Evangelista de Castro**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 3122604, **Daniela dos Santos Rêgo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3156027, **Lenice Dias Oliveira**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2132608, **Sandro Ribeiro de Castro**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1617586, **Angislene Ribeiro Silva Reis**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1809284, **Wilson Peixoto de Souza**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 320801, **Élem Fabrícia Pereira de Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1915970, **Aline Simões dos Santos**, Técnica de Laboratório Área, Matrícula SIAPE nº 3279365, **Caroline Costa Lucas**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3279337, **Daniela Caruza Gonçalves Pereira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2065974, **Marcondes Brito da Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2318744, **Ana Klisse Silva Araújo**, Enfermeira - Área, Matrícula SIAPE nº 1321987, **Thalita Karenyne Xavier Silva França**, Odontóloga, Matrícula SIAPE nº 2007982; os discentes **Matheus Souza Cruz dos Santos**, Matrícula 2022115LFIS0068, **Rafael Negreiros Ribeiro dos Santos**, Matrícula 20191LMAT0052, **Karolainy da Silva Rocha**, Matrícula

20191LMAT0320, **Susana Santos Braga**, Matrícula 20191LMAT0010, **Jocymara dos Santos Pereira**, Matrícula 20191LMAT0125, **Marcos Vinicius Ferreira Paes** Santos, Matrícula 20191LMAT0095, **Letícia da Silva Negreiros Ribeiro**, Matrícula 20191LMAT0354, **Micaelle Alves Pindaíba**, Matrícula 20171LMAT0366, **Juliana Pindaíba de Castro**, Matrícula 20181LMAT0283, **Renilton de Brito Coêlho**, Matrícula 20181LMAT0062, **Denise Lopes Galvão**, Matrícula 20181LMAT0461, **Edinaldo Oliveira Antunes**, Matrícula 20181LMAT0380, **Ezilene de Oliveira Rodrigues**, Matrícula 20181LMAT0437, **Edinei Moreira da Silva**, Matrícula 20181LMAT0020, **Safira Ackyla Dias Paes Costa**, Matrícula 2022115LMAT0062, **Guilherme Almeida de Oliveira**, Matrícula 2022115LMAT0070, **Yasmin Neres de Macêdo**, Matrícula 2022115LMAT0321, **Joan Leonel Pereira**, Matrícula 2022115LMAT0275, **Iraiane Mendes Soares**, Matrícula 2022115LMAT0119, **Nilwynderson dos Passos Oliveira**, Matrícula: 2022115LMAT0143, **Ellen Ribeiro Silva**, Matrícula 2022115LMAT0089, **Maíra Cristina Miranda de Souza**, Matrícula 2022115LMAT0305, **Marcos Paes Landim da Silva**, Matrícula 2022115LMAT0100, **Armando Paraguai de Carvalho Júnior**, Matrícula 2022115LMAT0151, para, sob a presidência de **Edmilson Pereira e Silva Júnior** e **Flavia Oliveira da Silva Louzeiro**, comporem a Comissão Local, no âmbito do IFPI-Campus São Raimundo Nonato, responsável pela organização dos Jogos Estudantis Intercampi 2022 que ocorrerá no período de 7 a 11 de setembro de 2022, sediado pelo Campus São Raimundo Nonato.

Art. 2º A comissão poderá dividir os trabalhos nas áreas de Logística, Cultura, Comunicação, Alimentação, Recepção, dentre outras que entender necessárias.

Art. 3º Toda a estrutura do Campus, inclusive o(s) veículo(s) institucional(ais), observados os valores orçamentários destinados à finalidade pela administração central do IFPI, estarão à disposição da comissão para promoverem a articulação junto às demais instituições envolvidas na realização do evento, escolas/universidades, rede hoteleira, dentre outras.

Parágrafo único. Para uso dos espaços e/ou veículo oficial a comissão deverá agendar previamente os horários junto à Coordenação de Logística e Manutenção.

Art. 4º Aos membros da comissão designada por esta Portaria, em face da importância do evento e do tempo destinado para organização do mesmo, será disponibilizado certificado, com carga horária a partir de 60 (sessenta) horas.

Parágrafo único. A certificação quanto a organização do evento se dará via Diretoria-Geral do Campus São Raimundo Nonato, comissão organizadora central ou Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 5º A expedição de Ofícios e demais documentos relacionados ao evento poderão ser requisitados à chefia de gabinete, com respectivo envio dos dados do(s) destinatário(s).

§1º Os documentos a que se referem este artigo deverão seguir assinados pelos presidentes e Diretor-Geral do Campus.

§2º Observados os critérios e divisão dos trabalhos estabelecidos pela presidência, em consonância com as diretrizes estipuladas pela comissão organizadora central, quaisquer dos membros da comissão poderão contactar, em nome do IFPI - Campus São Raimundo Nonato, as Instituições/Parceiros envolvidos, a fim viabilizar as atividades esportivas e/ou quaisquer aspectos da programação do evento.

Art. 6º A inclusão ou exclusão de membros poderá ocorrer a qualquer tempo, a critério da administração.

Art. 7º Revogar, partir de 11 de agosto de 2022, a PORTARIA 44/2021 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 26 de maio de 2022.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*
**FRANCISCO NOGUEIRA LIMA**
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 11/08/2022 16:50:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106734
**Código de Autenticação:** 3c916bb328

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 66/2022 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 12 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.080**,** de 31 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, considerando o processo 23175.000577/2022-39 e com fulcro no Art. 139, Parágrafo Único, da RESOLUÇÃO NORMATIVA 111/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 17 de março de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no Campus São Raimundo Nonato, **Domingos Alves de Carvalho Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959731, **Isabela de Sousa Brito**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3136567, e **Romildo Alves Epaminondas**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2263849, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância responsável pela apuração dos fatos associados à discente Grécia Maria Siqueira Reis Ribeiro - Matrícula 2022115SGAS0293, conforme processo 23175.000577/2022-39.

Art. 2º Estabelecer urgência na apuração e o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO NOGUEIRA LIMA**
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 12/08/2022 17:39:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107084
**Código de Autenticação:** 184c56cf0c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 68/2022 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 15 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.080**,** de 31 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, considerando o processo 23175.000343/2022-91 e a Organização Didática do IFPI,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Cancelar a matrícula** do discente Gabriel Azevedo Cordeiro, matrícula 2021115IADM0620, CPF 088.615.754-47, do 2º ano do Curso Técnico Integrado de Administração, **a partir de 16/08/2022**, por infringência ao Artigo 139 da Organização Didática do IFPI.

Art. 2º Determinar que o discente seja informado da decisão tomada, via pais ou responsáveis, bem como a remessa desta às DIREN, CGAE, COPE, COANHL/Coordenação de Curso e DIGEP/REITORIA para publicação.

Art. 3º Determinar a remessa desta à Coordenação de Controle Acadêmico local para observância do que determina a Organização Didática do IFPI, providências de praxe *etc.*

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO NOGUEIRA LIMA**
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 15/08/2022 13:22:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107214
**Código de Autenticação:** 6acc8dd4d8

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 69/2022 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 16 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.080**,** de 31de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 235/2022 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Gil Gleitson Santos Evangelista de Castro**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 3122604, **Francisco Kailan Bezerra dos Santos**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2421608, e **Wilson Peixoto de Souza**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 320801, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela realização de estudos preliminares e gerenciamento de riscos referente à contratação do Serviço de Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio para o IFPI/Campus São Raimundo Nonato, conforme Instrução Normativa 05/2017/MPOG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO NOGUEIRA LIMA**
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 16/08/2022 08:37:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107243
**Código de Autenticação:** ca212e9616

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 70/2022 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 16 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.080**,** de 31 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, considerando o processo 23175.000577/2022-39 e com fulcro no Art. 139, Parágrafo Único, da RESOLUÇÃO NORMATIVA 111/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 17 de março de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no Campus São Raimundo Nonato, **Domingos Alves de Carvalho Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959731, **Isabela de Sousa Brito**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3136567, **Romildo Alves Epaminondas**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2263849, e **Evania Maria da Silva Ferreira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156393, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância responsável pela apuração dos fatos associados à discente Grécia Maria Siqueira Reis Ribeiro - Matrícula 2022115SGAS0293, conforme processo 23175.000577/2022-39.

Art. 2º Estabelecer urgência na apuração e o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Revogar, a partir de 16 de agosto de 2022, a PORTARIA 66/2022 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 12 de agosto de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO NOGUEIRA LIMA**
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 16/08/2022 18:11:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107323
**Código de Autenticação:** 88b4222ab4

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 71/2022 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 25 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.080**,** de 31de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no FORMULÁRIO 27/2022 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Tatiane Leocádio Temóteo**, Nutricionista - Habilitação, Matrícula SIAPE nº 1942301, **Francisco Kailan Bezerra dos Santos**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2421608, e **Wilson Peixoto de Souza**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 320801, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela realização de estudos preliminares e gerenciamento de riscos referente à aquisição de materiais de consumo: gêneros alimentícios, materiais de uso descartável, materiais gerais de limpeza, gás liquefeito de petróleo e água mineral para atender a necessidade do Restaurante Institucional do IFPI/Campus São Raimundo Nonato, conforme Instrução Normativa 05/2017/MPOG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO NOGUEIRA LIMA**
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 25/08/2022 09:00:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109067
**Código de Autenticação:** 17060ab539

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 52/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 2 de agosto de 2022.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI**,** de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 114/2022 - DIAS/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o nome do Laboratório C-03, para Laboratório de Biologia Molecular e Epidemiologia (LABME), vinculado à coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia e ao Departamento de Informação, Ambiente, Saúde e Produção Alimentícia do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 02/08/2022 10:52:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 104916
**Código de Autenticação:** b9cf76c1c6

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 53/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 4 de agosto de 2022.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI**,** de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 31/2022 - DEXT/DG-TERCENT/CATCE/IFPI,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores: **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco** , Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 276193 (presidente), **Reinaldo de Araújo Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2486224 (fiscal), **Renato Sergio Soares Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1466076 (membro), **Franciéric Alves de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2459347 (membro), **Ricardo de Souza Oliveira**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1215800 (membro) e **Juaceli Soares da Costa Júnior,** Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE nº 2405980 (Assessor Técnico), para comporem a Comissão de Governança do Campus Teresina Central .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 04/08/2022 13:39:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105565
**Código de Autenticação:** e7669f5ca2

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 54/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 11 de agosto de 2022.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI**,** de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 33/2022 - DISPC/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores: **Anderson Felipe Chaves Fortes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2026124, **Darlem Juliana Silva Santana**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1560794, **Francisco Carlos Moreira Abreu**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2896097, **Francisco José Patrício Franco**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1513737, **Francisco Rafael Pereira da Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2155966, **José Agamenon da Silva Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3568209, **Rosilda Maria Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1113371, **Davi Cavalcante Amorim Gomes**, Discente, matrícula nº 2022111MREF0050, e **Márcia Rosália de Oliveira Sousa**, Discente, matrícula nº 2022111MREF0203, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Refrigeração e Climatização do IFPI-Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 11/08/2022 11:08:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106663
**Código de Autenticação:** 2d12e8dc21

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 55/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 11 de agosto de 2022.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI**,** de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 120/2022 - DIAS/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores: **Layane Ribeiro de Araújo Leal**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1949745, **Rosana Martins Carneiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1894457, **Vera Lúcia Viana do Nascimento**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2330835,**Rayssa Gabriela Lima Porto Luz**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1081693, **Robson Alves da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1512966 e **Livia de Sousa Oliveira Macedo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2066665, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do IFPI - Campus Teresina Central.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 27, de 29 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 11/08/2022 15:18:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106767
**Código de Autenticação:** 12fdaf9843

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 56/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 12 de agosto de 2022.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI**,** de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 37/2022 - NEADTC/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores: **Claudia Maria Lima da Costa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1535181, **Joaquina Maria Portela Cunha Melo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1154942, **Iriane do Nascimento Rosa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1059593, **Samara Maria Viana da Silva Lacerda**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886994 e **Domingos dos Santos Ponciano**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1809485, para, sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado do Curso de Especialização em Educação Especial e Inclusiva, modalidade EaD, do Campus Teresina Central, ofertado pela UAB/IFPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

**PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 12/08/2022 10:38:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106905
**Código de Autenticação:** e8beebae11

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 57/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 23 de agosto de 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 15/2022 - DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores: **Valter Pereira Costa,** Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 2327315, **Antônio Janário Neves da Silva**, Técnico em Edificações, matrícula SIAPE nº 1110317 e **Thiago Sousa Teixeira** , Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2150821, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento de Contratação da execução do Projeto Preventivo de Combate a Incêndio e Pânico (PPCIP), para os prédios B e C do Campus Teresina Central.

Art. 2º O prazo para realização dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 23/08/2022 16:21:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108729
**Código de Autenticação:** 10a34957da

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 58/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 25 de agosto de 2022.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI**,** de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 122/2022 - DIAS/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI de 18 de agosto de 2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores: **Layane Ribeiro de Araújo Leal**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1949745, **Rosana Martins Carneiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1894457, **Vera Lúcia Viana do Nascimento**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2330835, **Rayssa Gabriela Lima Porto Luz**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1081693, **Robson Alves da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1512966 e **Livia de Sousa Oliveira Macedo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2066665 e **Telma Teixeira do Nascimento** , Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE 1560468, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do IFPI - Campus Teresina Central.

Art. 2º Revogam-se as Portarias nº 27, de 29 de abril de 2021 e nº 55/2022, de 11 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 25/08/2022 09:14:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108841
**Código de Autenticação:** 06881792de

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 59/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 25 de agosto de 2022.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI**,** de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 123/2022 - DIAS/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de agosto de 2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a servidora **Rosana Martins Carneiro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1894457, como responsável pelo Laboratório de Geologia e Paleontologia do IFPI Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 25/08/2022 10:00:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109022
**Código de Autenticação:** 80d0059518

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 60/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 29 de agosto de 2022.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI**,** de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 48/2022 - NEADTC/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores: **Francisco Valdivino Rocha Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2011185, **Liária Nunes da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155637, **Fabrício Carvalho da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2773796, **Tiago Soares da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1793677, **Gésio de Lima Veras**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2053897, **Marina Bezerra da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1034956, **Rafael Sales Almendra**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2795042, **Rafael Angelo Santos Leite**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1637604, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de elaboração do projeto pedagógico do curso de Especialização em Empreendedorismo e Inovação na modalidade EaD do Campus Teresina Central.

Art. 2º Art. 2º Prazo de 60 (sessenta) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

**PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 29/08/2022 10:47:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109615
**Código de Autenticação:** c9872701fc

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 61/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 29 de agosto de 2022.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI**,** de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 47/2022 - NEADTC/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores: **Adriana Ferreira de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2155588, **Emanoela Moreira Maciel**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838264, **Fatima Leticia da Silva Gomes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2153381, **Joaquina Maria Portela Cunha Melo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1154942 e **Teresinha Vilani Vasconcelos de Lima** , Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2374122, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de elaboração do projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade EaD do Campus Teresina Central.

Art. 2º Art. 2º Prazo de 60 (sessenta) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

**PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 29/08/2022 10:48:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109578
**Código de Autenticação:** 0d108ba8c0

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 62/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 29 de agosto de 2022.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI**,** de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 123/2022 - DIAS/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de agosto de 2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a servidora **Rosana Martins Carneiro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1894457, como responsável pelo Laboratório do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do IFPI Campus Teresina Central.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA 59/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 25 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 29/08/2022 10:49:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109551
**Código de Autenticação:** 51c5ed499d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 63/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 29 de agosto de 2022.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI**,** de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 3/2022 - COCLICFIS/DFOPRO/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores: **Fábio Nascimento de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1586992, **José Ricardo Rodrigues Duarte**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1620982, **Etevaldo Macedo Valadão**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1809452, **Domingos dos Santos Ponciano**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1809485, **Leia Soares da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1247433, **Leudimar Uchoa Alves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1308902, **Manoel da Silva Xavier**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2085251, **Ana Caroliny de Lira Silva**, Discente, Matrícula, 2021111LFIS0269 e **Maximiliano Freitas de Sá**, Matrícula, 20181FIS0419, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do curso de Licenciatura em Física do Campus Teresina Central.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 3.330, de 03 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

**PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 29/08/2022 10:50:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109550
**Código de Autenticação:** 0d4ddc788e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 64/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 29 de agosto de 2022.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI**,** de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 43/2022 - NEADTC/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores: **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1355595, **Luciana Ângela Soares Maia**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1450335, **Geovana Azevedo da Costa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1867728, **Claudia Maria Lima da Costa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1535181 e **Alessandra Maria Braga Ribeiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2643094, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de elaboração do PPC para o Curso de Especialização em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde , modalidade EaD, do Campus Teresina Central.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 45, de 27 de maio de 2022.

Art. 3º Prazo de 60 (sessenta) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

**PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 29/08/2022 11:23:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109632
**Código de Autenticação:** dd15a334b5

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 65/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 29 de agosto de 2022.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI**,** de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 52/2022 - NEADTC/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores: **Otílio Paulo da Silva Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2567801, **Duany Dreyton Bezerra Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1871792, **Rogério da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2560393 e **Claudia Maria Lima da Costa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1535181, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de elaboração do projeto pedagógico do curso de Especialização em Técnica em Desenvolvimento para Dispositivos Móveis, na modalidade EaD do Campus Teresina Central.

Art. 2º Prazo de 60 (sessenta) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 29/08/2022 11:47:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109650
**Código de Autenticação:** 9a17a0259e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 66/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 29 de agosto de 2022.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI**,** de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 37/2022 - NEADTC/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores: **Claudia Maria Lima da Costa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1535181, **Joaquina Maria Portela Cunha Melo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1154942, **Iriane do Nascimento Rosa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1059593, **Samara Maria Viana da Silva Lacerda**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886994, **Domingos dos Santos Ponciano**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1809485, **Rosilda de Sousa Sales Santiago**, Discente, Matrícula, 2022111EEEI0042 e **Evanaldo Gonçalves da Silva**, discente, Matrícula, 2022111EEEI0302, para, sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado do Curso de Especialização em Educação Especial e Inclusiva, modalidade EaD, do Campus Teresina Central, ofertado pela UAB/IFPI.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 56, de 12 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

**PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 29/08/2022 16:33:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109711
**Código de Autenticação:** 9089deed5b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 67/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 30 de agosto de 2022.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI**,** de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 1/2022 - COCLICFIS/DFOPRO/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores: **Fábio Nascimento de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1586992, **José Ricardo Rodrigues Duarte**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1620982, **Etevaldo Macedo Valadão**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1809452, **José Edilson Costa da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1809510, **Ayrton Vasconcelos Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 276298, **Claudia Maria Lima da Costa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1535181, **Adriana Ferreira de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2155588, **Luzia Áurea Bezerra Albano Barbosa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1338051, **Francismar Holanda**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1762739, **Ana Célia Furtado Orsano**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1738101, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante (N D E) do curso de Licenciatura em Física Campus Teresina Central.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 3.331, de 03 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 30/08/2022 09:02:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109812
**Código de Autenticação:** 91bbb7f471

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 68/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 30 de agosto de 2022.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI**,** de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 10/2022 - COCGEO/DIAS/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores: **Amanda Bezerra Matias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2318829, **Daniel Silva Veras**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1887133, **Eduilson Lívio Neves da Costa Carneiro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1287949, **Jurandi Oliveira da Silva** , Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1465401, **Reurysson Chagas de Sousa Morais** , Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1861027, **Valdira de Caldas Brito Vieira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2374128, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento do Campus Teresina Central.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 3.543, de 24 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 30/08/2022 11:45:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109871
**Código de Autenticação:** 1bbe3b3e60

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, 1020, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 55/2022 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 2 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.647**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar os servidores, lotados no *Campus* Teresina Zona Sul, **Silvania Anjos da Silva Pimentel**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2069434**; Regilane Oliveira Andrade**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1759493; **Ligia Maria Araújo Cardoso**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1742693; **Telma Maria dos Santos Nascimento** , Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1572466; **Thays Ribeiro Torres Magalhães Xavier**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1669967; **Romário Martins de Sousa**, Matrícula SIAPE nº 2151295; **Maria do Livramento Alves do Nascimento,** Matrícula SIAPE nº 1581188; **Elisângela Franca Soares**, Técnica de Laboratório – Área, Matrícula SIAPE nº 1667315; **Maria da Luz Oliveira Dias,** Matrícula SIAPE nº 111239; **Geovana Azevedo da Costa**, Matrícula SIAPE nº 1867728; Luiza de Fátima Paula Gomes Matrícula SIAPE nº 2068986 e **Juliana Reis Lima**, Assistente Social**,** Matrícula SIAPE nº 1758418, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de seleção da turma PROEJA/GASTRONOMIA para o segundo semestre letivo do ano de 2022, do IFPI- Campus Teresina Zona Sul.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 02/08/2022 09:48:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 104904
**Código de Autenticação:** c3b985dfcc

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, 1020, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 56/2022 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 9 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.647**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ofício 137/2022 - DIREN/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar os servidores, lotados no *Campus* Teresina Zona Sul, **Thays Ribeiro Torres Magalhães Xavier**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1669967; **Silvania Anjos da Silva Pimentel**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2069434; **Maria do Livramento Alves do Nascimento**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1581188; **Lígia Maria Araujo Cardoso**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1742693; **Telma Maria dos Santos Nascimento,** Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1572466; **Regilane de Oliveira Andrade**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1759493; **Romario Martins de Sousa**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2151295; **Luiza de Fatima Paula Gomes**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2068986; **Maria da Luz Oliveira Dias**, Tradutora Interprete de Linguagem Sinais, Matrícula SIAPE nº 1112392, **Yelone Moura e Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1832262, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão para seleção de alunos do IFPI Campus Teresina Zona Sul em situação de abandono para reingresso em cursos técnicos concomitantes/subsequentes, graduação e PROEJA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 09/08/2022 17:24:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106126
**Código de Autenticação:** 7409a28f60

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, 1020, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 57/2022 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 22 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.647**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Incluir a servidora **Geovana Azevedo da Costa,** Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1867728, na Portaria 15/2022 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 08 de março de 2022 - Comissão Responsável pela Gestão das Redes Sociais do IFPI - Campus Teresina Zona Sul.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 22/08/2022 14:27:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108365
**Código de Autenticação:** 4c1d0df11a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, 1020, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 58/2022 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 24 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.647**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E:**

Art.1º. Designar as servidoras, do quadro de pessoal permanente deste Instituto, **Shirlane de Sousa Rodrigue**s, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1793393 (fiscal titular) e **Alacyra Viana Rodrigues de Sous**a, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1614503 (fiscal substituta), para fiscalizarem os Termos de Contratos que celebram o Instituto Federal do Piauí - Campus Teresina Zona Sul e as empresas contratadas, processo nº 23173.000814/2021-09, referente à aquisição de material de consumo para o refeitório, conforme o quadro abaixo:

| Termo de Contrato Nº | Empresa contratada |
|---|---|
| 08/2022 | F. O. DANTAS |
| 12/2022 | L& C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA |
| 13/2022 | NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA |
| 14/2022 | FERNANDO UNIFORMES EIRELI |
| 15/2022 | NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA |
| 16/2022 | PGSA COMERCIAL LTDA |
| 17/2022 | REISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 24/08/2022 09:20:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108613
**Código de Autenticação:** f8800efd12

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, 1020, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 59/2022 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 25 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.647**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar os servidores, do quadro de pessoal permanente deste instituto, **Deusdete da Rocha Barros**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1579211; **Alacyra Viana Rodrigues de Sousa**, Nutricionista, Matrícula SIAPE 1614503; **Clautina Ribeiro de Moraes da Costa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1969526; **Francisco Gomes Ribeiro Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1220537; **Geovana Azevedo da Costa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1867728; **Joseam Cabral de Moraes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2606363; **José Maria Cardoso Filho**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 1883386 e **José Marcílio de Sá**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1762792, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Solidariedade e Combate à Fome do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Teresina Zona Sul.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 25/08/2022 09:08:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108597
**Código de Autenticação:** 9c85458665

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, 1020, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 60/2022 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 25 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.647**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E:**

Art.1º. Designar as servidoras, do quadro de pessoal permanente deste Instituto, **Alacyra Viana Rodrigues de Sous**a, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1614503 (fiscal titular) e **Shirlane de Sousa Rodrigues**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1793393 (fiscal substituta), para fiscalizarem os Termos de Contratos que celebram o Instituto Federal do Piauí - Campus Teresina Zona Sul e as empresas contratadas, processo nº 23173.000814/2021-09, referente à aquisição de material de consumo para o refeitório, conforme o quadro abaixo:

| Termo de Contrato Nº | Empresa contratada |
|---|---|
| 08/2022 | F. O. DANTAS |
| 12/2022 | L& C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA |
| 13/2022 | NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA |
| 14/2022 | FERNANDO UNIFORMES EIRELI |
| 15/2022 | NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA |
| 16/2022 | PGSA COMERCIAL LTDA |
| 17/2022 | REISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 25/08/2022 09:09:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109069
**Código de Autenticação:** 7ac60e998e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 36/2022 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 8 de agosto de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus Uruçuí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 1.078, de 29/05/2017, da Reitoria, e considerando a PORTARIA 30/2022 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 3 de maio de 2022,

R E S O L V E:

**Substituir** o servidor **Carlos Rogerio Martins de Almeida**, Matrícula Siape nº 2405608, Cargo Técnico em Contabilidade, pelo servidor Neomar da Fonseca Guimaraes, Matrícula Siape nº 2154284, Cargo Operador de Maquinas Agrícolas, como membro da comissão encarregada do lançamento do Edital do Programa Nacional de Alimentação Escolar (**PNAE**) do Campus Urucuí. A referida comissão fica formada pelos servidores **Khalil Gibran Khalil Viana Matos Andrade**, Matrícula Siape nº 1902802, Cargo Psicólogo, **Washington de Oliveira Lima**, Matrícula Siape nº 2405633, Cargo Técnico em Agropecuária, e **Neomar da Fonseca Guimaraes**, Matrícula Siape nº 2154284, Cargo Operador de Maquinas Agrícolas.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES
Diretor Geral do IFPI
Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 08/08/2022 10:41:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105953
**Código de Autenticação:** 148444d0b4

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 37/2022 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 11 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando OFÍCIO 04/2022 - CCLM/DENS/DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 09/08/2022,

**R E S O L V E:**

Alterar a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Uruçuí, conforme solicitação da Coordenação do referido curso via Ofício nº 04/2022-CCLM/DENS/DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 09/08/2022. O Colegiado passa a ter os seguintes membros:

**- ERNANDES GUEDES MOURA (Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática);**
**- CESAR MARCOS DO NASCIEMNTO LUCAS (Representante Docente);**
**- FRANCISCO NORDMAN COSTA SANTOS (Representante Docente);**
**- GABRIEL DOS SANTOS PINTO (Representante Docente);**
**- MAYARA DANYELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA (Representante Docente);**
**- VERÔNICA ELIZEU DE ARAÚJO FERNANDES (Representante Docente);**
**- MICHAEL AUGUSTO CARVALHO DA SILVA (Assessor Pedagógico);**
**- ANA MARIA ARAÚJO SOUSA (Representante Discente).**

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor Geral

Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 11/08/2022 10:01:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106667
**Código de Autenticação:** 94c7a3663b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 38/2022 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 11 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando Ofício 03/2022 - CCLM/DENS/DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 09/08/2022,

**R E S O L V E:**

Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Uruçuí, conforme solicitação da Coordenação do referido curso via Ofício 03/2022 -CCLM/DENS/DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 09/08/2022 . O Núcleo Docente Estruturante passa a ter os seguintes membros:

**- ERNANDES GUEDES MOURA (Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática);**

**- CESAR MARCOS DO NASCIMENTO LUCAS (Representante Docente);**
**- DAYONNE SOARES DOS SANTOS (Representante Docente);**
**- GABRIEL DOS SANTOS PINTO (Representante Docente);**
**- FELIPE MORAIS PEIXOTO (Representante Docente);**
**- MARCÍLIO DE MACÊDO VIEIRA (Representante Docente).**

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor Geral

Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 11/08/2022 10:01:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106669
**Código de Autenticação:** 3d7d796ed0

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 39/2022 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 11 de agosto de 2022.

Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando a PORTARIA 37/2022 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 11 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 37/2022 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 11 de agosto de 2022 , para que passe a constar:

**Onde se lê** : *MICHAEL AUGUSTO CARVALHO DA SILVA*....

**Leia-se** : *MICHEL AUGUSTO CARVALHO DA SILVA*....

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES
Diretor Geral - IFPI
Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 11/08/2022 13:52:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106736
**Código de Autenticação:** 31b86d8fe0

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 40/2022 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 15 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando PORTARIA 8/2022 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 21 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Substituir o servidor Paulo Ragner Silva de Freitas, SIAPE 1204601, como membro do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Uruçuí, pelo servidor Jeferson Dias Goncalves, Siape 1107586. O referido Colegiado fica formado pelos servidores a seguir:

- **Híngara Leão Sousa** (SIAPE 3145145) - Coordenadora do curso

- **Jeferson Dias Goncalves** (SIAPE 1107586) - Docente/Área específica

- **Ícaro Fillipe de Araújo Castro** (SIAPE 3007522) - Docente/Área específica

- **Samira Pereira Moreira** (SIAPE 2193506) - Docente/Área específica

- **Mayara Danyelle Rodrigues de Oliveira** (SIAPE 3007627) - Docente/Demais disciplinas

- **Marilene dos Reis Barbosa Vasconcelos** (SIAPE 3014325) - Docente/Demais disciplinas

- **Claudiney Saraiva Guedes** (SIAPE 2069307) - Pedagoga

- **Brunalice Pereira da Silva Luz** (MATRÍCULA 2020117LBIO0011) - Discente

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES
Diretor Geral - IFPI
Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 15/08/2022 09:43:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107135
**Código de Autenticação:** bfae99aa09

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 41/2022 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 15 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando a PORTARIA 7/2022 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 21 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Substituir o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Paulo Ragner Silva de Freitas, SIAPE 1204601, pelo professor Jeferson Dias Goncalves, Siape 1107586, como membro do **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Uruçuí.** O referido núcleo fica formado pelos servidores a seguir:

- **Híngara Leão Sousa** (SIAPE 3145145) - Coordenadora do curso
- **Jeferson Dias Goncalves** (SIAPE 1107586) - Docente
- **Ícaro Fillipe de Araújo Castro** (SIAPE 3007522) - Docente
- **Jeferson Dias Goncalves** (SIAPE 1107586) - Docente
- **Fernando Valterlles Moreira Nunes** (SIAPE 2927693) - Docente
- **João Paulo Rodrigues da Silva** (SIAPE 1194530) - Docente
- **Max Wagno Mascarenhas dos Santos** (SIAPE 2879752) - Docente
- **Verônica Elizeu de Araújo Fernandes** (SIAPE 3136449) - Docente

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor Geral - IFPI
Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 15/08/2022 10:12:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107153
**Código de Autenticação:** 0fca9583f9

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 42/2022 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 15 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando a PORTARIA 41/2022 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 15 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 41/2022 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 15 de agosto de 2022, que atualizou a composição dos membros do **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Uruçuí.** O referido núcleo fica formado pelos servidores a seguir:

- **Híngara Leão Sousa** (SIAPE 3145145) - Coordenadora do curso
- **Ícaro Fillipe de Araújo Castro** (SIAPE 3007522) - Docente
- **Jeferson Dias Goncalves** (SIAPE 1107586) - Docente
- **Fernando Valterlles Moreira Nunes** (SIAPE 2927693) - Docente
- **João Paulo Rodrigues da Silva** (SIAPE 1194530) - Docente
- **Max Wagno Mascarenhas dos Santos** (SIAPE 2879752) - Docente
- **Verônica Elizeu de Araújo Fernandes** (SIAPE 3136449) - Docente

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor Geral - IFPI
Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 15/08/2022 15:03:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107230
**Código de Autenticação:** e7ec41eb49

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 43/2022 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 17 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores e discentes do Instituto Federal do Piauí, Campus Uruçuí, relacionados abaixo, para o **Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Agronegócios**.

| REPRESENTAÇÃO/CARGO | MEMBRO | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| Coordenador | Jean Pacheco Leão | 2324965 |
| Setor pedagógico | Manuel Pereira dos Santos Neto | 3293661 |
| Professor | Franklin Eduardo Melo Santiago | 2264591 |
| Professor | Andreia da Silva Costa | 1258510 |
| Professor | Matheus Silva e Silva | 2999137 |
| Professor | Ana Paula Nunes | 2299702 |
| Aluno | Alberone Costa de Oliveira | 20192EAGR0279 |
| Aluno suplente | Safira Ramos de Carvalho | 20192EAGR0252 |

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor Geral

Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 17/08/2022 17:14:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107727
**Código de Autenticação:** f2f46c416a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 44/2022 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 17 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **Sérgio Augusto Nunes Monteiro**, Matrícula 1201534, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal do Piauí, lotado no Campus Uruçuí, como **vice coordenador do Curso de Pós-Graduação em Agronegócios**.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor Geral

Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 17/08/2022 17:52:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 107735
**Código de Autenticação:** 42be4a9432

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENCA
Avenida Joaquim Manoel, S/N, Novo Horizonte, VALENCA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 37/2022 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 1 de agosto de 2022.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)** ,nomeada pela Portaria nº 1.826 de 19 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 20 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores **Francisca das Chagas Alves da Silva Braga,** Pedagoga, SIAPE 2068345, **Gardênia Silva Sousa,** Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1758666, **Jucileide Maria Gomes Veloso,** Assistente Social, SIAPE 2069330, **Maria Fernanda Batista Ferreira,** Psicóloga, SIAPE 2216974, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Planejamento para contratação de profissionais de apoio para alunos com necessidades específicas - Cuidador

CHRISTIANNY FREITAS CELESTINO

Diretora-Geral em exercício

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Christianny Freitas Celestino**, **DEE - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA**, em 01/08/2022 11:14:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 104753
**Código de Autenticação:** 7081478a87